



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

-----ACTA NÚMERO DOZE / NOVENTA E OITO-----

-----Aos vinte e dois dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta vila de Oeiras e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vereadores Doutor José Eugénio Moutinho Tavares Salgado, Engenheiro José Arménio Lopes Neno, Doutor Arnaldo António Pereira, Doutor José David Gomes Justino, Doutor José Eduardo Leitão Pires Costa, Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo e ainda presentes embora entrados no decurso da reunião Elisa Maria Ramos Damião, Senhor Luís Filipe Martins Pires, Senhor Emanuel Silva Martins e Doutor Jorge Manuel Bicó da Costa. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

-----Às dezassete horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

2 - APROVAÇÃO DE ACTAS: -----

-----O Senhor Presidente submeteu à votação a acta número dez, de noventa e oito, de vinte e cinco de Março, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade dos presentes, sem prejuízo de possíveis futuros pedidos da alteração ao respectivo texto. -----

-----Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta. -----

3 - DESPACHOS: -----

-----A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três, do artigo quinquagésimo segundo, do Decreto-Lei número cem, de oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número dezoito, de noventa e um, de doze de Junho, dos despachos proferidos pelos Senhores Presidente e Vereadores no uso de competências delegadas. -----

4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----

----- Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de trezentos e sete milhões quinhentos e sessenta mil cento e setenta escudos e cinquenta centavos, tendo o Senhor Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real negativo de dois milhões quinhentos e noventa e um mil setecentos e sessenta e três contos.

5 - PAGAMENTOS: -----

----- a) Pagamentos autorizados anteriormente:-----

----- A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam as autorizações números três mil oitocentos e cinquenta e seis a quatro mil quatrocentos e oitenta e dois, no valor global de setecentos e oito milhões duzentos e vinte e um mil oitocentos e quatro escudos. -----

----- b) Pagamentos autorizados:-----

----- Sob proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os seguintes subsídios: -----

----- -Ao Centro de Cultura e Desporto, no valor de quatro milhões trezentos e cinquenta mil escudos. -----

----- -Às Juntas de Freguesia do Concelho, respeitante ao mês em curso, e nos termos da Lei número um, de oitenta e sete, assim distribuídos: -----

----- Junta de Freguesia de Algés - novecentos e vinte e dois mil escudos; -----

----- Junta de Freguesia de Barcarena - um milhão duzentos e cinquenta e nove mil escudos; -----

----- Junta de Freguesia de Carnaxide - um milhão duzentos e quarenta mil escudos; -----

----- Junta de Freguesia da Cruz-Quebrada/Dafundo - seiscentos e cinquenta e quatro mil escudos; -----



-----Junta de Freguesia de Linda-a-Velha - um milhão e setenta mil escudos; -----

-----Junta de Freguesia de Oeiras - um milhão setecentos e trinta e cinco mil escudos; -----

-----Junta de Freguesia de Paço de Arcos - um milhão trezentos e quarenta e três mil escudos; -----

-----Junta de Freguesia de Porto Salvo - um milhão cento e quarenta e cinco mil escudos;

-----Junta de Freguesia de Queijas - seiscentos e vinte e cinco mil escudos. -----

----- -Aos Bombeiros Voluntários do Concelho, no valor de cinco milhões setecentos e trinta e três mil escudos, sendo oitocentos e dezanove mil escudos a cada Corporação.-----

-----Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

6 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SMAS:-----

-----A Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SMAS realizada no passado dia catorze de Abril, os quais são:--

-----“Foi presente a acta da reunião do Conselho de Administração de trinta e um de Março de mil novecentos e noventa e oito -----

-----Tomou conhecimento do Balancete de Movimento de Tesouraria à data - vinte e seis de Março de noventa e oito.-----

-----Tomou conhecimento do Balancete de Movimento de Tesouraria à data - treze de Abril de noventa e oito.-----

-----Tomou conhecimento da listagem das Ordens de Pagamento processadas nas semanas transactas.-----

-----Tomou conhecimento da abertura de Concurso Interno Geral de Acesso para Provimento de um lugar na Categoria de Técnico Adjunto Analista Principal, aprovação dos métodos de avaliação e composição do júri do concurso.-----

-----Tomou conhecimento da anulação do recibo de Tarifa de Ligação emitido em nome de Vavima – Sociedade de Construção Civil no valor de um milhão quinhentos e dezoito mil duzentos e sessenta e nove escudos, para fraccionamento de pagamento.-----

-----Tomou conhecimento da anulação do recibo de Tarifa de Ligação emitido em nome de Pajodal, Construção Civil e Obras Públicas, Limitada, no valor de um milhão trezentos e setenta e dois mil cento e cinquenta e três escudos, para fraccionamento de pagamento.-----

-----Tomou conhecimento da anulação do recibo de Tarifa de Ligação emitido em nome de Sociedade de Construções João Jacinto Rosa, Limitada, no valor de um milhão cento e quatro mil trezentos e setenta e seis escudos, para fraccionamento de pagamento.-----

-----Tomou conhecimento da anulação do recibo de Tarifa de Ligação emitido em nome

de Duarte e Sobrinho, Construções, Limitada, valor de um milhão trezentos e setenta mil quatrocentos e setenta e sete escudos, para fraccionamento de pagamento.-----

----- Tomou conhecimento da anulação do recibo de Tarifa de Ligação emitido em nome de Domingos Peneda Barreiros, no valor de um milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e setenta e nove escudos, para fraccionamento de pagamento. -----

----- Tomou conhecimento da anulação do recibo de Tarifa de Ligação emitido em nome de Gilar – Sociedade de Construções Limitada, no valor de um milhão duzentos e setenta e quatro mil e dezasseis escudos, para fraccionamento de pagamento. -----

----- Foi ratificado o despacho da Senhora Presidente do Conselho de Administração de trinta e um de Março de mil novecentos e noventa e oito referente à autorização do pedido de rescisão de contrato a termo certo celebrado com Jorge Manuel Vilaça Alcarva, com efeitos a partir de um de Abril de noventa e oito, prescindindo-se de indemnização.-----

----- Foi ratificado o despacho de substituição de elemento de júri do concurso limitado para a adjudicação da empreitada de substituição de redes de abastecimento de água em Carenque – Estrada das Águas Livres -----

----- Foi ratificada a anulação do recibo de Tarifa de Ligação emitido em nome de Listubo Sociedade de Construção Civil no valor de três milhões cento e vinte e oito mil e oitenta escudos, para fraccionamento de pagamento. -----

----- Foi ratificado o despacho da Senhora Presidente do Conselho de Administração quanto à resposta a dar à Câmara Municipal de Oeiras no âmbito do recurso hierárquico necessário interposto por Carla Alexandra Duarte Rica Gonçalves Ferreira. -----

----- Foi ratificado o despacho da Senhora Presidente do Conselho de Administração quanto à resposta a dar à Câmara Municipal de Oeiras no âmbito do recurso hierárquico necessário interposto por Jorge Miguel Vilaça Alcarva. -----

----- Foi ratificado o despacho da Senhora Presidente do Conselho de Administração



quanto à resposta a dar à Câmara Municipal de Oeiras no âmbito do recurso hierárquico necessário interposto por Ana Bela Fernandes de Almeida.

Foi aprovada a proposta de Abertura de Concurso Limitado sem apresentação de candidaturas para fornecimento de quatro viaturas ligeiras tipo pequeno furgão, aprovação do caderno de encargos, programa de concurso, empresas a consultar, constituição das comissões de abertura e de análise, bem como a delegação de competências para a realização da audiência prévia dos interessados nesta ultima.

Foi aprovada a proposta de Abertura de Concurso Limitado sem apresentação de candidaturas para adjudicação da empreitada de substituição de redes em Carenque – Amadora – Estrada das Águas Livres e Arruamentos, com a base de licitação em dezasseis milhões novecentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos escudos , aprovação do caderno de encargos, programa de concurso, empresas a consultar, constituição das comissões de abertura e de análise, bem como a delegação de competências para a realização da audiência prévia dos interessados nesta última.

Foi aprovada a proposta de adjudicação de quatro viaturas ligeiras a gasolina referente ao Concurso Limitado para fornecimento de quatro viaturas ligeiras a gasolina, por troca com outras destes SMAS, sem necessidade de celebração de contrato escrito, no valor de seis milhões quinhentos e sessenta e um mil setecentos e oitenta e quatro escudos, mais IVA devendo deduzir-se o quantitativo de dois milhões e oitenta mil escudos, respeitante à retoma das viaturas de matrículas vinte e oito - cinquenta e sete - CX, cinquenta - sessenta e sete - CN, cinquenta - setenta e sete - CN e cinquenta - setenta e oito - CN, à empresa Vesauto – Automóveis e Reparações, Sociedade Anónima.

Foi aprovada a proposta de aprovação de Trabalhos a Mais de natureza prevista e não prevista referente à empreitada do Emissário do PCT – Taguspark, Colector de Talaíde Ribeira da Lage, no valor de três milhões setecentos e cinquenta e três mil novecentos e oitenta e

seis escudos, mais IVA, que acrescendo aos anteriormente aprovados representam cerca de dezassete vírgula sete por cento do valor da adjudicação à empresa Magalhães e Luz, Limitada, com dispensa de contrato escrito. -----

----- Foi aprovada a proposta de adjudicação do fornecimento do Projecto de Reversão do Posto dos SMAS na Brandoa, por ajuste directo com dispensa de contrato escrito, ao Arquitecto Serafim Gandra, no valor de três milhões duzentos e oitenta e oito mil escudos, mais IVA. -----

----- Foi aprovada a proposta de Abertura de Concurso Limitado destinado à reparação de roturas na rede de água das freguesias de Carnaxide, Queijas e Barcarena, aprovação do caderno de encargos, programa de concurso, empresas a consultar, constituição das comissões de abertura e de análise, bem como a delegação de competências para a realização da audiência prévia dos interessados nesta última -----

----- Foi aprovada a proposta de Abertura de Concurso Limitado destinado à reparação de roturas na rede de água das freguesias de Oeiras, Paço de Arcos e Porto Salvo, aprovação do caderno de encargos, programa de concurso, empresas a consultar, constituição das comissões de abertura e de análise, bem como a delegação de competências para a realização da audiência prévia dos interessados nesta última. -----

----- Foi aprovada a proposta de Abertura de Concurso Limitado destinado à reparação de roturas na rede de água das freguesias de Algés, Cruz-Quebrada/Dafundo e Linda-a-Velha, aprovação do caderno de encargos, programa de concurso, empresas a consultar, constituição das comissões de abertura e de análise, bem como a delegação de competências para a realização da audiência prévia dos interessados nesta última. -----

----- Foi aprovada a proposta de Abertura de Concurso Limitado para fornecimento de material em ferro fundido dúctil para stock em armazém, com o valor base de sete milhões quatrocentos e cinquenta mil escudos, aprovação do caderno de encargos, programa de concurso,



empresas a consultar, constituição das comissões de abertura e de análise, bem como a delegação de competências para a realização da audiência prévia dos interessados nesta última. -----

----- Foi aprovada a proposta de abates ao património no valor de três milhões e noventa e sete mil quatrocentos e trinta e nove escudos e cinquenta centavos.-----

----- Foi aprovada a rectificação da deliberação do Conselho de Administração referente à abertura de Concurso Externo de Ingresso para a Admissão de um Estagiário com vista ao provimento de um lugar na categoria de Técnico Superior de Segunda Classe da carreira de Engenheiro Civil e não de um lugar de Engenheiro (área de Engenharia Civil), aprovação dos métodos de selecção, programa de provas de conhecimento e factores de apreciação, bem como aprovação da composição do júri. -----

----- Foi aprovada a proposta de Abertura de Concurso Limitado para a adjudicação da empreitada de erradicação das descargas de águas residuais na Costa do Estoril, com o valor base de treze milhões setecentos e vinte e três mil quinhentos e cinquenta escudos, aprovação do caderno de encargos, programa de concurso, empresas a consultar, constituição das comissões de abertura e de análise, bem como a delegação de competências para a realização da audiência prévia dos interessados nesta última.-----

----- Foi aprovada a renovação do contrato a termo certo por um período de seis meses com Maria Isabel da Silva Casas Correias a desempenhar funções de Auxiliar de Serviços Gerais.-----

----- Foi aprovada a proposta de adjudicação de material em ferro fundido dúctil referente ao Concurso Limitado para fornecimento de material em ferro fundido dúctil, devendo celebrar-se contrato escrito, no valor de sete milhões duzentos e noventa e um mil seiscentos e trinta escudos, mais IVA à empresa Mendes e Irmãos, Limitada.-----

----- Foi aprovada a proposta de abertura de Concurso Externo para admissão de um terceiro oficial administrativo em regime de contrato de trabalho a termo certo para a secção de

contabilidade, métodos de selecção e composição do júri. -----

----- Foi aprovada a proposta de Abertura de Concurso Externo de Ingresso para admissão de dois terceiros oficiais administrativos, aprovação da metodologia bem como a aprovação do júri.” ----- -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR TAVARES SALGADO:-----

-----O Senhor Vereador Tavares Salgado iniciou a sua intervenção dando conhecimento à Câmara que se iniciou ontem a Maratona da Semana das Bibliotecas, que contou com a presença do Senhor Presidente e é um evento que assenta na leitura solidária. -----

-----Deu conhecimento, de seguida, que a Primeira Feira de Minerais, Gemas e Fósseis de Oeiras, rendeu à Câmara cerca de quinhentos e vinte e cinco contos e contou com a presença de dois mil quinhentos e quarenta e dois visitantes. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998-----

8 - INFORMAÇÕES - SR^a. VEREADORA TERESA ZAMBUJO: -----

----- A Senhora Vereadora Teresa Zambujo iniciou a sua intervenção dando conhecimento à Câmara que se realizou no dia vinte e seis de Março, a reunião da Comissão Municipal de Saúde e tendo em conta que, muitos dos representantes mudaram, nomeadamente, aqueles que representavam a A.M. e as Assembleias de Freguesia do concelho, foi feita uma resenha histórica da comissão e foram dadas informações sobre os principais programas em curso, nomeadamente, o programa Luta Contra o Tabaco; o projecto Troca de Seringas; o Plano de Prevenção Municipal de Prevenção das Toxicodependências ; a Comissão de Acompanhamento Externo dos Serviços de Saúde da Unidade C; a Campanha de Reciclagem das Radiografias Noventa e Oito; a cobertura farmacêutica do concelho, tendo em conta a última reunião havida com o Infarmed, tendo sido também transmitido aos membros desta Comissão a programação das actividades previstas para mil novecentos e noventa e oito, nomeadamente, as que são informativas sobre a auto-medicação; a Segunda Feira da Saúde; um Estudo sobre os Sem Abrigo; a actualização da Carta Concelhia; o Guia de Equipamentos; a Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis e o Projecto de Cuidados Continuados.-----

----- Seguidamente, deu conhecimento que, durante este período, foi feito o acompanhamento de grande parte das iniciativas das Associações Juvenis que participaram no Festival “Jovem Terra Três”, que teve lugar de vinte e um de vinte e nove de Março, tendo sido efectuada visitas às escolas E.B. Um e Jardins de Infância, na tentativa de, até ao final deste ano lectivo ficarem visitadas as trinta e cinco escolas básicas do primeiro ciclo, tendo também efectuado visitas à Cooperativa de São Pedro e à Casa de Betânia, ficando apenas deste lote de três que tratam de populações em risco, a instituição Belmar da Costa, à qual, no princípio de Maio, fará a visita, por forma a que os critérios de atribuição de subsídios a estas três entidades possa ser repensado no próximo ano. -----

----- Seguidamente, deu conhecimento que participou na sessão de lançamento do Estudo sobre os Sem Abrigo do Concelho de Oeiras, exactamente para que pudesse haver, até às férias, um estudo sobre esta temática, tendo em conta um levantamento e uma caracterização destes casos e a criação de um grupo operacional que garante respostas rápidas e concretas a este tipo de situações e, numa segunda fase, a criação de um Centro de Acolhimento temporário, estando em andamento este processo; nesta reunião, estiveram presentes as entidades que estão directamente ligadas a esta temática e pensa-se que, de facto, no início de Maio, irá haver uma nova reunião, para se ver em que ponto é que estão os trabalhos. -----

----- Deu conhecimento, de seguida, que se procedeu à assinatura de um protocolo de colaboração, no passado dia sete de Abril, no âmbito da criação da Comissão de Acompanhamento Externo dos Serviços de Saúde da Unidade C, protocolo este que foi assinado com a ARSLVT, com as Câmaras Municipais de Lisboa e Oeiras, no sentido de constituir esta Comissão de Acompanhamento que engloba os Hospitais Egas Moniz, São Francisco Xavier, Conde de Castro Guimarães, José de Almeida e os Centros de Saúde de Santo Condestável, Ajuda, Alcântara, Carnaxide, Oeiras, Parede e Cascais. -----

----- Prosseguindo, referiu que esta Comissão de Acompanhamento Externo dos Serviços de Saúde da Unidade C, tem como objectivo produzir e divulgar conhecimentos sobre os serviços de saúde e promover a utilização deste conhecimento, tanto por parte da ARS, como por parte dos cidadãos, pretendendo-se que esta Comissão tenha uma influência decisiva na relação dos utentes com os serviços de saúde e nos processos de decisão tanto no Conselho de Administração da ARSLVT, como dos órgãos autárquicos e os assuntos relacionados com os serviços de saúde da respectiva área, com vista a contribuir, no fundo, para a melhoria do funcionamento dos serviços de saúde, que é o grande objectivo. -----

----- Deu conhecimento, de seguida, que no dia sete de Abril, realizou-se uma reunião da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios para Estudo e Gestão da Água, com o



objectivo de eleger novos órgãos directivos, ou seja, a Mesa da Assembleia Intermunicipal e o Conselho de Administração; relativamente à Mesa da Assembleia Intermunicipal., ela vai ser presidida pelo município de Loures e tem como secretários a Câmara Municipal de Torres Vedras e a Câmara Municipal de Tomar; no que diz respeito ao Conselho de Administração, será presidido por Cascais e terá como vogais Vila Franca de Xira, Vila Nova da Barquinha, Oeiras e Sobral de Monte Agraço, tendo este Conselho de Administração já alguns objectivos traçados, pelo menos os principais e vai dar início em Maio à sua actividade. -----

----- Seguidamente, deu conhecimento que, de trinta de Abril a seis de Maio, vai ter lugar a Semana Académica de Lisboa, organizada pela Associação Académica de Lisboa e, neste sentido, realizou-se na passada segunda-feira, uma conferência de imprensa, em que a CMO esteve presente, bem como a Associação Académica de Lisboa, com o objectivo de divulgar o Programa da Semana Académica de Lisboa.-----

----- Deu conhecimento de ter participado na Sessão de Abertura da Terceira Reunião Pediátrica do Hospital São Francisco Xavier, com uma intervenção subordinada ao tema “A criança na comunidade”, que teve lugar no dia dezasseis de Abril.-----

----- Deu conhecimento, de seguida, que irá ter lugar uma reunião da DREL, talvez em Oeiras, que vem na sequência de uma solicitação que a CMO fez à DREL, com vista a fazer-se o ponto da situação no que diz respeito à rede do ensino pré-escolar, escolar e dos pavilhões desportivos, estando finalmente marcada para o dia trinta de Abril, pelas quinze horas, não se sabendo ainda o local, mas vai tentar-se que seja na CMO, uma vez que várias unidades orgânicas da Câmara devem participar, com vista a falar-se numa “só voz”, para que não haja qualquer desencontro ou informações que nem todos possuam e, para tanto, convocou uma reunião para o dia vinte e sete de Abril, pelas dezassete horas e trinta minutos, na antecâmara do Salão Nobre, chamando a atenção dos Senhores Vereadores Lopes Neno e David Justino, uma vez que, convocou unidades orgânicas da Câmara que fazem parte dos seus pelouros, bem como

dos pelouros do Senhor Presidente, nomeadamente, Gabinete de Projectos Especiais, Gabinete de Desenvolvimento Municipal, Departamento dos Assuntos Sociais e Culturais, Departamento de Habitação e Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, para que todos em conjunto possam trabalhar estes assuntos, fazer o ponto da situação actualizado e no dia trinta serem uma “voz única”, perante os problemas que vão tratar com a DREL.

----- Seguidamente, deu conhecimento que no dia vinte e oito de Abril, pelas dezoito horas e trinta minutos, na Piscina Oceânica, vai ser lançado o Roteiro “Oeiras Jovem Noventa e Oito”, documento este que dá conta das actividades dos jovens, que vão ser realizadas no Concelho de Oeiras até ao final do ano.

----- Por último, deu conhecimento que amanhã vai ter uma reunião com os responsáveis dos SMAS, até ao nível de encarregados, inclusivé, para lançar a campanha do combate às perdas de água na via pública, pois como considera que esta campanha não pode, pura e simplesmente, ser transmitida através de documentos, vai ser feita esta campanha a nível interno, por forma a envolver todos os funcionários para o combate a estas perdas, ou seja, sensibilizá-los de uma forma muito forte para este problema.

----- Durante esta intervenção, entraram na sala os Senhores Vereadores Lopes Neno, Emanuel Martins e Jorge Bicó da Costa.

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998-----

9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR LOPES NENO: -----

-----O Senhor Vereador Lopes Neno usou da palavra apenas para dar conhecimento que, no dia catorze, teve lugar no Salão Nobre da Câmara Municipal de Oeiras, a Assembleia Intermunicipal da Amagás, a qual foi presidida pelo Senhor Presidente da Câmara e por si, como Presidente do Conselho de Administração, reunião esta bastante participada e assim que tiver e seu poder a acta desta reunião, irá trazê-la à Câmara para dar conhecimento do seu teor ao Executivo. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREDOR JOSÉ EDUARDO COSTA:-----

-----O Senhor Vereador José Eduardo Costa iniciou a sua intervenção dando conhecimento à Câmara que, no dia catorze, pelas treze horas, o Senhor Secretário de Estado Adjunto da Senhora Ministra do Ambiente efectuou uma visita à Estação de Triagem de Vila Fria, uma vez que, nunca tinha visto funcionar uma estação de triagem e como esta é, neste momento a única existente no País, efectuou uma visita informal, não tendo o Senhor Presidente podido estar presente, uma vez que estava a acompanhar o Senhor Primeiro Ministro de Cabo Verde, que estava em visita ao Concelho de Oeiras.-----

-----No dia catorze, participou na Assembleia Intermunicipal da Amagás.-----

-----No dia catorze, moderou o debate do Ciclo de Conferências do Vinte e Cinco de Abril, entre o Senhor Doutor Proença de Carvalho e o Senhor Deputado Sérgio Sousa Pinto, da Juventude Socialista, tendo este debate sido bastante interessante, embora pouco participado, uma vez que estavam presentes cerca de trinta pessoas, pois estava uma grande intempérie, o que desmotivou as pessoas de aparecerem e participarem, e se houver alguém interessado nas intervenções feitas, as quais foram “O Sistema de Justiça na nossa Democracia” do Senhor Doutor Proença de Carvalho e “Educação - Igualdade de Oportunidades e Mobilidade Social, do Pós Vinte e Cinco de Abril”, do Senhor Deputado Sérgio Sousa Pinto, poderá fornecer uma cópia.-----

-----No dia dezasseis, em representação do Senhor Presidente da Câmara, esteve presente na Junta Metropolitana de Lisboa, para assistir à sua primeira reunião depois das eleições.-----

-----No dia dezanove, pelas dez horas, em representação do Senhor Presidente, esteve presente no octogésimo sexto aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Dafundo, tendo nesta cerimónia sido consumada a passagem ao Quadro Honorário do anterior comandante, o Senhor Armando Soares e foi empossado como novo

comandante, o Senhor Carlos Jorge, realçando também o facto de que, durante esta cerimónia se procedeu à oferta, da parte do Comendador António Regojo, que é o dono da Camisaria Moderna, no Rossio que neste dia fez noventa e quatro anos, e como é o grande benemérito das Associações de Bombeiros Humanitários e Hospitais, comemorou pela primeira vez na vida, o seu aniversário junto de uma corporação de bombeiros, tendo oferecido aos Bombeiros Voluntários do Dafundo uma carrinha para transporte de deficientes em cadeira de rodas. -----

----- No dia dezanove, à tarde, em representação do Senhor Presidente, esteve presente num Festival de Folclore promovido pela Associação Cultural de Tercena, na Quinta do Filinto, que decorreu bem.-----

----- Deu conhecimento de uma carta que é do seguinte teor:-----
----- “Tendo em devido tempo solicitado a intervenção da C.M.O. no sentido de ser arranjada a área envolvente das traseiras da Rua Bernardo Santareno, vimos por este meio congratular-nos pelo trabalho levado a efeito pelos Serviços de Espaços Verdes dessa Câmara no referido local. -----

----- Queríamos aproveitar igualmente a oportunidade para louvar o excelente trabalho desenvolvido pelo Senhor Doutor José Eduardo Costa, pela competência e profissionalismo demonstrado e, sobretudo, pela enorme disponibilidade que colocou no sentido de tentar resolver os problemas que foram surgindo no decorrer da obra. -----

----- Porque em devido tempo criticamos os serviços dessa Câmara, dado o estado degradado em que se encontrava a área agora arranjada, não poderíamos deixar passar a oportunidade para, da mesma forma e com o mesmo espírito, louvar o trabalho desenvolvido pela C.M.O., que transformou a área em questão num local aprazível, que todos os municípios podem agora desfrutar. -----

----- Com os melhores cumprimentos.” -----

----- Por último deu conhecimento e fez distribuir pelo Executivo, cópia de uma



informação da Divisão de Abastecimento Público e Fiscalização Sanitária, relativamente, à Fiscalização Sanitária de Estabelecimentos, a qual é do seguinte teor:

-----“O desenvolvimento do Concelho de Oeiras e a sua inserção na região e no País, traduziu-se naturalmente em importantes modificações na forma de organização dos meios e das estruturas administrativas, das quais resultou uma melhor qualidade nas prestações do serviço público.

-----Tratando-se de um lento processo evolutivo, os resultados, apesar da ainda pesada máquina administrativa, são muito positivos. A evolução e a crescente eficácia no desempenho do serviço público é bem visível e sintomática de uma estratégia de desenvolvimento integrado cuidadosamente planeada e abrangente.

-----Sendo a regulamentação, a nível comunitário e por consequência a nível interno, cada vez mais exigente no que respeita à definição de competências e procedimentos relativos aos direitos fundamentais dos cidadãos, desde a prestação de serviços no âmbito do abastecimento público, da inspecção e fiscalização higio-sanitária dos géneros alimentícios, do controlo sanitário em qualquer circuito de comercialização ou produção de produtos de origem animal e seus derivados, à premência da investigação epidemiológica e à promoção da Saúde Animal e da Saúde Pública, torna-se necessário clarificar e sistematizar todas as disposições necessárias ao exercício cabal das competências da Autarquia no que diz respeito à Fiscalização Sanitária de estabelecimentos do ramo alimentar.

-----Por outro lado, a realização próxima da Expo Noventa e Oito constitui uma preocupação concreta, já que se prevê um aumento significativo de visitantes em toda a Linha do Estoril e razão pela qual me parece ser oportuno avançar com algumas medidas preventivas no que se refere a questões de Saúde Pública.

-----Neste sentido, foram elaborados impressos próprios com o objectivo de por um lado verificar a legalidade ou não de todos os estabelecimentos do ramo alimentar, no que respeita a

alvarás de funcionamento e, ao mesmo tempo, verificar o cumprimento dos requisitos higio-sanitários legalmente exigíveis. -----

----- Em face do exposto, proponho, que após definição dos percursos adequados por freguesia e lugar, se adopte um modelo de fiscalização sanitária regular e constante a todos os estabelecimentos do ramo alimentar de modo a que também nesta área Oeiras se torne num concelho modelo para os demais.” -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

11 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARNALDO PEREIRA:-----

-----O Senhor Vereador Arnaldo Pereira iniciou a sua intervenção dando conhecimento à Câmara que se realizou a quarta edição da Taça Latina de Patinagem Artística, nos dias dez, onze e doze de Abril, no Pavilhão da A.D.O.- Associação Desportiva de Oeiras, evento este que contou com a participação de selecções oriundas de sete países, tais como os Estados Unidos da América e a Alemanha, e que reuniu os melhores praticantes desta modalidade a nível mundial; a organização esteve a cargo da Secção de Patinagem da Associação Desportiva de Oeiras, com a colaboração da Federação Portuguesa de Patinagem, tendo este evento obtido bastante êxito, pois é já uma iniciativa bastante significativa no calendário internacional desta modalidade e que prestigia o Concelho de Oeiras e a patinagem em Portugal; de forma que, a A.D.O. e a sua Secção de Patinagem estão mais uma vez de parabéns pela realização deste evento.-----

-----Seguidamente, inquiriu o Senhor Presidente, sobre quando é que o relatório da IGAT estará pronto e será distribuído pelo Executivo.-----

-----Por último, solicitou ao Senhor Presidente que, uma vez que já foi divulgado o programa das comemorações do Vinte e Cinco de Abril, e como está prevista a sessão solene da Câmara com início às nove horas e trinta minutos e termina às onze horas, seria aconselhável que o Senhor Presidente desse algumas indicações sobre o modo como vai decorrer a cerimónia protocolar, nomeadamente, as intervenções a cargo das forças políticas representadas na Câmara que não podem exceder um determinado período de tempo, que é cerca de uma hora ou uma hora e trinta minutos, e com a entrega dos múltiplos aos ex-autárcas, torna-se o tempo um pouco limitado.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

12 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JORGE BICÓ DA COSTA: -----

-----O Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa, usou da palavra apenas para dar conhecimento à Câmara que, esteve presente numa reunião com a Fundação Marquês de Pombal e com o Presidente da Fundação, onde tomou conhecimento das acções que têm sido desenvolvidas e das que se pretendem desenvolver, tendo sido uma reunião extremamente interessante, fazendo votos para que a colaboração entre a C.M.O e a Fundação se mantenha. ----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

13 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR EMANUEL MARTINS: -----

----- Senhor Vereador Emanuel Martins iniciou a sua intervenção dando conhecimento que, durante a semana que passou, no pouco tempo que teve disponível para prestar atenção ao concelho, teve oportunidade de verificar as obras que valem mais a pena e que têm merecimento, não tendo tido oportunidade de ver se existem lacunas ou falhas, até porque nem sequer se preocupou em andar à procura delas, mas gostava de chamar a atenção para algumas realizações, uma vez que também esteve presente na abertura do festival de Patinagem que a Associação Desportiva de Oeiras, em devido tempo, levou a cabo, considerando que, iniciativas destas enobrecem o Concelho de Oeiras e valem a pena e, de facto, é necessário estar atento a elas e dar-lhes a dimensão necessária. -----

----- Por último deu conhecimento que, por especial simpatia da Administração do Oeiras Parque, esteve presente ontem na sua inauguração, e é importante que diga, e sente-se à vontade para o fazer, pois é sabido que dentro do seu partido mostrou uma opinião diferente. Enquanto a do seu partido era favorável à realização deste grande espaço comercial, porquanto a sua perspectiva era que este seria um hipermercado disfarçado, mas o que viu ontem é que esta é uma obra que enobrece o Concelho de Oeiras, não lhe custando nada reconhecê-lo, pois considera que o concelho ficou mais rico, mas hoje, até por ter sido possível realizar obras deste tipo, considera que se deve olhar e criar planos especiais para um conjunto de comerciantes dos centros das vilas que, quer se queira, quer não, necessariamente vão ser afectados e precisam que se criem programas especiais para ajudar a sua reconversão, e as palavras do Senhor Presidente no acto de inauguração do Oeiras Parque, transmitiu-lhe algum conforto, porque pensa que a Câmara não vai ficar insensível a esta perspectiva, pois é importante que todos aqueles que dão vida ao comércio no concelho de Oeiras, nos seus centros históricos, não sejam esquecidos pelo surto de modernidade que os agentes económicos vão trazendo. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

14 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR LUÍS PIRES:-----

-----O Senhor Vereador Luís Pires usou da palavra apenas para manifestar o seu apreço pela obra desenvolvida na Biblioteca Operária Oeirense, congratulando-se com obras semelhantes que o município leve a efeito, com vista à recuperação do seu património.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998-----

15 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE:

-----O Senhor Presidente iniciou sua intervenção dando conhecimento à Câmara que esteve presente no encerramento da Quarta Edição da Taça Latina de Patinagem Artística, que teve lugar no dia doze, a qual, para além do aspecto desportivo, foi também um espectáculo com muita vivacidade, muita cor, em que se juntaram todos os participantes, tendo sido um momento muito agradável. -----

-----Deu conhecimento, de seguida, que, no dia catorze, o Senhor Primeiro Ministro de Cabo Verde efectuou uma visita ao concelho de Oeiras, visita esta que já estava preparada há muito tempo, mas devido a certas razões, só agora houve oportunidade de concretizar, embora se tenha tratado de uma visita curta, pois havia sido pensado articulá-la com uma entrega de chaves a famílias residentes em barracas, no concelho de Oeiras, particularmente, cabo-verdianas, o que se espera poder vir a ser feito, durante o mês de Maio, numa segunda visita que o Senhor Primeiro Ministro fará a Oeiras. -----

-----Prosseguindo, deu conhecimento que houve oportunidade de se fazer um balanço sobre a geminação de Oeiras com São Vicente, tendo visitado o Parque de Ciência e Tecnologia, bem como a Fábrica da Pólvora, o Bairro da Politeira e a Outurela, onde assistiu à assinatura de dois protocolos entre o espaço da comunidade cabo-verdiana e duas ou três organizações não governamentais. -----

-----Seguidamente, deu conhecimento que, ontem de manhã, deu uma conferência de imprensa para anunciar o Quarto Festival de Vídeo de Oeiras, que vai decorrer no fim-de-semana de vinte e cinco e vinte e seis, tendo concorrido cento e dezasseis participantes, com igual número de filmes e de acordo com a opinião do júri esta terá sido a edição em que aparecem filmes com mais qualidade. No entanto, convém chamar a atenção para o facto de este festival que nasceu há seis anos no Gabinete de Relações Públicas, coordenado e organizado

pelo Senhor Doutor Luís de Sousa, foi sendo gradualmente alargado a outros participantes da Câmara, tais como o Departamento dos Assuntos Sociais e Culturais e a Divisão de Cultura e o Festival de Vídeo de Oeiras, hoje em dia, para além de seleccionar e exibir os filmes seleccionados e premiados, é também um evento cultural importante; pela natureza de espectáculos que o integram, pelo que aconselharia os Senhores Vereadores a assistir, tanto mais que é a primeira vez que o Coro de Santo Amaro de Oeiras irá exibir-se com os três grupos, sendo cerca de cento e vinte pessoas em palco, indo cantar, também pela primeira vez, músicas de bandas sonoras de filmes célebres. -----

----- Deu conhecimento que ontem de manhã, foi assinado um protocolo com o Museu da Marinha, relativo à participação em termos de mecenato, por parte da CMO, na recuperação da Fragata Dom Fernando e Glória, participando a Câmara com uma verba de dez mil contos na recuperação da fragata e terá dois dias por ano para utilizá-la para eventos de natureza cultural da própria Câmara. -----

----- Deu conhecimento que, ontem, foi inaugurado o Centro Comercial Oeiras Parque, salientando que valeu a pena o esforço feito pelos serviços da Câmara, em termos de exigências aos empreiteiros, aos promotores e aos donos da obra, na medida em que esta será das primeiras obras desta dimensão realizadas em Portugal, em que tudo está pronto, apesar de haver cinquenta e sete lojas que ainda não estão a funcionar, sendo uma delas a da Câmara; de qualquer forma, estão devidamente acondicionadas de forma a que não haja qualquer perturbação ao funcionamento do parque, mas no que diz respeito a infra-estruturas, estacionamento e arranjo paisagístico, está tudo pronto, sendo de salientar que algumas das acessibilidades previstas para este centro comercial não estava assente que fossem feitas agora, pois estavam previstas em termos de projecto, mas só seriam feitas à medida que o movimento o justificasse; no entanto, em determinado momento, considerou-se que valia a pena, porque também se começou a estudar a organização do Parque dos Poetas, a inserção do edifício municipal e para não se fazerem



esventramentos de ruas, entendeu-se avançar com elas de imediato, nomeadamente, passagens subterrâneas.-----

-----No que diz respeito ao Centro Comercial Oeiras Parque, realmente trata-se de um estabelecimento com qualidade, onde estão lojas multi-nacionais mas, acima de tudo, muitos comerciantes de Oeiras, pois a organização deu prioridade, em igualdade de circunstâncias, aos comerciantes de Oeiras, a CMO intermediou alguns casos de comerciantes que se candidataram, mas que foram afastados devido a algumas razões, tais como preços praticados e após a intermediação da Câmara, só houve um caso que não foi resolvido; mas é um centro com lojas de qualidade, com uma dimensão adequada, com uma boa funcionalidade, com um estacionamento que corresponde às necessidades, pois ontem teve oportunidade de verificar que, mesmo com a quantidade de pessoas que estavam na inauguração, não houve problemas de trânsito, nem engarrafamentos, nem falta de lugar para estacionar. -----

-----No que diz respeito aos efeitos decorrentes da abertura do Centro, no comércio local, esta é uma questão que foi sempre muito falada, mas é preciso ter em linha de conta o tipo de comércio existente, quer em Oeiras, quer em Paço de Arcos, pois o comércio que não tem sucesso é aquele que se mantém estagnado, em termos de organização, como de modernização, desde há vinte ou trinta anos, sendo uma questão de geração, pois quando o negócio passa de pais para filhos, as coisas progridem, além de que os comerciantes não querem mudar de ramo porque estão a pagar uma renda barata, mas compensava mudar devido à perspectiva do volume de negócios aumentar substancialmente, mas os comerciantes continuam a não quererem mudar, além de que também não faz sentido os pequenos comerciantes fecharem às dezanove horas da noite, enquanto os Centros fecham às vinte e três horas e aos Domingos e por vezes ao Sábado à tarde, de forma que as coisas têm que mudar e os comerciantes têm que começar a correr mais riscos, pois se abrissem até mais tarde, poderiam ser criados mais postos de trabalho. Do ponto de vista da Câmara, esta está a fazer a recuperação de núcleos antigos, quer seja ao nível de

edifícios, como de infra-estruturas, criando estacionamento, alargando os parquímetros de forma a que haja uma maior mobilidade ao nível do trânsito e dos transeuntes, o que passará também por se encerrarem algumas ruas ao trânsito, embora as pessoas mais antigas não se mostrem de acordo, ao contrário dos mais novos, mas depois das ruas serem fechadas e o volume de vendas aumentar, então já concordam, o que significa que a Câmara é que tem que defender os interesses dos comerciantes e, por vezes, o município tem que tomar decisões que numa primeira fase podem parecer antipáticas, mas depois são bem acolhidas, sendo também indiscutível que as pessoas que faziam compras em outros centros comerciais obviamente que não vêm fazer compras ao comércio de Oeiras ou ao comércio de Paço de Arcos e trata-se de milhões de clientes que vão aos centros comerciais e que vão continuar a ir, indo pontualmente ao pequeno comércio e só se tiver qualidade, o que significa que eram milhões de contos de cidadãos de Oeiras, que eram gastos em Lisboa ou em Cascais, alimentando fiscalmente as respectivas autarquias e com a abertura do Oeiras Parque, vão entrar no mínimo, nos cofres da Câmara de Oeiras, cento e cinquenta e duzentos mil contos por ano, através da Derrama, o que significa que a Câmara fica com mais condições para poder acelerar a melhoria das infra-estruturas das zonas antigas, beneficiando os comerciantes.

----- Por outro lado, é importante que o Centro Comercial Oeiras Parque não seja o que é o Amoreiras ou o CascaiShopping, pois as pessoas vão ao CascaiShopping, estacionam e não passam por mais lado nenhum, assim como no Amoreiras e se a CMO rapidamente conseguir desenvolver o Parque dos Poetas, fica-se com uma estrutura extraordinária, que liga o Centro Comercial a Oeiras e Paço de Arcos, com uma zona de lazer importante, o que faz com que dos doze milhões de clientes que se esperam por ano, uma grande parte não vão deixar de visitar o Parque dos Poetas, ou seja, negócio puxa negócio, tendo sido um bom investimento que a Câmara fez ao acolher este equipamento.

----- Deu conhecimento, de seguida, de uma informação da Divisão de Habitação, a qual é



do seguinte teor: -----

----- “Na sequência das intempéries ocorridas em Novembro de mil novecentos e noventa e sete, fora efectuadas várias intervenções às famílias vitimadas, de acordo com as situações que se apresentavam, as quais envolveram custos, conforme o abaixo discriminado: -----

----- - Alojamento imediato de cinco famílias no Inatel - custo - quatrocentos e sete mil escudos; -----

----- - Realojamento já concretizado de onze famílias distribuídas pelas seguintes tipologias: quatro T Três; três T Dois; três T Um; um T Quatro. -----

----- Contudo, está perspectivado o realojamento de mais trinta e seis agregados, cujas casas se apresentam danificadas e localizadas em zonas de leito de cheia, pelo que representam perigo. -----

----- Custo - realojamento já concretizado - cento e dois milhões sessenta e três mil escudos; -----

----- - Realojamentos a concretizar, distribuídos pelas seguintes tipologias: quatro T Zero; três T Um; treze T Dois; catorze T Três; dois T Quatro. -----

----- Custo total - trezentos e trinta e um milhões seiscentos e oitenta e quatro mil escudos; ---

----- - Aquisição de cinco pré-fabricados (dois T Três; dois T Dois; um T Um); -----

----- Custo - oito milhões quinhentos e noventa mil escudos; -----

----- - Atribuição de subsídio a cinco famílias de forma a minimizar os custos de reconstituição das condições da habitabilidade e vivência quotidiana, nomeadamente a aquisição de equipamento doméstico. -----

----- Custo - um milhão duzentos e cinquenta mil escudos; -----

----- - Remoção imediata de lama e entulhos em várias habitações -----

----- Custo - duzentos e cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta e oito escudos; -----

----- - Internamento em lar de idosos de uma isolada-----

----- Custo - quarenta mil oitocentos e trinta escudos.” -----

----- Deu conhecimento de uma informação da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano, a qual é do seguinte teor: -----

----- “Listagem de trabalhos: -----

----- - execução de estacaria em solo e em recipientes: -----

----- - herbáceas: gazanea, dimorphoteca, poligno, artoctis, cerastium, festuca, chorina, vinca e sardinheira -----

----- - arbustos: ionimus, pitosporto, piricanta, sempre-noiva, roseira, hortense, folhado, ligustrum, alecrim, alfazema e cotoneaster -----

----- - árvores: acer, plátano, aroeira e azevinho -----

----- - semementeira em estufins: -----

----- - herbáceas: manjerico -----

----- - arbustos: piricanta -----

----- - árvores: catalpas -----

----- - envasamento e reenvasamento de arbustos e árvores -----

----- - tratamentos fitosanitários -----

----- - adubações -----

----- - sachas e mondais -----

----- - plantação de canteiros para pés-mães de herbáceas -----

----- - entrega e recolha de vasos para diversos acontecimentos -----

----- - execução de vasos e floreiras com plantas de interior -----

----- - manutenção de vasos nos escritórios e corredores da Câmara, Serviços Técnicos e Fundição-- -----

----- Saída de plantas:-----



- - para obras da Câmara: -----
- - mil oitocentos e vinte e sete herbáceas -----
- - novecentos e vinte e um arbustos -----
- - quinhentas e trinta e duas árvores -----
- - cento e oitenta palmeiras -----
- - cedidas a espaços públicos mantidos particularmente, condomínios, empresas, escolas e outros:-----
- - quinhentas e sessenta e duas herbáceas -----
- - quinhentos e noventa e cinco arbustos -----
- - duzentas e doze árvores -----
- - dezoito palmeiras-----
- - para escritórios da Câmara e outros:-----
- - cento e vinte vasos com plantas de interior -----
- Aquisição de:-----
- - sementes -----
- - produtos fitossanitários -----
- - adubo -----
- - turfa -----
- - substractos de enraizamento -----
- - sacos de envasamento -----
- - tabuleiros de germinação-----
- - vasos de turfa -----
- - leca -----
- - cascas de pinheiro -----
- - tutores de musgo -----

----- - etiquetas -----
----- - atilhos -----
----- - vasos em barro -----
----- - vasos e floreiras em plástico -----
----- - tela -----
----- - plástico -----
----- - tabuleiros em plástico.” -----

----- Deu também conhecimento de uma informação da Divisão de Assuntos Sociais, a qual a seguir se transcreve:-----

----- “Na sequência da candidatura feita pela CMO - Divisão de Assuntos Sociais, ao Projecto de Formação Profissional Escolas-Oficinas - Curso de Jardinagem, informa-se que a acção mencionada terá início na manhã do dia vinte de Abril, no Sector de Formação da Estação Agronómica Nacional.-----

----- O Curso abrange quinze jovens munícipes com motivação e interesse pela área.-----

----- De realçar o interesse e disponibilidade demonstrada pela Direcção da Estação Agronómica Nacional na disponibilização de uma Sala de Formação, Gabinete de Apoio a formadores, bem como a eventual possibilidade dos formandos virem a desenvolver actividades práticas nos espaços desta Estação.”-----

----- Seguidamente, deu conhecimento de uma informação da Divisão de Assuntos Sociais, relativa às instalações cedidas pela CMO, a qual é do seguinte teor: -----

----- “Na continuidade da análise a desenvolver nos espaços cedidos pela CMO e considerando a importância que a mesma possa ter como instrumento de previsão e planeamento foi aplicada uma ficha/questionário junto das instituições com o objectivo de obter informações qualitativas sobre os projectos e/ou actividades em curso e a desenvolver nas instalações cedidas pela CMO e cujo processo decorre quer por proposta deste Serviço, quer por Despacho Superior.



Deste modo, junta se remete para conhecimento quadro resumo referente ao assunto exposto.”---

-----“Instalações cedidas pela CMO-----

--

-----Projectos / Actividades-----

--

-----Entidade gestora / Objectivos da Instituição / Actividades / População abrangida / Pessoal ao serviço / Factores facilitadores da concretização dos objectivos / Factores que dificultaram a concretização dos objectivos-----

-----Departamento de Saúde Mental do HSFX / Integração de doentes em programas de reabilitação psicossocial; Efectuar duzentas e trinta visitas domiciliárias / Audição de necessidades da população; Elaboração e planeamento de programas específicos; Protecção de utentes em situação de vulnerabilidade e isolamento social / duzentos e trinta utentes com patologia psicótica / Dois técnicos com experiência comunitária, médicos, psicólogo, assistente social e enfermeiros / Colaboração com a CMO; Estudos de avaliação de necessidades; Possibilidade de envolvimento das famílias no tratamento / Áreas da unidade de dia e sua utilização; Fraca experiência de equipa neste tipo de unidades -----

-----Ajuda Internacional Cidadãos sem Fronteiras / Acções de formação e inserção profissional da juventude do Concelho; Projectos e iniciativas de ajuda comunitária, de cooperação e desenvolvimento em África / UNIVA (Unidade de Inserção de Jovens na Vida Activa); Envio para São Tomé e Príncipe, Cabo Verde e Angola de material farmacêutico / Nas acções de inserção - toda a juventude do Concelho de Oeiras; Nas acções em África a população alvo são mulheres, crianças e idosos / um técnica e dez voluntários / Motivação e adesão do público aos projectos e ideias / Recursos financeiros -----

-----Associação Abraço / Prestar apoio domiciliário a doentes com SIDA e com diferentes graus de dependência / Janeiro de noventa e oito - recrutamento da equipa técnica de

agentes de apoio domiciliário; Fevereiro de noventa e oito - desenvolvimento de programas de informação e formação dos formadores; Março de noventa e oito - apoio domiciliário / Apoio a dez doentes (número a aumentar a partir do segundo trimestre dependendo dos novos apoios) / um coordenador, um enfermeiro, um assistente social, um administrativo e um funcionário no atendimento / Cedência de instalações / Garantias escassas de financiamento -----

----- Apoio / Criar condições para o bem estar das populações / ATL - apoio escolar, educação musical, educação física, dança capoeira, expressão plástica, outras actividades lúdicas e serviço de refeição; Centro de Dia - alimentação e actividades de animação sócio-cultural; Gabinete de apoio familiar e à comunidade / sessenta e sete crianças e vinte idosos / uma educadora, dois auxiliares, um auxiliar de serviços gerais, uma cozinheira, duas ajudantes de cozinha, técnico de serviço social, professor de ginástica, professor de música, técnico auxiliar principal / Cedência de instalações pela CMO / Falta de verbas para aquisição de outros materiais e equipamentos-----

----- Fundação Marquês de Pombal / Utilização do espaço lúdico onde as crianças possam, através do jogo, desenvolver as suas potencialidades e aprender novas técnicas expressivas; Criar novos centros de interesse, motivar a criança para o trabalho comunitário / Festas de Natal, Carnaval e Primavera; Colónia de férias; Acampamento; Formação e reciclagem; Hora do conto; Jogos lúdicos; Pintura, desenho e construções; Semanas temáticas; Exposições / Toda a comunidade (particularmente as camadas infantis, as Escolas, ATL, Jardim de Infância e Centro de Acolhimento a Crianças em Risco integradas no Bairro Outurela-Portela no ano noventa e seis/noventa e sete. Registou-se em média um número de trinta visitas diárias de crianças) / Técnico de animação cultural, auxiliar de animação cultural e empregada de limpeza / Aceitação da FMP como instituição credível na comunidade; Colaboração dada pela Associação de Moradores e escolas da área / Novidade do equipamento e pouco conhecimento das suas funções; Difícil articulação com outras entidades e com alguma população -----



-----Clube Desportivo Veteranas de Angola / Dar continuidade às actividades iniciadas - Escolas de Basquetebol; Animação no Bairro da Encosta da Portela - Minibasquetebol com jovens dos sete aos dez anos; Conheça o seu Concelho - Passeios / Basquetebol; Minibasquetebol (a iniciar em Março); Passeios mensais (em programação) / Basquetebol - cinquenta jovens entre os doze e os dezasseis anos de Oeiras, Algés, Linda-a-Velha e Carnaxide; Minibasquetebol - jovens de ambos os sexos dos sete aos dez anos prevendo-se quarenta / um colaborador permanente; dois treinadores para minibasquetebol e “Conhecer o seu Concelho”; uma treinadora de basquetebol e dois voluntários / ... / Carência de meios financeiros para o enquadramento de técnicos, aluguer de instalações e aquisição de cestos -----

-----Academia Cultural para a Terceira Idade / Proporcionar às pessoas menos jovens oportunidade de desenvolver as suas capacidades intelectuais e artísticas / Frequência de aulas de matérias várias quer intelectuais, quer práticas, conferências, debates, excursões culturais, convívios, espectáculo e actividade física / Todas as pessoas com idades superiores a quarenta anos, que necessitam ocupar os seus tempos livres depois de uma vida activa (freguesia actual, cerca de trezentas e cinquenta pessoas) / Corpo gerente; Professores; Pessoal de limpeza / Voluntariado de professores e corpos gerentes e outros colaboradores; Cedência de instalações por parte da CMO; Doação de mobiliário e material didáctico / Exiguidade das instalações; Falta de compreensão dos objectivos -----

-----Centro Social Paroquial de Barcarena/Centro Jovem Queluz de Baixo / Garantir o funcionamento do ATL para crianças maiores de dez anos e residentes em Queluz de Baixo; Assegurar o apoio na área populacional da infância e juventude proporcionando o bom funcionamento do Equipamento/Serviço; Promover actividades de acção comunitária; Desenvolver aptidões juvenis da Freguesia; Incentivar o associativismo juvenil / ATL com vinte crianças (actividades lúdico-desportivas); Visitas de estudo e passeios; Cursos de informática; Exposições temáticas; Projectos de férias; Debates; Núcleos de Aeromodelismo de ambiente e

património, de informação, de poesia, de tempos livres, de aeróbica e de música (estão previstas outro tipo de actividades) / ATL quarenta utentes semanalmente verifica-se uma frequência de cerca de cento e oitenta jovens (estudantes e trabalhadores) / Coordenadores; Assistente de coordenação; um animador cultural; um ajudante de acção educativa; um motorista; um administrativo; um empregado auxiliar voluntariado; Coordenadores dos núcleos respectivos / cedência de instalações; Apoios por parte do Instituto Português da Juventude; Adesão da camada juvenil / Falta de apoios/patrocínios; Necessidade de obras no local; Indefinição na cooperação e apoio expresso por parte da CMO (Gabinete de Apoio à Juventude) aos projectos e actividades realizadas pelo Centro Jovem de Queluz de Baixo -----

----- Fábrica da Igreja Paroquial Santo António de Nova Oeiras *

----- Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora das Dores *

----- Fábrica da Igreja do Senhor Jesus dos Aflitos *

----- Associação Portuguesa de Narcóticos Anónimos *

----- Ares do Pinhal *

----- Obra Social Madre Maria Clara *

----- Santa Casa da Misericórdia de Oeiras *

----- Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência *

----- Associação Portuguesa para o Direito dos Menores e da Família *

----- Centro Social e Paroquial de Oeiras *

----- * - Até à presente data não houve resposta.

----- Denominação da Entidade;

----- Objecto do protocolo com a CMO;

----- Data de cedência das instalações;

----- Objectivos da Instituição no âmbito do protocolo mencionado;

----- Actividades (já desenvolvidas, em curso e previstas); -----



-----População abrangida/a abranger nos projectos e/ou actividades (número e tipologia);

-----Pessoal ao Serviço (tempo completo e tempo parcial);-----

-----Factores que facilitaram a concretização dos objectivos; -----

-----Factores que dificultaram/dificultam a concretização dos objectivos.” -----

-----Deu também conhecimento de uma informação referente ao Departamento da Saúde Mental do Hospital São Francisco Xavier.-----

-----Deu conhecimento de uma carta do Valejas Atlético Clube, a qual é do seguinte teor:

-----“Cabe-me a honra de comunicar a Vossa Excelência que a Câmara Municipal de Oeiras foi eleita por unanimidade e aclamação Sócio Honorário do Valejas Atlético Clube em sessão da Assembleia Geral Ordinária realizada em catorze do corrente mês.-----

-----A eleição ocorreu por proposta da Direcção fundamentada nos relevantes serviços prestados à nossa colectividade pela C.M. Oeiras, desde a nossa fundação, nomeadamente nos apoios financeiros às nossas actividades desportivas e culturais e, nas aquisições da nossa Sede e do nosso Pavilhão Gimnodesportivo, só possíveis com essa importante ajuda.”-----

-----Seguidamente, deu conhecimento de uma carta da munícipe Margarida Rebelo, a qual é do seguinte teor: -----

-----“Na minha qualidade de professora da Escola Básica Dois.três Vieira da Silva e de co-responsável pelo Clube do Ambiente e de Educação do Consumidor daquela Escola e, ainda, em meu nome pessoal, não posso deixar de o informar dos inestimáveis, prestimosos e imprescindíveis serviços dos seus funcionários do Serviço Municipal de Informação Autárquica ao Consumidor que têm pautado por uma correção, celeridade, zelo, delicadeza e disponibilidade, raras nos dias que correm e que, portanto, não devem ser esquecidos, mas sempre incentivados e registados. As pessoas a que me venho referindo são os senhores João Catarino e o Francisco, que têm sido fantásticos e, sem os quais, muitas actividades do nosso pequeno clube ficariam comprometidas ou adiadas. Cumprę-me acrescentar que o atendimento

de um caso de reclamação do meu conhecimento foi pronta e eficazmente resolvido, a contento do reclamante e do prestador do serviço.-----

----- Da minha experiência anterior, de que constam, nomeadamente, a formação de formadores, conselheiros de consumo e de várias outras entidades a nível de todo o país, aquando da minha estadia na Divisão de Formação do ex-Instituto Nacional de Defesa do Consumidor, agora apenas designado Instituto do Consumidor, encontrei muito poucas pessoas que me merecessem um especial elogio e uma tão grande consideração. -----

----- Creia, Senhor Presidente, que o seu SMIAC tem uma dotação de pessoal de rara e excepcional qualidade, na minha opinião humilde.” -----

----- Deu também conhecimento de uma informação relativa a viaturas em estacionamento abusivo no ano de mil novecentos e noventa e sete, a qual a seguir se transcreve:

----- “Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se Vossa Excelência que no ano de mil novecentos e noventa e sete foram abertos mil duzentos e cinquenta e sete novos processos, tendo sido removidas para parque municipal quinhentas e vinte e uma viaturas, as restantes setecentos e trinta e seis viaturas não foram localizadas ou foram removidas pelos proprietários.

----- Para melhor compreensão da evolução anual da situação de viaturas em estacionamento abusivo, segue-se o quadro comparativo:-----

----- Anos / mil novecentos e oitenta e sete a mil novecentos e noventa e um / mil novecentos e noventa e dois / mil novecentos e noventa e três / mil novecentos e noventa e quatro / mil novecentos e noventa e cinco / mil novecentos e noventa e seis / mil novecentos e noventa e sete / Totais -----

----- Número de veículos detectados em estacionamento abusivo (Departamento de Polícia Municipal) / ... / novecentos e treze / mil e onze / novecentos e oitenta e oito / mil quinhentos e cinquenta e oito / mil cento e sessenta e quatro / mil duzentos e cinquenta e sete / seis mil oitocentos e noventa e um-----



----- Número de veículos recolhidos pela CMO/ Departamento de Polícia Municipal / trezentos e quarenta e três / setecentos e dez / seiscentos e quatro / setecentos e quarenta e seis / setecentos e noventa e um / quatrocentos e cinquenta e cinco / quinhentos e vinte e um * / três mil oitocentos e vinte e sete -----

----- Número de veículos removidos pelos proprietários / ... / duzentos e três / quatrocentos e sete / duzentos e quarenta e dois / setecentos e sessenta e sete / setecentos e nove / setecentos e trinta e seis / três mil e sessenta e quatro. -----

----- * - Dez por cento dos veículos removidos foram levantados pelos respectivos proprietários. Os restantes foram alienados como sucata.” -----

----- Deu conhecimento de seguida, de uma carta da Associação de Moradores da Outurela/Portela, a qual é do seguinte teor: -----

----- “Serve a presente para comunicar a Vossa Excelência do envio ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia de Segurança Pública, de um abaixo assinado recolhido junto da população da Outurela/Portela, por esta Associação de moradores, para sensibilizar o Comando Geral da Polícia para os graves problemas, que em termos de Segurança, afecta cada dia que passa, quem reside nesta Comunidade. -----

----- O nosso pedido, tem como objectivo, um policiamento constante das ruas da Outurela/Portela, como uma medida dissuasória, nomeadamente no período nocturno (das vinte e duas às dezassete horas), onde os assaltos têm mais frequência. -----

----- Pensamos ser esta uma das medidas, capaz de poder baixar o elevado índice de criminalidade, que se vem registando cada vez mais, nomeadamente os assaltos a estabelecimentos, residências, viaturas e a pessoas, acrescido de actos de puro vandalismo e que chegam a utilizar armas de todas as espécies (pistolas, pressões de ar, armas brancas, etc.). -----

----- Assim e em nome da população da Outurela/Portela, entendeu esta Associação enviar um abaixo assinado ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia, que reflecte

o sentimento generalizado da população em termos de insegurança que se vive actualmente nesta Comunidade.”-----

----- Deu conhecimento de seguida, que, na quinta-feira de manhã, decorreu a primeira reunião do Conselho Directivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses, em Coimbra e na qual participou, onde foram dados cerca de catorze pareceres, a maior parte desfavoráveis, tendo sido constituídas dezasseis comissões, indo ficar a coordenar a Comissão de Planeamento, Urbanismo e Habitação. Estas comissões serão integradas por Presidentes de Câmara ou outros autarcas que integrem o Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios ou outros órgãos, tendo sido aprovada a questão da Lei das Finanças Locais, que de resto, foi entregue o projecto-diploma na sexta-feira, depois de uma reunião havida com o Senhor Ministro do Planeamento, tendo também sido analisado um projecto do Código das Expropriações, sendo este um dos documentos mais importantes para o futuro dos municípios e para o Estado também, na medida em que, desde sempre, a expropriação foi sempre vista como um problema para os proprietários, dado que o código das expropriações em vigor é, justamente, uma situação ao contrário, pois quem é esbulhado são os poderes públicos, tais como os municípios e o Estado, na medida em que, estabelecem-se critérios de avaliação que no fundo penalizam os municípios que mais trabalham, ou seja, quantas mais infra-estruturas o município faz a expensas dos impostos dos cidadãos, está a valorizar os terrenos dos proprietários e não é tida em conta a situação real originária dos terrenos, mas sim aquela que decorre da valorização introduzida pelas infra-estruturas construídas pelos municípios em geral. De forma que, vai ser apresentado um parecer em que os municípios expõem os seus pontos de vista, propõe-se a alteração dos critérios de avaliação e também no que diz respeito à designação dos peritos ou dos avaliadores, pois este é um dos maiores problemas existentes, porque os peritos e os avaliadores são uma espécie de corporação hereditária, que passa de geração para geração pois, por exemplo, relativamente aos terrenos do artigo cento e dois da Outurela, que são cerca de dezassete



hectares, que foi avaliado em mil novecentos e setenta e seis, em cinco mil contos, admitindo que tenha sido avaliado por baixo, visto que os terrenos valiam mais do que isto, mas a avaliação feita pelos peritos cifrou-se na quantia de quatro milhões e meio de contos, ou seja, seria necessário que neste local se construíssem, no mínimo, mil e quinhentos fogos, vendidos a preços de mercado, com infra-estruturas feitas, para que o terreno pudesse valer este dinheiro, admitindo que o terreno possa valer um milhão de contos, a preços reais, mas, curiosamente, toda a gente anda muito preocupada com os políticos, com as declarações de rendimentos, com os regimes de incompatibilidade, mas para estes senhores, ninguém controla os rendimentos, nem os incompatibilidades, de forma que, uma das propostas que apresentou foi justamente a de estes senhores passarem a entrar no regime de incompatibilidades e de apresentação da declaração de rendimentos, o que foi aceite pelos elementos da Associação Nacional de Municípios Portugueses, sendo assim, um dos aspectos que irá constar da proposta daquela Associação.

Deu conhecimento, de seguida, que na sexta-feira de manhã, teve uma reunião com o Senhor Ministro do Planeamento, que entregou o projecto de revisão da Lei das Finanças Locais, tendo, neste momento, os municípios uma cotação na ordem dos duzentos e oitenta e cinco milhões de contos, propondo o Governo transferir trezentos e vinte milhões para mil novecentos e noventa e nove, o que se traduz num crescimento global na ordem dos doze por cento, o que significa que está muito aquém da duplicação dos fundos prometidos.

Por outro lado, vão ser criados dois fundos, o Fundo Municipal e o Fundo de Coesão Municipal, sendo o cálculo destes trezentos e vinte milhões de contos decorrentes de uma percentagem de trinta por cento sobre o IVA, o IRS e o IRC e destes trinta por cento, cinco por cento constituirão o Fundo de Coesão Municipal, indo ser abrangidos os municípios que, uma vez feita e estabelecida uma média nacional do desenvolvimento dos municípios, os que estiverem abaixo desta média nacional, então irão beneficiar deste Fundo de Coesão, entrando-se

depois com critérios de bem estar que pode ser o nível educacional, pode ser o índice de esperança média de vida, etc.; de forma que se entram com critérios que se reportariam a mil novecentos e noventa e um, em princípio, estudos de organizações internacionais, etc., de maneira que, seriam critérios tão aleatórios ou mais, do que aqueles que estão em vigor, o que faria com que, provavelmente, os municípios das áreas metropolitanas, não iriam receber nem mais um tostão, embora haja uma norma que diz que se cobre o crescimento correspondente à taxa de inflação, o que significa que, no caso de Oeiras, haveria um aumento de dois e tal por cento, julgando que ainda vai haver muita discussão sobre este assunto; todavia, irá dar uma fotocópia a cada uma das Forças Políticas, para analisarem e se tiverem alguma sugestão, poderão canalizá-la para si, que dará, por sua vez, conhecimento à Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

16 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES: -----

-----O Senhor Presidente dando resposta às questões colocadas pelos Senhores Vereadores esclareceu o seguinte:-----

-----Relativamente ao relatório da IGAT, está já pronta uma primeira resposta, indo reunir amanhã de manhã com alguns serviços, nomeadamente com o Departamento de Administração Geral, com o Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, com o Departamento de Finanças e Património e com o Departamento de Infra-Estruturas Municipais, na medida em que, há uma série de respostas que ainda não foram dadas e que têm que ser preparadas; no entanto, julga que até ao fim desta semana o assunto fica resolvido e na próxima reunião poderá dar uma resposta, salientando o facto de que, quer o relatório, quer a resposta são confidenciais, o que significa que não podem ter qualquer divulgação, aliás, sobre este tema falou com vários Presidentes de Câmara que têm tido inspecções os quais nunca divulgaram, nem pelos Vereadores, os relatórios, a não ser, quando vem a resposta depois do Tribunal sendo assim uma situação rigorosamente confidencial, o conhecimento destes dados, ao que **o Senhor Vereador Arnaldo Pereira**, no uso da palavra retorquiu que, ao insistir na necessidade de se conhecer o relatório, estava convencido que, quando se faz uma inspecção à Câmara, esta é informada dos aspectos que são focados neste relatório e deve ser informada da resposta, uma vez que é a Câmara que está em causa, de forma que ficou muito surpreendido que nas outras Câmaras não se dê conhecimento dos dados à própria Câmara, ao que o **Senhor Presidente**, de novo no uso da palavra respondeu que, procede-se assim, porque se houver depois alguma comunicação aos tribunais, nesta altura é que a Câmara toma conhecimento, incluindo os Vereadores, mas na próxima semana irá distribuir o relatório e as respostas, mas confidencialmente.-----

-----No que diz respeito ao programa do Vinte e Cinco de Abril, a sessão começa às

nove horas e trinta minutos, querendo ver se termina por volta das dez horas e trinta minutos, uma vez que uma hora é suficiente, mas é óbvio que não há limite de tempo para os discursos, ficando ao critério de cada um o limite de tempo, mas se os seis discursos feitos durarem cerca de dez minutos cada um, talvez nem tanto, demora-se uma hora; depois a entrega dos múltiplos faz-se em cerca de quinze minutos, mas os discursos nunca são muito extensos, chegando bem dez minutos para cada um.-----

----- Seguidamente, deu conhecimento de um convite feito pelo P.S. para um debate, o qual é do seguinte teor: -----

----- “Os Vereadores do Partido Socialista da Câmara Municipal de Oeiras vão promover um debate público e apresentar uma proposta de criação do Plano Municipal de Emergência para o Concelho, no próximo dia trinta.-----

----- O objectivo é analisar a criação deste Plano, tendo em conta as responsabilidades definidas por lei que cabem a cada autarquia e a necessidade de se realizar um levantamento de custos, meios humanos e materiais disponíveis. -----

----- Vão estar presentes no debate especialistas em Protecção Civil e Bombeiros de outros concelhos que nos vão apresentar as suas propostas.-----

----- Pensamos que esta questão, intimamente ligada à Prevenção e Segurança de pessoas e bens, deve constar da agenda política, não só pela sua importância legislativa como pelo relevo social. -----

----- Aos partidos políticos, como a outras entidades públicas, compete tudo fazer no sentido da concretização deste Plano, para o bem da população do concelho de Oeiras.-----

----- Sabemos que apesar desta iniciativa ser da responsabilidade dos Vereadores do Partido Socialista não vai deixar de estar presente dada a importância de tal iniciativa para os munícipes e instituições públicas e privadas do Concelho de Oeiras.-----

----- Deste modo convidamos Vossa Excelência a participar na cerimónia de abertura



deste debate."-----

-----A este propósito, o **Senhor Presidente** esclareceu que, a Câmara já tem este Plano Municipal de Emergência, estando pronto há mais de meio ano, e já em vigor e a funcionar por despacho do Presidente da Câmara, apesar de não ter sido aprovado pela Câmara e pela Assembleia Municipal, mas tal aconteceu porque o Coordenador da Protecção Civil, o Senhor Coronel Anselmo pediu há cerca de meio ano, para ser desligado das funções, pois quando saiu o Chefe da D.P.M. -Divisão de Polícia Municipal não havia mais ninguém e ele acumulou funções como Coordenador da D.P.M., e reconhece que é difícil para ele, razão pela qual, pediu para se desligar da Protecção Civil, mas acontece que, ainda não se conseguiu arranjar ninguém para colocar na Protecção Civil, de forma que assim que se encontrar alguém, irá tentar-se fazer algum ajustamento que seja necessário a este Plano; de qualquer das formas, foi um plano amplamente discutido que teve a participação dos bombeiros e dos militares, está pronto e até já foi posto à prova, de forma que se o P.S. tivesse perguntado tinha sido informado disto mesmo. Assim considera esta atitude um pouco voluntarista, além de que, vão ser intervenientes, com exclusão de Lisboa, Leiria e Santarém, que em matéria de Protecção Civil estão muito longe de Oeiras, que tem um Gabinete de Protecção Civil que funciona como um dos melhores do País, de forma que os Senhores do Gabinete de Protecção Civil de Leiria e de Santarém não vêm a Oeiras ensinar nada, achando mesmo estranho que, o P.S. não tenha convidado ninguém do Gabinete de Protecção Civil de Oeiras para o debate. Nesta conformidade irá pedir ao Coronel Anselmo uma cópia deste Plano para fazer chegar ao Executivo, ao que o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira**, no uso da palavra pediu ao Senhor Presidente, uma vez que em mil novecentos e noventa e seis, foi realizado um encontro, onde foi abordada a questão do risco de incêndio nos núcleos urbanos antigos, que foi objecto de um relatório, tendo participado também neste encontro o Senhor Coronel Anselmo, razão pela qual solicita que as recomendações feitas neste relatório sejam integradas neste plano, uma vez que as considera

extremamente válidas, principalmente em locais que marcam um pouco uma participação muito alargada, porque os núcleos urbanos antigos possuem especificidades próprias, com alguns problemas de segurança muito particulares, nomeadamente, o risco de incêndios, estando o Coronel Anselmo ao corrente desta problemática, ao que o **Senhor Vereador Lopes Neno**, no uso da palavra retorquiu que estranha que não tenha sido convidada nenhuma corporação de bombeiros do concelho de Oeiras e o próprio Coordenador do Gabinete de Protecção Civil, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que apesar de ser uma iniciativa partidária, não havia problema nenhum em a Câmara facultar as informações necessárias; aliás, quando o P.S. pediu o Auditório Eunice Muñoz , soube que era para um assunto relacionado com a protecção civil, mas não sabia é que tinha a ver com uma questão concreta do Plano Municipal de Protecção Civil do Concelho, pois uma coisa é o aspecto formal de estar aprovado, outra coisa é estar a funcionar.--

----- Prosseguindo, e no uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** referiu que, em relação a este projecto, admite e conhece que há um Plano Municipal para o Concelho de Oeiras, mas as coisas não começam e acabam, pois são dinâmicas, mas o Plano de Protecção Civil do Concelho de Oeiras não funcionou de todo, numa forma de plano arquitectado e organizado, para estar em funcionamento, com todos os órgãos envolvidos, além de que tem conhecimento que o Senhor Coronel Anselmo costuma desligar o telefone para não atender situações de emergência, ao que o **Senhor Presidente** retorquiu que, se há coisa em que a Câmara não pactua, é com intrigas, com má-fé e com pessoas desonestas e aos bombeiros que, em vez de seguirem o seu rumo humanitário, fazem política partidária nos quartéis, desafia-os a provarem as baboseiras que dizem, uma vez que, durante a campanha eleitoral, o P.P. fez vários comunicados a dizer que o Coordenador do Gabinete de Protecção Civil não atendia o telefone, o que é totalmente falso, pois não só atendia o telefone, como a funcionária administrativa também o fazia e faz, como o Presidente da C.M.O., que é o Chefe da Protecção Civil também atende o telefone sempre que é necessário, mas o que acontece é que, não concorda com a política que o



Governo tem em matéria de Protecção Civil, pois rejeita liminarmente que este Governo esteja a colocar os comandantes de bombeiros no Serviço Nacional de Bombeiros, estabelecendo uma estrutura vertical, de regimentação de pessoas de controle destas, bem como das Associações de Bombeiros, pois não sabe o que é que este Governo vê nas Associações de Bombeiros, para as querer controlar politicamente, pois isto é uma vergonha de manipulação que deve ser rejeitada, e um destes dias denuncia esta situação publicamente, e desiludam-se os que pensam que no Gabinete de Protecção Civil de Oeiras vai ser colocado um comandante de bombeiros, porque vai ser colocado um coronel que ainda não está lá porque ainda não houve ocasião para tal, pois, quanto a si, comandante de bombeiros ou é comandante ou está no Serviço Nacional de Protecção Civil, de forma que esta foi uma calunia que levantaram contra o Coronel Anselmo e o Gabinete de Protecção Civil, até porque, a Protecção Civil só tem que ser accionada em casos de catástrofe, de calamidade, e os Bombeiros Voluntários de Oeiras são operacionais, funcionam bem, estão bem equipados e têm dado resposta às situações que assim o necessitam; o problema é a intriga partidária entre os quartéis, que foi o que aconteceu durante a campanha eleitoral em que o Presidente da Associação de Bombeiros foi ao seu gabinete, porque o chamou lá, depois de ter lido o panfleto do P.P. a dizer que o Coordenador da Protecção Civil não atendia o telefone e que o quartel de Oeiras não avançava porque o Presidente da C.M.O. se tinha esquecido de incluir o terreno no P.D.M.. Ora para além da ignorância grosseira que isto traduz, perguntou-lhe se ele era o responsável pelas informações que estavam escritas no folheto do candidato do P.P., ao que este respondeu que não, pois até pertencia ao P.S.D. e curiosamente, veio a saber, posteriormente, que ele era militante do P.S., simpatizante do P.S.D. e candidatou-se à Câmara pelo P.P., ou seja o Senhor Vereador Emanuel Martins foi enganado por alguém, pois o Gabinete de Protecção Civil sempre funcionou impecavelmente, e no último ano até o demonstrou muito bem, de forma que a Câmara não pactua com estas intrigas e qualquer dia põe esta situação a limpo publicamente, até porque em Oeiras quem dá mais dinheiro aos bombeiros é a Câmara

Municipal, no entanto, todos mandam nos bombeiros menos a Câmara, é o Governo , é a Liga dos Bombeiros, é o Serviço Nacional de Bombeiros, etc., mas uma coisa é a Câmara dar dinheiro voluntariamente, porque entende que os bombeiros devem estar bem equipados, mas se o dinheiro é para outras coisas, então já é preciso ter atenção, pois quem tem que mandar é a Câmara, porque senão cria-se um Corpo de Bombeiros Municipais, de forma que, o que disseram ao Senhor Vereador é tudo intrigas. -----

----- Prosseguindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** referiu que, o que disse foram informações e não intrigas pois deu como boa-fé aquilo que as pessoas lhe disseram, pois sempre que há alguma verdade, há uma informação depois, porque quando aconteceram os rebentamentos em Barcarena e o Coordenador do Gabinete de Protecção Civil chegou ao local horas depois, porque andaram a tentar contactá-lo e não o encontraram, isto é um pouco grave, e nesta história são um conjunto de pessoas a dizer e têm que se pedir informações, mas o que está em causa não é isto, e nem sequer faz comentários aqui às políticas do Governo em relação à Protecção Civil, nem sequer às da Câmara, pois é para isso que foi promovido um debate. Pois é tão ilícito dizer que o Governo pretende regimentar os bombeiros, ao que o **Senhor Presidente** retorquiu que, então, o que é estranho é num debate destes nem sequer estar ninguém de Oeiras, ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** respondeu que, de facto nem sequer quer discutir aqui se a política do Governo é ou não, quando quer colocar coronéis reformados à frente dos Serviços de Protecção Civil, de vez de Técnicos de Protecção Civil que, provavelmente, serão os bombeiros que fazem cursos hoje em dia, de especialização, sendo esta uma questão que cada um dirimirá como quiser, mas de facto, nem sequer quer entender que, por se ajudar ou por se tentar formar bombeiros, que se é instrumentalizado, porque a Câmara tem feito isto e tem dado condições aos bombeiros, não querendo entender isto como sendo instrumentalizar os bombeiros, assim como o entende que em relação ao Governo não o é. Mas o que está em causa é o convite feito pelo P.S. para o debate, e que na sua opinião faz sentido, pois se não esta



discussão nem se justificava, mas as discussões servem é para tornar claras as coisas, e a razão pela qual não figuram pessoas ligadas ao Gabinete de Protecção Civil nos painéis que ainda não estão totalmente constituídos é porque, os bombeiros entendem que, participar numa acção do P.S. pode ser um desagravo ao Senhor Presidente da Câmara, pois tal como o Senhor Presidente referiu anteriormente, é a C.M.O. quem mais contribui monetariamente para os bombeiros, sendo esta a razão mais ponderosa, e como para o P.S., esta discussão é uma discussão séria, porque sabem que não têm razão em tudo o que se põem a discutir, pois têm dúvidas e enganam-se às vezes, razão pela qual, gostam de discutir com os outros mesmo com aqueles que não têm dúvidas nas matérias, quais são os melhores caminhos, e se existe um Plano e o P.S. não tem conhecimento suficiente sobre ele, sobre a sua aplicabilidade e respectivas consequências, é importante que todos participassem nesta discussão, independentemente , de quem promove para que se chegassem a algumas conclusões; quanto à circunstância de estarem neste programa elementos e outros concelhos que o Senhor Presidente diz que sobre a matéria não há nada a pender, nem sequer critica isto, mas em relação a outras matérias neste conceito não ficaria nada surpreendido que não houvesse nada a pender. Mas deve referir que o P.S. pediu ajuda a profissionais bombeiros desinteressados, que ajudassem em que concelhos é que estes planos estão em execução para trazerem as suas experiências, para poderem discutir todos, tendo também muito gosto na presença do Coordenador do Gabinete de Protecção Civil de Oeiras, até porque o Senhor Presidente foi representado e poderá fazer-se representar por quem quiser, pois se não tiverem nada a aprender, pelo menos têm a ensinar aos outros, saindo todos satisfeitos pois saiam elucidados e com uma capacidade de realização para o exterior bastante conseguida, não vendo que estas coisas de criar debates e fazer discussão das coisas que estão feitas, não é importante para o P.S. ser pioneiro em qualquer coisa, pois nem tudo está inventado, é uma questão de adequação e o que pretende é que as coisas se adequam aquilo que julgam que é conveniente, pois quando as coisas fazem sentido e merecem aplauso, não têm dúvida nenhuma

em regatear, mas entendem que tudo é passível de discussão e vale a pena discutir, quando é com sentido construtivo.

----- Prosseguindo, o **Senhor Presidente** retorquiu que, esta discussão não é uma discussão séria, porque o que o Senhor Vereador Emanuel Martins disse sobre os bombeiros não participarem nesta discussão/debate, porque não querem cair no desagravo do Presidente da Câmara, se algum comandante de bombeiros participasse nesta iniciativa, tal como ela está organizada, diz claramente que não gostaria de o ver lá pois seria extremamente desagradável se um comandante dos bombeiros participasse nesta iniciativa, porque ela não nasce de uma forma séria pois se assim fosse, não era desta forma que aparecia, porque se era uma organização de natureza partidária, ela é convocada pelos Vereadores do P.S. e é utilizando papel timbrado da Câmara, com os telefones da Câmara, numa organização de natureza partidária, porque os Vereadores Socialistas não podem organizar uma coisa destas sem autorização da Câmara, porque os Vereadores do P.S. não existem autonomamente, pois está há doze anos nesta Câmara e nunca se sentiu dono dela para o seu partido fazer uma coisa deste género, pois os Vereadores do P.S. estão a usar ilegitimamente dinheiros públicos, pelo que chama a atenção dos Senhores Vereadores pois não vai voltar a tolerar uma situação destas, porque se os Senhores Vereadores do P.S. quisessem fazer um debate sério, tinham agido de outra forma, bastando como exemplo olhar para a história recente, pois o Senhor Vereador Silva Pinto, do P.S., quando queria discutir um tema enquanto Vereador, propunha uma reunião temática, e se os Senhores Vereadores queriam tornar este assunto sério, então primeiro discutiam-no no seio da Câmara Municipal, porque é óbvio que não vai aparecer nenhuma proposta do P.S., porque seria rejeitada liminarmente, pois esta não é uma forma séria de trabalhar, podendo até ter o protagonismo que merecem, uma vez que ninguém o irá retirar, mas não à custa da Câmara e dos serviços de apoio da Câmara, ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins**, no uso da palavra retorquiu que, o rigor das palavras ajuda nestas coisas, e o Senhor Presidente tem o direito de dizer que esta



fórmula encontrada não é correcta, julga que é um exagero de linguagem e espera que seja só isso, quando diz que não é séria, pois são duas coisas distintas e gostaria de chamar a atenção para este aspecto, pois a intenção do P.S. é uma intenção séria, a fórmula se é mais ou menos correcta de acordo com a lei, provavelmente, isto é discutível e o Senhor Presidente poderá ter ou não razão, mas gostaria de deixar claro a intenção séria e em prol do município; para além disto, gostaria de dizer que, não houve da parte do P.S. a intenção abusiva de usar as cartas e os selos da C.M.O., porque pode provar que o P.S. nunca o fez na sua vida partidária, contudo, as próprias máquinas de etiquetagem têm defeitos e pode trazer para o Senhor Presidente ver, uma etiquetagem num convite que há cerca de um ano e meio o P.S.D. fez à sua pessoa, com etiquetagem com o erro e os defeitos nas letras, exactamente iguais àqueles que a C.M.O. faz para si, e nunca disse que o P.S.D. utilizava a máquina da Câmara para as suas actividades partidárias, e como o Senhor Presidente, perante uma situação em que o P.S. pretende convocar um debate no concelho a nível dos Vereadores Socialistas, numa atitude séria, independentemente, de saber se foi a forma mais correcta, ou menos correcta, quer dizer que não estão a abusar dos dinheiros públicos e a servirem-se deles, de forma que considera abusivo da parte do Senhor Presidente e não pode deixar de o expressar.-----

-----Prosseguindo, e no uso da palavra, o **Senhor Presidente** retorquiu que, não censura que a secretaria de qualquer Vereador faça telefonemas para os respectivos partidos ou para os respectivos militantes, pois a sua secretaria telefona para onde manda que ela telefone, mas não faz é boletins deste género, a dizer que os contactos são feitos na secretaria dos Vereadores do P.S. na C.M.O., e esta é que é a questão, pois nunca utilizou nem selos, nem etiquetagem, etc., da C.M.O. podendo prová-lo, pois quem paga os selos para os militantes é o Presidente da Câmara, sendo este o seu contributo mas não considera esta situação correcta, pois podiam suscitar a questão dentro da Câmara, fazia-se a reunião temática e abordava-se o problema, mas os contactos são para o P.S. e não para a C.M.O. sendo esta a questão fulcral.-----

----- Usou da palavra a **Senhora Vereadora Elisa Damião** que acabou de entrar na sala, dizendo que, trata-se de um debate dos eleitos socialistas e, apesar de poder ter havido uma incorrecta utilização de um telefone, não vê onde esteja na lei e seja eticamente reprovável que os Vereadores Socialistas suscitem este debate, ao que o **Senhor Presidente**, no uso da palavra respondeu que, não há problema nenhum, não podem é utilizar os serviços da Câmara, ao que a Senhora **Vereadora Elisa Damião** retorquiu que, são os eleitos socialistas que têm uma proposta e que a querem apresentar, e além de tudo o mais, vão ser convidados para esta iniciativa várias entidades, nomeadamente a Câmara, e percebe que quem é eleito e quem não está na gestão e sim numa situação para a qual foram eleitos e muitos eleitores que deram a sua confiança aos Vereadores do P.S. esperam que apresentem pela positiva e com sentido de responsabilidade, propostas, ao que o **Senhor Presidente** retorquiu que, pode ser assim se for aqui na Câmara, mas não ao contrário, utilizando o apoio logístico da Câmara para iniciativas partidárias, ao que a **Senhora Vereadora Elisa Damião** respondeu que, na lei não está nada que impeça que sejam apresentadas iniciativas destas à sociedade civil, ao que o **Senhor Presidente** retorquiu que, o que está aqui em causa é serem utilizados os apoios logísticos da Câmara para iniciativas partidárias, respondendo a **Senhora Vereadora Elisa Damião** que, o telefone que está no convite é para uma mera confirmação de presença para a sociedade civil e este é um modelo que tencionam seguir, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que para este tipo de iniciativas não podem usar o apoio logístico da Câmara pois se querem fazer iniciativas deste género, devem fazer as coisas pelas formas normais, ou seja, primeiro apresentam as questões à Câmara, faz-se a reunião temática e discute-se a questão, mas nunca da forma como foi feito, ao que a **Senhora Vereadora Elisa Damião** respondeu que irão ter mais cuidado da próxima vez, mas continua a afirmar que, não houve intenção de utilizar abusivamente o apoio logístico da Câmara, e pretendem fazer mais iniciativas deste género.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

17 - RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DE 1997: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com o disposto no Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Junho, submete-se à aprovação da Câmara, o Relatório de Actividades de mil novecentos e noventa e sete. -----

----- O documento em apreciação transcreve o que foi a actividade do Município durante o ano de mil novecentos e noventa e sete, a partir de uma análise global, sintética e objectiva do grau de realização dos diferentes objectivos, dos diferentes serviços e ainda, das áreas de despesa, apoiada em mapas onde se descrevem graus de realização ao nível de acção. -----

----- Mais se propõe o envio da presente proposta à Assembleia Municipal para a respectiva aprovação.” -----

----- II - A Câmara, por maioria com abstenção dos Senhores Vereadores Arnaldo Pereira, Elisa Damião, Luís Pires, Emanuel Martins e Jorge Bicó da Costa, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

**18 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À COMISSÃO NACIONAL DE GEOGRAFIA PARA
PATROCÍNIO À UGI/98 (UNIÃO GEOGRÁFICA INTERNACIONAL/98) NO ÂMBITO DA
SUA CONFERÊNCIA REGIONAL - CP 11.09.13.02.:-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Sob a organização da Comissão Nacional de Geografia, decorrerá nos finais de Agosto de mil novecentos e noventa e oito, em Lisboa, a Conferência Regional da União Geográfica Internacional (UGI), subordinado ao tema “O Atlântico: Passado, Presente e Futuro”.

-----A UGI constitui a principal associação científica de âmbito mundial na área da Geografia e promove encontros científicos temáticos de dois em dois anos (Congressos e Conferências) e desta feita prevê-se reunir, em Lisboa, mais de mil cientistas de todo o Mundo, que debaterão temas de grande actualidade.-----

-----No âmbito desta Conferência Regional decorrerão uma série de exposições científicas que, entre outros, abordarão temas como a “Cartografia Portuguesa” e “O Geógrafo e a Paisagem Portuguesa”. Desta última constarão imagens antigas a preto e branco, em confronto com imagens actuais, a cores, da mesma paisagem, que serão ilustradas com extractos de textos de geógrafos portugueses e onde constarão imagens do Concelho de Oeiras.-----

-----Tendo a C.M.Oeiras, reconecidamente, desenvolvido um vasto e importante trabalho sobre a temática em questão, não poderia deixar de estar presente em mais um evento que nos permite levar mais longe as imagens do Concelho de Oeiras, assim como todo o trabalho já realizado neste âmbito.-----

-----Em face do que antecede proponho, o apoio à Comissão Nacional de Geografia, sob forma de patrocínio, no valor de quinhentos mil escudos, de que resultará como contrapartida, como atrás foi referido, a divulgação de imagens do Concelho e a oferta de inscrições gratuitas na referida Conferência.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem, como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

19 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO “PRINCESA DE GALES, DIANA SPENCER” A UMA VIA DO CONCELHO DE OEIRAS: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - As circunstâncias em que ocorreu o falecimento de Diana Spencer, Princesa de Gales, não deixaram ninguém indiferente. A prova disso foi a extraordinária comoção sentida nos quatro cantos do mundo, mal se soube do acidente que a vitimou. A anormal procura de informação acerca da vida de Diana Spencer, veiculada pelos “media”, e a notável manifestação de sincero pesar em que se traduziu o seu funeral seguido em todo o mundo por largos milhões de telespectadores, traduzem esse estado de espírito. -----

----- Entre nós o pesar manifestado pela sua morte e o redobrado interesse na fugaz vida pública que, sobretudo nos últimos anos, Diana desenvolveu, não diferiram em nada do cenário global que antes assinalou. -----

----- Por um lado, Diana, não era desconhecida dos portugueses. Visitou Portugal nos anos oitenta e a sua imagem de tocante simpatia e não menor sinceridade deixou um sulco relevante na memória de todos nós. -----

----- Por outro, também por cá, os avatares da vida pública e privada de Diana, vieram a ser seguidos com crescente curiosidade e não menor apreço. Aparte a particular faceta do seu relacionamento no quadro das complexas evoluções da instituição familiar da monarquia britânica, não será injusto salientar o relevo que entre nós atingiu o empenhamento cívico e humanitário de Diana, mormente na sua recente deslocação a Angola. -----

----- Dois - Por complexo que seja o juízo a formular sobre a vida da Princesa Diana, sobretudo se o encararmos no quadro específico das instituições políticas britânicas, um aspecto porém parece gerar um assinalável consenso valorativo. -----

----- Mais do que uma figura mediatizada à escala dos modernos contos de fadas com

desenlaces sempre inesperados, Diana transformou-se numa “cidadã do mundo”, numa escala que ultrapassou o contexto puramente inglês ou britânico da sua ascendência. -----

----- De outra forma custa a compreender a extraordinária empatia que a presença e a imagem de Diana, em todos gerou, quer se tratasse de norte-americanos afectados com SIDA, quer das crianças francesas doentes de cancro, quer dos mutilados angolanos cansados da sua interminável guerra civil.-----

----- Isso significou claramente o carácter universal da sua actuação pública, a seu modo significando também a mudança de paradigma da personalidade pública que a dado momento deixa de pertencer aos seus para pertencer a todos.-----

----- Três - É neste último sentido, universal e planetário, que a imagem, o labor e as convicções de Diana Spencer, enquanto mensageira da esperança e da felicidade, no seu apostolado contra a doença, a miséria, a injustiça e a guerra , nos pode interessar.-----

----- A sua imagem e o seu nome, o simbolismo que transportam, interpelar-nos-ão sempre para as injustiças do mundo.-----

----- Os últimos anos da vida de Diana, no exercício dessa acção de boa-vontade, merecem ser recordados. -----

----- Um dos depoimentos mais lúcidos e sinceros sobre essa actividade é-nos dado por uma jornalista do britânico “The Times” que acompanhou Diana a Angola.-----

----- A jornalista, confessa-o agora, teve oportunidade de notar a sinceridade e a verdadeira emoção da sua actuação, quando após os jornalistas se terem retirado para, no quarto dos seus hotéis com ar condicionado, enviarem as suas reportagens, os filmes e as fotografias para a Europa, Diana, continuou com o mesmo carinho, longe dos “flashes”, a pegar as crianças ao colo e a interessar-se pelos que acamados no hospital solicitavam um pouco de atenção. -----

----- Esta é a imagem que fica na memória, e que pelo seu simbolismo merece ser recordada. -----



----- Importa notar, a título de exemplo, que a recente peregrinação de Diana a Angola, no esforço de divulgação da campanha pela desminagem dos solos, até por ter sido levada a cabo num país que tão próximo está de Portugal -, e no âmbito do qual Oeiras tem um estatuto de geminação com Benguela - nos deixa a nós, portugueses, na obrigação, pelo menos moral, de não deixar cair essa bandeira. -----

----- Quatro - Como cidadã do mundo, Diana está ao lado de figuras na área das ciências como Jaques Cousteau ou Carl Saegan, na área das artes como Felini ou Bergman, na área das iniciativas de caridade, de solidariedade e da paz, como Madre Teresa de Calcutá, também recente falecida. -----

----- Todos eles poderiam dar às ruas do Concelho de Oeiras, como aliás de qualquer outro concelho do país. -----

----- Mas existe uma razão suplementar, para acolhermos, em Oeiras, a memória da Princesa de Gales. Cidadã do mundo e a princesa da dinastia britânica dos Windsor, Diana, pode à sua maneira simbolizar a mais velha aliança política do mundo, a Aliança Luso-Britânica que este ano completa cem anos (Tratado de Windsor - catorze de Outubro de mil oitocentos e noventa e oito). -----

----- Cinco - Assim, considerando a figura e acção públicas, designadamente o seu desempenho em causas humanitárias, contra a injustiça e a favor da paz, da Princesa de Gales, Diana Spencer, recentemente falecida, e o simbolismo universal que a sua imagem transporta, proponho a atribuição do topónimo “Princesa de Gales, Diana Spencer” a uma das vias, Rua, Praça ou Avenida do Concelho.” -----

----- II - A Câmara, por maioria, com votos contra dos Senhores Vereadores Arnaldo Pereira, Elisa Damião, Luís Pires, Emanuel Martins e Jorge Bicó d Costa, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

**20 - DESPEJO DAS INSTALAÇÕES OCUPADAS PELA SOCIEDADE FÁTIMA MEDEIROS,
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, NOS ANTIGOS PAIÓIS DE VALEJAS:** -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Um - A onze de Abril de mil novecentos e noventa e sete, por despacho do Vereador Doutor Tavares Salgado, por delegação do Presidente da Câmara de Oeiras, foi a Sociedade Fátima Medeiros, Materiais de Construção, Limitada, notificada para “no prazo de trinta dias a contar da data da recepção do presente ofício, proceder à desocupação das instalações dos antigos paióis de Valejas, que se encontram ocupados com materiais de construção, não tendo para o efeito qualquer licença de utilização”. -----

-----Dois - Para além da inexistência de qualquer licença que legitimasse a indicada utilização, a sociedade em causa, encontrava-se e encontra-se ocupando ilegalmente terrenos e imóveis da autarquia, os quais haviam sido adquiridos ao INDEP por contrato de compra e venda validamente celebrado em trinta de Junho de mil novecentos e noventa e cinco, e como tal registados na Conservatória do Registo Predial de Oeiras em Agosto do mesmo ano.-----

-----Três - Como a referida sociedade persistisse, apesar de devidamente notificada, no referido esbulho possessório, a CMO, viu-se forçada a intentar a sete de Julho de noventa e sete acção declarativa de restituição de posse, que corre seus termos no Tribunal de Círculo de Oeiras com o número seiscentos e setenta e quatro, de noventa e sete da primeira secção. -----

-----Quatro - Reagindo à notificação referida no precedente número um, a Sociedade Fátima Medeiros, Limitada, interpôs recurso contencioso de anulação e apresentou um pedido de suspensão da eficácia do acto. -----

-----Cinco - O recurso contencioso de anulação veio a ser julgado no âmbito do processo número trezentos e setenta e cinco, de noventa e sete, da segunda secção do TACL - Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, tendo este doto tribunal determinado, em decisão

notificada de quatro de Março de noventa e oito, a rejeição do recurso, por a tanto se opor o entendimento de que só cabe recurso dos actos definitivos e executórios não sendo esse o caso do despacho de onze de Abril de noventa e sete do Vereador da CMO, decisão que transitou já em julgado.

Seis - Quanto ao pedido de suspensão da eficácia do acto veio este a ser sucessivamente negado quer pelo Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa - processo número trezentos e cinquenta e cinco, de noventa e sete - primeira secção, quer pelo STA - Supremo Tribunal Administrativo - processo quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e dois, da primeira secção. No primeiro por não se verificarem os requisitos da solicitada suspensão, no segundo por se ter verificado a improcedência do recurso interposto. Em desespero de causa a Sociedade Fátima Medeiros, Limitada, interpôs ainda recurso para o Tribunal Constitucional, sem que contudo tenha invocado qualquer questão de constitucionalidade em tempo oportuno, o que levará necessariamente ao insucesso deste último recurso.

Sete - Entretanto, através de deliberação do Executivo Camarário datada de quatro de Fevereiro de noventa e oito, veio a ser determinado o despejo sumário, nos termos do artigo centésimo sexagésimo quinto, do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, o qual não chegou a concretizar-se, no dia seis de Fevereiro de noventa e oito, pelo menos de forma definitiva, por a tanto se terem oposto os trabalhadores da despejanda.

Oito - A dezoito de Fevereiro de noventa e oito e tendo em vista a concretização do despejo definitivo, a CMO através do Vereador Doutor Tavares Salgado reconheceu grave urgência para o interesse público na imediata execução do acto.

Nove - Apreciando a situação jurídico-administrativa decorrente do que antes se expôs, constata-se que:

a) o acto administrativo de onze de Abril de noventa e sete - cujo inimpugnabilidade contenciosa ficou definida pelo acórdão do TACL já transitado em julgado - carece de



definitividade e executoriedade, as quais só vieram a ser-lhe dadas pela deliberação camarária de quatro de Fevereiro de noventa e oito; -----

----- b) semelhante acto não tendo características de executoriedade não se encontra suspenso - seria aliás contraditório que um acto não executório, pudesse ser objecto de uma decisão de suspensão da sua executoriedade. -----

----- c) aliás em relação a esse acto nenhuma consequências advêm da eventual interposição de recurso para o Tribunal Constitucional, em sede de suspensão da eficácia do acto antes assinalado; -----

----- d) assim, nada impede juridicamente que a CMO confira executoriedade ao despacho de onze de Abril de noventa e sete por forma a executar o despejo que há quase um ano se encontra por concretizar com grave prejuízo para o interesse público. -----

----- Tendo presente que a ilegibilidade se mantém persistindo a entidade particular em não providenciar ao licenciamento da sua actividade. -----

----- Dez - Contudo e para que não subsistam quaisquer dúvidas quanto à legalidade das decisões camarárias delibera ela: -----

----- a) ratificar e renovar os actos preparatórios da sua autoria, designadamente a notificação de onze de Abril de noventa e sete, que cumpriu o desiderato ao artigo centésimo, do Código do Procedimento Administrativo para que a entidade encerrasse as suas instalações, o que não veio até hoje a ser espontaneamente cumprido. -----

----- b) determinar, nos termos do artigo centésimo sexagésimo quinto, do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, o despejo imediato dos imóveis ilegalmente utilizados pela firma Fátima Medeiros, Limitada, pela selagem dos mesmos e colocação de correntes e cadeado. -----

----- c) à presente deliberação será dada a publicidade exigida por lei, sendo a mesma cumprida nos prazos legalmente estipulados.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar

em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

21 - PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO Nº. 248/95 - NOTIFICADO - “CAFÉ E CERVEJARIA LENA” - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Têm sido recebidas nesta Câmara, desde Outubro de mil novecentos e noventa e cinco, múltiplas queixas de munícipes residentes na Rua José Pedro da Silva, Bloco um, no Bairro do Bugio, contra o “Café e Cervejaria Lena”, sítio na mesma rua, Bloco um, loja número nove-A. -----

----- Tais queixas traduzem-se, essencialmente na alegada desconformidade das instalações e das condições sanitárias de funcionamento com o fim licenciado, pelo alvará sanitário sessenta e cinco, de noventa e cinco e competente licença de porta aberta para a exploração exercida. O alvará sanitário sessenta e cinco, de noventa e cinco, não permite a confecção de refeições e a licença de porta aberta permite o funcionamento até às vinte e duas horas. -----

----- É referido também o incumprimento do horário de funcionamento que se encontra afixado, encontrando-se o estabelecimento aberto, às sete horas e encerrando, muitas vezes, depois das vinte e quatro horas. -----

----- Os incómodos traduzem-se sobretudo nos intensos cheiros, odores e fumos provenientes da confecção de refeições ligeiras que dada a inconveniente extracção dos mesmos entram através das janelas e dos sistema de ventilação interior do edifício, nas fracções vizinhas.

----- Que também ao nível do ruído, por não se encontrar o estabelecimento devidamente insonorizado, tem causado inúmeros incómodos, designadamente à queixosa condómina do rés-do-chão esquerdo do edifício em causa. -----

----- No dia treze de Dezembro de noventa e cinco, a proprietária do estabelecimento “Café e Cervejaria Lena”, foi notificada para cessar a confecção e cumprir o horário de

funcionamento das oito às vinte e duas horas, sob pena de encerramento nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do então em vigor Decreto-Lei trezentos e vinte e oito, de oitenta e seis, de trinta de Dezembro.-----

----- O processo foi entretanto arquivado por se ter verificado cumprimento da notificação. Na sequência de novas reclamações e após uma visita que efectuei ao local em onze de Setembro de noventa e seis, foi de novo notificada a proprietária do estabelecimento para proceder à reparação do toldo, não produzir qualquer ruído depois das vinte e duas horas e cessar a confecção de refeições.-----

----- Foi também realizada uma medição acústica do estabelecimento nos dias dez e doze de Fevereiro de mil novecentos e noventa e sete, tendo-se verificado que o valor obtido de sete vírgula nove decibéis, está dentro dos limites estabelecidos no Regulamento Geral do Ruído. ----

----- Face à violação continuada e reincidente do determinado administrativamente, foi aferida a possibilidade de execução do despejo sumário do estabelecimento, concluindo o Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico que atendendo ao facto da actividade se encontrar licenciada, incluindo o licenciamento da ocupação da via pública e da publicidade; ao facto dos níveis de ruído verificados em várias medições, não ultrapassarem os valores legalmente admissíveis e de acordo com a informação que o estabelecimento não estaria a proceder à confecção de refeições, não havia fundamento jurídico para proceder ao encerramento. -----

----- Considerando que têm sido recebidas durante o ano de mil novecentos e noventa e sete e já no corrente ano, novas queixas com os números de registo quinze mil oitocentos e cinquenta, quinze mil oitocentos e cinquenta e um e dezanove mil duzentos e noventa e dois, onde são referidos mais uma vez o incumprimento do horário de funcionamento e a incomodidade sonora, tendo sido novamente notificado o responsável do estabelecimento “Café e Cervejaria Lena” a cumprir o horário de funcionamento das oito às vinte e duas horas.-----

----- Assim, em virtude do continuado incumprimento das notificações que determinam o



horário de funcionamento, submeto à aprovação do Executivo, nos termos do artigo quarto, do regulamento aplicável, o horário de funcionamento das oito às vinte e duas horas, para o estabelecimento “Café e Cervejaria Lena”.-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem, como aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

22 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 2/98 INSTAURADO A LUÍS MANUEL FONSECA RODRIGUES: -----

----- I -O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Por despacho de vinte e sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, determinou-se a instauração de um processo disciplinar visando o cantoneiro de limpeza, Contratado a Termo, Luís Manuel Fonseca Rodrigues, a prestar funções na Divisão de Higiene Pública, por falta de assiduidade - ausências injustificadas ao serviço, desde um de Novembro e até à presente data.-----

----- Nomeei instrutor do processo o Doutor Rui Duque da Divisão de Gestão de Recursos Humanos. -----

----- Dois - Cumprindo-se o disposto na lei, em vinte e nove de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, tomei conhecimento do início do processo.-----

----- Em vinte e nove de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito foi solicitada e autuada a nota biográfica do arguido, daí constando que o arguido foi contratado a termo em vinte e um de Abril de noventa e sete, e praticou desde um de Novembro de mil novecentos e noventa e sete e até à presente data cento e trinta e cinco faltas seguidas ao serviço.-----

----- O presente processo disciplinar tem por base o auto por falta de assiduidade elaborado pela Engenheira do Ambiente, Ana Vieira, da Divisão de Higiene Pública. -----

----- A instauração do processo disciplinar a contratado a termo rege-se pelo artigo décimo do Decreto-Lei número sessenta e quatro-A, de oitenta e nove, de vinte e sete de Fevereiro, pelo qual se procedeu à acusação do arguido, comunicando-se-lhe por carta registada com aviso de recepção datado de trinta de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, o início do processo disciplinar e convocando-o para prestar declarações.-----

----- Em vinte e três de Março foi enviada ao arguido a nota de culpa comunicando-se a

intenção de despedimento com justa causa. -----

----- Três - Na nota de culpa, nos termos do artigo décimo do Diploma citado, acusou-se o arguido de ter faltado ao trabalho sem justificação por cento e trinta e cinco dias seguidos, violando assim o dever de assiduidade nos termos da alínea b), do número um, do artigo vigésimo , da lei do Contrato de Trabalho (Decreto-Lei quarenta e nove mil quatrocentos e oito) que diz, “O trabalhador deve comparecer ao serviço com assiduidade (...)” e punido nos termos da alínea g), do número dois, do artigo nono, do Decreto-Lei número sessenta e quatro-A, de oitenta e nove, de vinte e sete de Fevereiro (Regime Jurídico do Contrato Individual de Trabalho e do Contrato a Termo Certo), que diz: “O comportamento culposo do trabalhador que, pela sua gravidade e consequências, torne imediata e praticamente impossível a subsistência da relação de trabalho, constitui justa causa de despedimento. Faltas não justificadas ao trabalho que determinem directamente prejuízos ou riscos graves para a empresa, ou independentemente de qualquer prejuízo ou risco, quando o número de faltas injustificadas, atingir em cada ano, cinco seguidas ou dez interpoladas.-----

----- O trabalhador provocou, com a sua conduta, efectivos problemas à recolha dos resíduos sólidos, prejudicando os serviços e sobrecarregando os colegas não sendo assim possível a subsistência da relação de trabalho.-----

----- Quatro - Procedeu-se à notificação do arguido conforme o artigo décimo, número quatro, do Decreto-Lei número sessenta e quatro-A, de oitenta e nove e fixou-se em cinco dias úteis o prazo para consultar o processo e responder à nota de culpa, faculdade que aquele não utilizou.-----

----- Cinco - Em face da prova produzida no âmbito do processo, foi entendido terem ficado provados os factos alegados na nota de culpa.-----

----- Efectivamente ficou provado que o arguido praticou cento e trinta e cinco faltas injustificadas desde um de Novembro de mil novecentos e noventa e sete até à presente data,



como consta da Nota Biográfica. -----

----- O arguido é trabalhador com contrato a termo, sendo a infracção praticada razão para despedimento com justa causa. -----

----- Após um de Novembro de mil novecentos e noventa e sete, o arguido deixou de comparecer ao serviço, situação que se mantém até à presente data, podendo presumir-se abandono do trabalho nos termos do artigo quadragésimo do Decreto-Lei número sessenta e quatro-A, de oitenta e nove, de vinte e sete de Fevereiro. -----

----- Em conclusão, praticou o arguido uma infracção grave - violação culposa e reiterada do dever de assiduidade - a qual inviabiliza a subsistência da relação laboral. Assim e visando a satisfação de necessidade de reprovação e prevenção a sanção adequada será, a pena de despedimento com justa causa nos termos da alínea g), do número dois, do artigo nono, do Decreto-Lei número sessenta e quatro-A, de oitenta e nove, de vinte e sete de Fevereiro, sendo a que se propõe.” -----

----- II - A Câmara, mediante votação por escrutínio secreto em que se verificaram nove votos a favor e duas abstenções, deliberou por maioria, aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

23 - PARECER SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA - SOCIEDADE PORTUGUESA DE FITOPATOLOGIA: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Sociedade Portuguesa de Fitopatologia, através do ofício que tomou na Câmara o número de registo dez mil cento e noventa e oito, de noventa e oito, foi solicitada a emissão do parecer a que se refere o número dois, do artigo quinto, do Decreto-Lei número quatrocentos e sessenta, de setenta e sete, de sete de Novembro, com vista à obtenção da Declaração de Utilidade Pública.-----

----- A referida Sociedade, sediada em Oeiras, constituída legalmente em mil novecentos e noventa e cinco, prossegue fins considerados de interesse para o Concelho, pelo que proponho à Câmara que delibere:-----

----- -Aprovar o parecer solicitado;-----

----- - Comunicação desta deliberação à requerente;-----

----- -Aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

24 - PEDIDOS DE VISTORIA AO ABRIGO DO ARTº. 10º. DO R.G.E.U. - NOTIFICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - DF'S N°S. - 1394, 1486, 1608, 1668, 1743, 532, 1266, 1310, 1311, 1329, 1419, 1595 E 1634/98:-----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Face às vistorias efectuadas pela respectiva Comissão resultantes de pedidos anteriormente requeridos pelos respectivos inquilinos, proponho, que esta Câmara Municipal delibere, em conformidade com o artigo décimo, do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, notificar os proprietários dos imóveis abaixo discriminados a procederem às obras de beneficiação e salubridade, constantes dos respectivos autos de vistoria: -----

-----Administração do prédio sito em Carnaxide, Praceta Dom João Segundo, número seis. -----

-----Administração do prédio sito em Queijas, Rua São Romão, número sessenta e cinco.

-----Caixa Geral de Depósitos, proprietária do prédio sito em Algés - Rua Anjos, número sessenta e cinco, segundo esquerdo.-----

-----Maria Eduarda de Assunção Franco Galveias, proprietária do prédio sito em Carnaxide - Estrada Outurela, número cento e cinquenta, primeiro direito.-----

-----Avelino Teixeira, proprietário do prédio sito em Queluz de Baixo, Rua António Aleixo, número quarenta e seis, primeiro esquerdo.-----

-----Marta Maria Soares Raposo, proprietária do prédio sito em Paço de Arcos - Rua Adelino Amaro da Costa, número nove, primeiro-A.-----

-----Júlio Fernando Albuquerque, proprietário do prédio sito na Cruz Quebrada - Calçada Conde de Tomar, número terceiro direito.-----

-----Mário Jorge Soares Aguileira, proprietário do prédio sito em Oeiras, Praceta dos Areais, número dois, terceiro esquerdo.-----

----- António Francisco Alexandre, proprietário do prédio sito em Oeiras, Rua de Santa Cruz, treze, terceiro direito.-----

----- Fernando José Mendes Teixeira Palaio, proprietário do prédio sito em Oeiras, Rua de Santa Cruz, treze, terceiro direito. -----

----- Maria da Conceição Barata Salgueiro proprietária do prédio sito em Paço de Arcos, Praceta Joaquim Moreira Rato, lote cinco, número quarenta.-----

----- Manuel Maria Barros Matos Ferreira, proprietário do prédio sito em Tercena , Avenida Santo António, número cinquenta e sete.-----

----- Valdemar Fernandes Botelho, Administrador do prédio sito em Oeiras, Alameda Conde de Oeiras, Torre E.-----

----- José Pedro Condeixa representante do Senhorio, proprietário do prédio sito em Paço de Arcos, Rua Costa Pinto, número cento e vinte e três.-----

----- Que mais seja deliberado dar conhecimento aos requerentes dos resultados das vistorias.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

25 - IMPRESSÃO DO ROTEIRO “30 DIAS” - CP 02.01.07.60.:-----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Tem a Câmara Municipal de Oeiras implementado uma dinâmica na área sócio-cultural, recreativa e desportiva que se traduz, na sua face mais visível, num progressivo aumento do número de iniciativas que os munícipes podem usufruir, facto que se reflecte na quantidade de informação que se torna indispensável introduzir no Roteiro “Trinta Dias”. -----

----- Desta forma propõe-se que: -----

----- Um - o número de páginas que a publicação acima mencionada passe a conter a partir do próximo mês de Abril, inclusivé, seja de quarenta, permitindo assim a inserção de toda a informação que à data se revela necessário , mantendo-se o número de exemplares a imprimir em cada número - vinte e cinco mil. -----

----- Dois - que, após consulta efectuada a três empresas, a sua execução nos meses de Abril, Maio e Junho, seja efectuada pela Estrelas de Papel - Edições e Artigos de Papelaria, Limitada dado ser a empresa que apresentou o preço mais baixo. -----

----- Três - a dispensa de procedimentos, ao abrigo do artigo trigésimo sexto (ponto um, alínea d), do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março , conjugado com o artigo trigésimo sétimo, ponto um, do mesmo Decreto-Lei, por motivos de reconhecida aptidão técnica desta empresa e protecção dos seus direitos artísticos, dado ser esta a empresa que apresentou a concepção deste trabalho.-----

----- Cinco - que para a sua realização seja passada requisição e efectuado o seu posterior pagamento à empresa Estrelas de Papel - Edições e Artigos de Papelaria, Limitada, no valor de oito milhões setecentos e quarenta e cinco mil escudos, com IVA incluído à taxa de cinco por cento. -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A um pedido de esclarecimento do Senhor Vereador Emanuel Martins sobre quais as empresas consultadas, o Senhor Presidente após dar a devida explicação recomendou que o Senhor Director do Departamento de Administração Geral prepare um despacho no sentido dos Serviços mencionarem sempre essa informação, ou seja, o nome das empresas e os preços por elas apresentados na própria proposta de deliberação, procedimento este que tanto se aplica a fornecimentos como a empreitadas.-----

----- III - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

26 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ACADEMIA RECREATIVA DE LINDA-A-VELHA - CP

02.01.09.01.: -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Conforme previsto no Plano de Actividades de mil novecentos e noventa e oito, propõe-se que seja atribuído à Academia Recreativa de Linda-a-Velha, um subsídio no valor de quinhentos mil escudos.-----

----- Esta verba constitui o apoio necessário para a colocação de um telhado novo nas instalações da Academia, no âmbito das obras de beneficiação em curso.-----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

27 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS GRUPOS DE TEATRO AMADOR DO CONCELHO -

CP 02.01.13.02.: -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “No âmbito do apoio aos Grupos de Teatro Amador do Concelho, prevê-se que os grupos que efectuem mais de cinquenta actuações por ano tenham um apoio para produção gráfica, para além do previsto para a produção anual. -----

----- Nesse sentido e considerando não só esse factor como também, o nível técnico apresentado pelo Teatro Independente de Oeiras propõe-se que lhe seja atribuído um subsídio de trezentos e trinta mil escudos, para apoio à produção gráfica do material de divulgação das peças a apresentar no corrente ano. -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

28 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS AGENTES CULTURAIS DO CONCELHO - CP

02.01.13.11.: -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Critérios tomados em consideração na análise dos apoios-----

-----O apoio que esta Câmara presta aos Agentes Culturais do Concelho, pretende viabilizar a continuidade do trabalho das Associações e Grupos, contribuindo para que possam manter-se como espaço aberto de encontro/convívio, e desenvolver acções de valorização cultural dos municípios, na ocupação dos seus tempos de lazer bem como na difusão dos valores culturais do Concelho. -----

-----Os ateliers, entendidos como espaço de aprendizagem de diversas formas de expressão artística, são relevantes para a valorização cultural da comunidade, pelo que lhes é dado um apoio específico que visa o incentivo à sua criação e continuidade.-----

-----Deste modo propõe-se que sejam contemplados com subsídios todos os Agentes Culturais do Concelho de Oeiras, que desenvolvam trabalho cultural regular, de carácter voluntário, que tenham entregue na CMO - Sector de Acção Cultural - relatório e plano de actividades. -----

-----Tendo em consideração que o apoio a prestar não é limitado, é necessário encontrar alguns parâmetros que melhor definam os contornos dos limites desse apoio.-----

-----Assim passaremos a referir os pontos que merecem especial atenção:-----

----- Apoio Regular -----

-----Este apoio é prestado sob a forma de subsídio mensal de Janeiro a Dezembro tendo em consideração as despesas decorrentes da manutenção da sede, pagamento a maestros e ensaiadores, e destina-se à manutenção das actividades que decorrem de forma continuada: -----

----- -ensaios semanais e actuações ao longo do ano, no caso dos ranchos, grupos de

teatro, bandas e coros; -----
----- sessões semanais/quinzenais no caso dos ateliers de aprendizagem e prática nas áreas da música, fotografia, artesanato e artes plásticas.-----
----- apresentação de programas permanentes ao longo do ano no caso de actividades de animação nas áreas da música, artes plásticas, cinema/vídeo, etc.;-----
----- A verba a atribuir a cada Agente Cultural, variam de acordo com o número de grupos de actividade permanente que integram. O valor base definido para cada género de actividade (coral, folclore, banda, etc.,) é constante, e acrescido de uma verba variável de acordo com o número de participantes nestas actividades.-----
----- Este valor tem vindo a evoluir desde mil novecentos e oitenta e quatro de acordo com a taxa de inflação anual, com excepção do ano de mil novecentos e noventa e seis.-----
----- - Apoio Pontual -----
----- Este apoio será analisado caso a caso e contempla todos os projectos e acções não previstas nos pontos anteriores, tais como: -----
----- -Programas culturais a realizar pontualmente;-----
----- -Deslocações fora do País; -----
----- -Festival de Folclore. -----
----- Será apoiada, apenas, a realização do Festival / Encontro do Concelho, que se realiza anualmente com organização de um grupo do Concelho, designado por sorteio. -----
----- -Encontro de Coros -----
----- Será apoiada, apenas, a realização do Encontro do Concelho, que se realiza anualmente com organização de um grupo do Concelho, designado por sorteio. -----
----- -Marchas Populares -----
----- -Obras nas sedes-----
----- -Gravações -----



- Restauro, reposição e remodelação de guarda-roupa -----
- Reparação e aquisição de instrumentos -----
- Aquisição de equipamento -----
- Apoio aos Grupos de Teatro Amador -----
- Mostra de Teatro Amador -----
- o apoio financeiro anual a ser atribuído, devendo ser pago em duodécimos é o seguinte:-----
- Associação de Moradores Luta pela Casa-----
- - Apoio financeiro anual de: trezentos mil escudos, para apoiar as actividades do atelier de música. -----
- Associação de Moradores Dezoto de Maio-----
- - Apoio financeiro anual de: trezentos mil escudos, para apoiar as actividades de animação e biblioteca.-----
- Cooperativa de Habitação Nova Morada -----
- Apoio financeiro anual de: trezentos mil escudos, para apoiar as actividades do atelier de música. -----
- Grupo Recreativo de Tercena -----
- Apoio financeiro anual de: trezentos mil escudos, para apoiar as actividades de animação. -----
- Sociedade de Instrução Musical e Escolar Cruz Quebradense -----
- Apoio financeiro anual de: trezentos mil escudos, para apoiar as actividades do atelier de artesanato.-----
- Associação dos Artistas Plásticos de Paço de Arcos - Paço de Artes-----
- Apoio financeiro anual de: trezentos mil escudos, para apoiar as actividades de animação. -----

----- Associação Vila D'Arte -----

----- Apoio financeiro anual de: trezentos mil escudos, para apoiar as actividades de animação e do atelier de artesanato. -----

----- Coro Paroquial da Cruz-Quebrada e Dafundo-----

----- Apoio financeiro anual de: trezentos mil escudos, para apoiar as actividades do grupo coral, que se encontra em início de actividade.-----

----- Sociedade Musical Simpatia e Gratidão-----

----- Apoio financeiro anual de: trezentos mil escudos, para apoiar as actividades do atelier de música-----

----- Musicatta - Centro Social e Paroquial de Linda-a-Velha -----

----- Apoio financeiro anual de: quinhentos mil escudos, para apoiar as actividades do grupo musical -----

----- Associação Cultural e Recreativa do Alto do Lagoal -----

----- Apoio financeiro anual de: quinhentos mil escudos, para apoiar as actividades desenvolvidas nos ateliers de música e artesanato. -----

----- Associação de Moradores Outurela/Portela -----

----- Apoio financeiro anual de: quinhentos e cinquenta mil escudos, para apoiar as actividades de animação e grupo de danças tradicionais africanas. -----

----- Grupo Coral e Instrumental Norte-Sul -----

----- Apoio financeiro anual de: quinhentos e cinquenta mil escudos, para apoiar as actividades do grupo coral -----

----- Grupo Coral Cristo-Rei-----

----- Apoio financeiro anual de: quinhentos e cinquenta mil escudos, para apoiar as actividades do grupo coral -----

----- Coro da Imaculada -Coral Jovem de Paço de Arcos - (a ser pago através da Junta de



- Freguesia de Paço de Arcos) -----
----- Apoio financeiro anual de: quinhentos e sessenta mil escudos, para apoiar as actividades do grupo coral-----
- Grupo Coral Paz e Bem-----
----- Apoio financeiro anual de: seiscentos mil escudos, para apoiar as actividades do grupo coral -----
- Teatro Independente de Oeiras - T.I.O.-----
----- Apoio financeiro anual de: seiscentos mil escudos, para apoiar as actividades do grupo de teatro -----
- Intervalo Grupo de Teatro-----
----- Apoio financeiro anual de: seiscentos mil escudos, para apoiar as actividades do grupo de teatro -----
- Rancho Folclórico da Pedreira Italiana-----
----- Apoio financeiro anual de: seiscentos mil escudos, para apoiar as actividades do grupo folclórico. -----
- Academia Recreativa de Linda-a-Velha. -----
----- Apoio financeiro anual de: seiscentos e cinquenta mil escudos, para apoiar as actividades do grupo coral e atelier de música. -----
- Rancho Folclórico Infantil e Juvenil “Os Minhotos” da Ribeira da Lage-----
----- Apoio financeiro anual de: seiscentos e cinquenta mil escudos, para apoiar as actividades do grupo folclórico. -----
- Grupo Coral de Linda-a-Velha -----
----- Apoio financeiro anual de: seiscentos e cinquenta mil escudos, para apoiar as actividades do grupo coral. -----
- Grupo de Solidariedade Musical e Desportiva de Talaíde -----

- - Apoio financeiro anual de: oitocentos e cinquenta mil escudos, para apoiar as actividades da banda e atelier de música. -----
- Liga dos Amigos de Castelo Novo-----
- - Apoio financeiro anual de: novecentos mil escudos, para apoiar as actividades da banda e atelier de música. -----
- Rancho Folclórico Flores da Beira-----
- - Apoio financeiro anual de: novecentos mil escudos, para apoiar as actividades do grupo folclórico e ateliers de acordeão e dança. -----
- Associação Cultural de Tercena-----
- - Apoio financeiro anual de: novecentos e cinquenta mil escudos, para apoiar as actividades do grupo folclórico, atelier de acordeão e suplemento para apoiar pesquisa exclusiva sobre a etnografia do Concelho -----
- Grupo Cultural de Vila Fria-----
- - Apoio financeiro anual de: novecentos e cinquenta mil escudos, para apoiar as actividades do grupo folclórico, atelier de música. -----
- Associação dos Bombeiros Voluntários Progresso Barcarenense -----
- - Apoio financeiro anual de: um milhão de escudos, para apoiar as actividades da banda e atelier de música. -----
- Sociedade Filarmónica Fraternidade de Carnaxide-----
- - Apoio financeiro anual de: um milhão de escudos, para apoiar a reactivação da escola de música e atelier.-----
- Grupo Musical Sol Nascente -----
- - Apoio financeiro anual de: um milhão de escudos, para apoiar as actividades do grupo coral e ateliers de música. -----
- Associação Cultural e Recreativa da Ribeira da Lage: Rancho Folclórico “As



Lavadeiras” -----

----- Apoio financeiro anual de: um milhão e cem mil escudos, para apoiar as actividades do grupo folclórico, atelier de música e suplemento para apoiar pesquisa exclusiva sobre a etnografia do Concelho -----

----- Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo -----

----- Apoio financeiro anual de: um milhão e trezentos mil escudos, para apoiar as actividades da banda e dos ateliers de música.-----

----- Biblioteca Operária Oeirense -----

----- Apoio financeiro anual de: um milhão e quinhentos mil escudos, para apoiar as actividades do grupo coral, ateliers de música e videoteca.-----

----- Coro de Santo Amaro de Oeiras -----

----- Apoio financeiro anual de: dois milhões de escudos, para apoiar as actividades dos cinco grupos corais - Com-Clave, Coro Infantil, Coro de Santo Amaro de Oeiras, Contraponto e Star Kids. - -----

----- O valor total da presente proposta é de vinte e três milhões setecentos e dez mil escudos. -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

29 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A ANA FIRMINO - CANTORA CABO-VERDIANA - CP

02.01.03.11.: -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Ana Firmino, cantora cabo-verdiana residente no Mindelo na Ilha de São Vicente, é uma artista que tem vindo a desenvolver um trabalho no âmbito da música, com o objectivo de divulgar a cultura e os valores da sua terra, tendo actuado no concelho de Oeiras, a convite desta Câmara Municipal, em mil novecentos e noventa e sete. -----

----- Neste sentido pretende, a referida artista, gravar um novo trabalho discográfico, pelo que se encontra neste momento, em Lisboa, dado que os meios e equipamentos técnicos existentes em Cabo Verde para efectuar semelhante trabalho são escassos.-----

----- Assim tendo em consideração o protocolo de geminação existente entre esta Câmara Municipal e o Mindelo, e o custo financeiro total previsto para a gravação do trabalho mencionado (aproximadamente um milhão e oitocentos mil escudos) propõe-se que seja atribuído um subsídio no valor de duzentos e cinquenta mil escudos para apoio à gravação do CD, pagos a Associação Cabo-verdiana, tendo como contrapartidas a inclusão do logotipo desta Câmara Municipal na contracapa do referido CD. -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998-----

30 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS GRUPOS DE TEATRO AMADOR DO CONCELHO -

CP 02.01.13.02.: -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- "O Concelho de Oeiras, tem, ao longo dos anos, desenvolvido uma dinâmica cultural, que visa promover a criação de identidade própria e a afirmação de Oeiras, como espaço cultural por excelência. -----

----- Para esse factor contribui tanto a programação de iniciativa Municipal, como a actividade desenvolvida pelos Agentes Culturais do Concelho.-----

----- Uma das actividades que tem maior relevância é o Teatro, realizado através dos Grupos Amadores do Concelho, que desenvolvem um trabalho regular, tendo alguns grupos atingido já, um nível próximo do profissional. -----

----- A Câmara Municipal de Oeiras tem vindo a apoiar estes grupos através da atribuição de subsídios, da cedência de material de iluminação e da realização de acções de formação. -----

----- Constituem factores de admissão ao apoio prestado, o comprometimento de participação na Mostra de Teatro do Concelho de Oeiras, a realizar durante o mês de Maio, assim como a disponibilidade para participar em outras actividades promovidas por esta Câmara.

----- O apoio é prestado das seguintes formas: -----

----- Apoio financeiro - destina-se à produção de uma peça anual e gastos inerentes a cenários, figurinos, iluminação e adereços. -----

----- Apoio à produção gráfica - só são apoiados os grupos que efectuam um mínimo de cinquenta actuações por ano, estando nesta situação o Intervalo Grupo de Teatro e o Teatro Independente de Oeiras. -----

----- Apoio logístico - cedência de equipamento municipal de luz e som, bem como cadeiras, palcos e transporte.-----

----- Apoio formativo - através da realização de um curso de teatro destinado exclusivamente aos elementos dos grupos de Teatro Amador do Concelho.-----

----- O montante das verbas a atribuir está directamente relacionado com a regularidade/qualidade do trabalho anteriormente efectuado, tendo em consideração os seguintes elementos: -----

- - Número de anos de actividade ininterruptos; -----
- - Número de representações realizadas em cada ano; -----
- - Participação na Mostra de Teatro Amador do Concelho realizada no ano anterior; -
- - Qualidade da peça apresentada;-----
- - Adereços, cenários e figurinos utilizados;-----
- - Peça apresentada. -----

----- A verba a atribuir aos Grupos que se candidatem pela primeira vez, é definida na base de cinquenta mil escudos. Os grupos que retomam a sua actividade, após uma pausa, por um período igual ou superior a um ano recebem o valor base de setenta e cinco mil escudos. O valor a atribuir aos grupos com trabalho desenvolvido sem interrupção e que mantém o mesmo nível de qualidade, é sujeito a um aumento percentual sobre o subsídio atribuído em noventa e sete.-----

----- Pelo exposto, propõe-se a atribuição dos seguintes subsídios: -----

- - Clube de Teatro da Escola Camilo Castelo Branco de Carnaxide - cinquenta mil escudos -----
- - Centro Cultural de Oeiras - cinquenta mil escudos -----
- - Associação de Moradores Dezoito de Maio - setenta e cinco mil escudos-----
- - Grupo Recreativo de Tercena - setenta e cinco mil escudos -----
- - Grupo de Teatro Quarto Período O Do Prazer - setenta e cinco mil escudos-----
- - Grupo Desportivo de Leião - cento e vinte mil escudos -----



----- - Associação dos Bombeiros Voluntários Progresso Barcarenense - cento e vinte mil escudos -----

----- - Alma e Gesto - Sport Algés e Dafundo - cento e cinquenta mil escudos -----

----- - Associação Cultural de Tercena - cento e cinquenta mil escudos -----

----- - Cooperativa de Habitação Económica Nova Morada - cento e cinquenta mil escudos -----

----- - Teatro Independente de Oeiras - setecentos e cinquenta mil escudos -----

----- Intervalo Grupo de Teatro - setecentos e cinquenta mil escudos. -----

----- Para além dos Grupos referidos, o Grupo de Teatro da S.I.M.P.S.- Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo reinicia a sua actividade, no entanto, visto ter recebido um subsídio de cem mil escudos em mil novecentos e noventa e sete e não ter desenvolvido a actividade prevista, propõe-se que este ano não lhe seja atribuída nenhuma verba de apoio à produção anual. -----

----- O valor total da presente proposta é de dois milhões quinhentos e quinze mil escudos. ---

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - No uso da palavra, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** sugeriu que, relativamente ao Grupo de Teatro da Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo não se feche completamente a porta, para não lhe vir a ser atribuída qualquer verba este ano, porque pode vir a desenvolver actividades que a verba que recebeu no ano transacto não cubra, ao que o **Senhor Presidente**, corroborado pelos **Senhores Vereadores Tavares Salgado e Arnaldo Pereira**, respondeu que há critérios estabelecidos e aprovados que têm que ser cumpridos. Assim sendo, se o Grupo em causa no ano passado recebeu a verba e não a gastou na área do teatro, terá que o fazer este ano, apresentando a respectiva justificação e um plano de trabalho. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998-----

31 - APOIO AOS AGENTES CULTURAIS DO CONCELHO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE TRANSPORTE - CP 02.01.13.02.: -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O apoio aos Agentes Culturais do Concelho inclui a cedência de meios para a realização de deslocações, estando por isso previsto, através do Regulamento de Utilização de Viaturas e de Transporte Colectivo de Passageiros da CMO, a utilização dos mini-autocarros que a Câmara dispõe, através de marcação prévia. -----

----- Considerando que os Ranchos de Folclore do concelho têm um número de elementos elevado, superior à lotação dos mini-autocarros, não é viável a sua utilização pois é necessário em alguns casos transportar mais de cinquenta pessoas. -----

----- Pelo exposto, propõe-se que seja atribuída uma verba de forma a colmatar essa situação, aos seguintes grupos: -----

----- - Rancho Folclórico “As Lavadeiras” da Associação Cultural e Recreativa da Ribeira da Lage - duzentos mil escudos -----

----- - Rancho Folclórico “Os Rancheiros”, do Grupo Cultural de Vila Fria - duzentos mil escudos -----

----- - Rancho Folclórico da Pedreira Italiana - duzentos mil escudos -----

----- - Rancho Folclórico “As Macanitas de Tercena” da Associação Cultural de Tercena - duzentos mil escudos -----

----- - Rancho Folclórico Flores da Beira - duzentos mil escudos -----

----- - Rancho Folclórico Infantil e Juvenil “Os Minhotos”, da Ribeira da Lage - duzentos mil escudos. -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----



O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998-----

**32 - FUNCIONAMENTO DOS REFEITÓRIOS ESCOLARES - FORNECIMENTO DE
REFEIÇÕES NOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 1997 - ANULAÇÃO DA
DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 14/1/98 - PONTO 27 - CP 01.05.07.05.:-----**

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Um - Introdução-----

----- Em Setembro de mil novecentos e noventa e sete foi adjudicado à Empresa Nordigal, Sociedade Anónima, o fornecimento de vinte e uma mil refeições para os refeitórios escolares das Escolas B Um do concelho com confecção por Empresa. Este número foi calculado com base nas previsões indicadas pelas Escolas para o número médio de refeições a fornecer por dia para os meses de Setembro a Dezembro de mil novecentos e noventa e sete. -----

----- Todavia, verificou-se que o número médio de refeições fornecidas nestes refeitórios escolares, nos meses citados, ultrapassou largamente em quase todas as Escolas, as previsões feitas inicialmente. -----

----- Com a recepção das facturas da Empresa Nordigal, Sociedade Anónima, em Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, referentes aos meses supracitados, constatámos que foram servidas mais dezasseis mil quinhentas e vinte e oito refeições do que as vinte e uma mil previstas, porquanto foram incluídas no fornecimento de refeições por empresa mais três Escolas Básicas do Primeiro Ciclo. Para além deste factor, ressalvamos que houveram algumas crianças que fizeram a sua matrícula tardivamente e outras ainda que foram transferidas de Escola, o que também influenciou as médias previstas. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Nesta conformidade e face ao que antecede, proponho: -----

----- Dois.um - A anulação da proposta de deliberação número cento e treze, de noventa e oito, aprovada pelo Executivo Camarário, em catorze de Janeiro último. -----



-----Dois.dois - O pagamento de dezasseis mil quinhentas e vinte e oito refeições fornecidas às escolas B Um do concelho, nos meses de Novembro e Dezembro, incluindo o serviço de empratamento, distribuição, lavagem de loiça, limpeza e arrumação de cozinha e refeitório, ao custo unitário de quinhentos e oitenta e dois escudos, acrescido de doze por cento de IVA, por ajuste directo, em conformidade com a alínea c), do número um, do artigo trigésimo sexto, conjugado com o número um, do artigo trigésimo sétimo, ambos do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e três de Março, à Empresa Nordigal, Sociedade Anónima, com um valor global de dez milhões setecentos e setenta e três mil seiscentos e doze escudos, com IVA incluído.-----

-----Dois.três - Cabimento contabilístico para esta importância.-----

-----Dois.quatro - Aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998-----

33 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO ÀS ESCOLAS B1 PARA FORNECIMENTO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR - CP 01.05.13.07.: -----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Um - Introdução-----

----- No âmbito das suas competências, tem a Autarquia vindo a apoiar as Escolas B Um, sem refeitório em funcionamento, no desenvolvimento do Programa de Apoio Alimentar, com a atribuição de um subsídio para o fornecimento do suplemento alimentar. -----

----- Este subsídio é atribuído em função do número de alunos carenciados que cada escola possui, sendo estabelecido um montante mensal por aluno.-----

----- Para o presente ano, este montante tem o valor de oitocentos e cinquenta escudos por aluno.-----

----- Dois - Proposta -----

----- Assim, proponho: -----

----- Dois.um - Atribuição de um subsídio mensal às Escolas B Um para o fornecimento do suplemento alimentar nos meses de Janeiro a Junho, de acordo com o quadro que a seguir se transcreve. -----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para uma importância global no valor de dois milhões duzentos e setenta e nove mil e setecentos escudos.-----

----- Dois.três - Pagamentos sequentes.-----

----- Dois.quatro - Comunicação às Escolas Básicas do Primeiro Ciclo.-----

----- Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----

----- “Subsídio para Apoio Alimentar -----

--
----- Escolas B Um / Número total de alunos / Número de carenciados / Subsídio e Apoio



Alimentar a atribuir referente aos meses de Janeiro a Junho (escudos) -----
----- Rubrica do Plano de Actividades - zero um. zero cinco. treze. zero sete-----
----- Algés número um / trezentos e onze / cento e nove / * -----
----- Algés número dois / cento e catorze / cento e seis / * -----
----- Barcarena número um / trinta e sete / dois / dez mil e duzentos-----
----- Barcarena número dois / setenta e um / quinze / * -----
----- Tercena / cento e sessenta e seis / vinte e oito / * -----
----- Valejas / trinta / dez / cinquenta e um mil -----
----- Queluz de Baixo / cento e setenta e quatro / vinte e quatro / * -----
----- Outurela/Portela / trezentos e sete / cento e trinta / * -----
----- Sylvia Philips / trezentos e quarenta e um / vinte e dois / cento e doze mil e duzentos
----- Carnaxide número dois / sessenta e cinco / onze / cinquenta e seis mil e cem -----
----- Cruz Quebrada / oitenta / vinte e oito / * -----
----- Dafundo / sessenta e cinco / vinte e quatro / * -----
----- Linda-a-Velha número um / cento e trinta / cinquenta e sete / duzentos e noventa mil
e setecentos -----
----- Linda-a-Velha número dois / duzentos e vinte e seis / quarenta e seis / duzentos e
trinta e quatro mil e seiscentos -----
----- Dom Pedro Quinto / cento e noventa e sete / oitenta e cinco / quatrocentos e trinta e
três mil e quinhentos -----
----- Oeiras número um / duzentos e trinta e seis / vinte e dois / * -----
----- Oeiras número dois / cento e setenta e um / seis / * -----
----- Oeiras número três / duzentos e noventa e seis / cento e vinte e um / * -----
----- Oeiras número quatro / cento e sessenta e cinco / dez / * -----
----- Oeiras número cinco / cento e cinquenta / dezanove / * -----

----- Caxias número um / setenta e dois / quarenta / * -----
----- Caxias número dois / sessenta e nove / quarenta / duzentos e quatro mil-----
----- Murganhal / noventa / sessenta e oito / * -----
----- Paço de Arcos número um / cento e setenta e nove / vinte e sete / * -----
----- Paço de Arcos número dois / cento e trinta e dois / cinquenta e cinco / * -----
----- Paço de Arcos número três / cento e sessenta oito / vinte e três / *-----
----- Paço de Arcos número quatro / cento e quarenta / vinte e dois / * -----
----- Porto Salvo número um / cento e cinquenta e cinco / sessenta / trezentos e seis mil---
----- Porto Salvo número dois / cinquenta e três / oito /quarenta mil e oitocentos -----
----- Porto Salvo número três / cento e setenta e nove / vinte e cinco / * -----
----- Ribeira da Lage / trinta e três / dez / cinquenta e um mil -----
----- Cesário Verde / setenta e dois / cinquenta e seis / duzentos e setenta mil e trezentos -
----- Linda-a-Pastora número dois / cem / quarenta e dois / duzentos e catorze mil e
duzentos -----
----- C.H.E.U.N.I. / cento e sessenta e cinco / um / cinco mil e cem -----
----- Escola Básica Um.Dois.Três de Outurela/Portela / cento e oito / oitenta e seis /* -----
----- Total / cinco mil e quarenta e sete / mil quatrocentos e trinta e cinco / dois milhões
duzentos e setenta e nove mil e setecentos.-----
----- * - Estas escolas são apoiadas para o funcionamento dos Refeitórios Escolares.” -----
----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998-----

**34 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO ABRAÇO PARA APOIO AO
DESENVOLVIMENTO DE PROJECTO NA ÁREA DO APOIO DOMICILIÁRIO - CP
04.01.13.11.:-----**

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- Um - Introdução -----

----- A Associação Abraço encontra-se a desenvolver um projecto de apoio domiciliário a pessoas com HIV/SIDA, no Centro Doutor José Luís Champalimaud, espaço cedido pela Autarquia em Laveiras/Caxias.-----

----- Este projecto pretende: -----

----- - criar uma estrutura flexível que permita um apoio domiciliário continuado a doentes residentes na área do Hospital Egas Moniz - excluindo o Concelho de Lisboa; -----

----- - formar pelo menos seis técnicos, trinta voluntários e sessenta agentes de apoio domiciliário; -----

----- - criar um espaço de apoio, formação e informação para familiares e amigos das pessoas dependentes do apoio; -----

----- - elaborar e editar dois manuais sobre o apoio domiciliário para diferentes públicos.

----- Dois - Proposta -----

----- Assim, face ao que antecede, proponho: -----

----- Dois.um - A atribuição de um subsídio no valor de um milhão e quatrocentos mil escudos, à Associação Abraço. -----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

----- Dois.três - Comunicação à Associação Abraço. -----

----- Dois.quatro - Pagamento sequente. -----

----- Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----



-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998-----

**35 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO INSTITUTO DAS FILHAS DE CARIDADE CANOSSIANAS PARA COMPARTICIPAR NA AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL - CP
03.04.09.02.:-----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Introdução-----

----- O Instituto das Filhas de Caridade Canossianas da Casa de Nossa Senhora de Fátima, é uma IPSS sediada em Queluz de Baixo, com valências na área da infância:-----

----- - Jardim de Infância e ATL's.-----

----- Abrangendo uma área muito carenciada deste tipo de equipamentos e para ampliação e prossecução dos seus objectivos, a Instituição adquiriu um prédio urbano por sete milhões e quinhentos mil escudos. -----

----- Trata-se de uma Instituição com muitas carências económicas e que desenvolve um trabalho muito válido. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Assim, propõe-se: -----

----- Dois.um - A atribuição de um subsídio ao Instituto das Filhas de Caridade Canossianas no valor de dois milhões e quinhentos mil escudos, como forma de participação na aquisição do imóvel.-----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância.-----

----- Dois.três - Comunicação ao Instituto.-----

----- Dois.quatro - Pagamento sequente.-----

----- Dois.cinco - Aprovação em minuta.”-----

----- II - Relativamente a uma pergunta do Senhor Vereador Emanuel Martins sobre a instituição em causa, o Senhor Presidente leu a seguinte informação: -----



-----“Elementos adicionais justificativa da Proposta de Deliberação número-----

-

-----novecentos e onze, de noventa e oito-----

-

-----A Casa de Nossa Senhora de Fátima, situada em Queluz de Baixo, é uma das Instituições Particulares de Solidariedade Social que no Concelho apoiam a Infância.-----

-----Abrangem cento e sessenta e duas crianças, sendo noventa em ATL e setenta e duas em Jardim de Infância.-----

-----Têm necessidade premente de criarem novas instalações para o Jardim de Infância, em virtude de aquelas com que contam actualmente serem exígues e insuficientes.-----

-----Dispõem apenas de três salas para esta valência que não se adequam por completo à função a que se destinam. Por conseguinte, torna-se difícil assegurar as condições propícias a um desenvolvimento global das actividades; uma das salas serve ao mesmo tempo para dormitório e a sala de recepção tem também de ser usada como refeitório.-----

-----Esta situação, para além de pouco operacional e desgastante para o pessoal a trabalhar na Instituição, não se ajusta à legislação em vigor.-----

-----Querendo proporcionar melhores condições e dar resposta positiva ao crescente número de crianças inscritas, conseguiu a Instituição concretizar a compra de terreno adjacente às suas instalações para construção de um novo espaço para Jardim de Infância.”-----

-----III - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998-----

**36 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DA CRUZ QUEBRADA E
DAFUNDU PARA FUNCIONAMENTO DOS INFANTÁRIOS - CP 03.01.13.03.:-----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito do protocolo assinado para transferência dos estabelecimentos de infância sob suporte das Juntas de Freguesia, submete-se à consideração do Executivo a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia da Cruz-Quebrada/Dafundo, no montante de setecentos e sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta e nove escudos e relativo ao mês de Fevereiro.- -----

----- Este quantitativo corresponde aos encargos a suportar pela Câmara e que decorrem da diferença entre os encargos mensais com o pessoal do estabelecimento Jardim de Infância “O Bambi” e o quantitativo recebido da IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, pela Junta de Freguesia.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998-----

37 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA PARA FUNCIONAMENTO DOS INFANTÁRIOS - CP 03.01.13.03.:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito do protocolo assinado para transferência dos estabelecimentos de infância sob suporte das Juntas de Freguesia, submete-se à consideração do Executivo a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, no montante de quinhentos mil quatrocentos e noventa e oito escudos e relativo ao mês de Março. -----

----- Este quantitativo corresponde aos encargos a suportar pela Câmara e que decorrem da diferença entre os encargos mensais com o pessoal dos estabelecimentos do Jardim de Infância “Pombal” e o quantitativo recebido da IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, pela Junta de Freguesia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998-----

**38 - MONTAGEM DO ENGENHO DE GALGAS NO MUSEU DA PÓLVORA NEGRA DE BARCARENA - ADITAMENTO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 25-3-98 -
PONTO 25 - CP 10.02.03.01.: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Foi aprovada em reunião de Câmara de vinte e seis de Novembro de mil novecentos e noventa e sete, a adjudicação, mediante ajuste directo, da construção do engenho das galgas à firma Brito & Silva.-----

----- A vinte e cinco de Março de mil novecentos e noventa e oito, ponto vinte e cinco, foi aprovado em reunião de Câmara o primeiro aditamento alusivo à aquisição de quatro escoras da trave destinada ao apoio da chumaceira-guia superior do eixo vertical do engenho. -----

----- Dado que é necessário proceder a adaptações na viga transversal de apoio superior do veio do engenho e nas quatro escoras dessa viga, a equipa de museologia apresentou o orçamento do respectivo trabalho a ser executado pela firma Brito & Silva, no valor de cento e seis mil escudos, mais IVA.-----

----- Propõe-se a aprovação deste valor e respectivo pagamento à firma Brito & Silva.” ---

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

**39 - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CMO E A UNIÃO DE REFORMADOS,
PENSIONISTAS E IDOSOS DA FREGUESIA DE BARCARENA:** -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Submete-se para apreciação e aprovação do Executivo Camarário o texto do protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Oeiras e a União de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Barcarena e que irá destinar-se a Sede e Centro de Convívio de Idosos.”

----- “Protocolo de cedência de Instalações em Regime de Comodato entre a Câmara Municipal de Oeiras e a União de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Barcarena.

----- Considerando a importância de dotar o Concelho de mais e melhores respostas de âmbito social nomeadamente na área de apoio aos munícipes mais idosos, tem sido proposta da Câmara Municipal de Oeiras responder às necessidades específicas destes grupos conseguindo uma distribuição do equipamento abarcando todo o Concelho. Deste modo, a C.M.O. tem vindo a promover e/ou disponibilizar espaço para novos equipamentos em áreas de maior constrangimento. Procura-se assim dotar todos os aglomerados do Concelho dos equipamentos sociais considerados necessários para a constituição de um programa integrado que contribua para o desenvolvimento social das populações locais envolvidas.-----

----- Face ao que antecede e atendendo ao interesse em incrementar a intervenção da autarquia junto da população idosa parece assim existirem condições para a celebração do presente protocolo.-----

Entre -----

O Município de Oeiras, pessoa colectiva de direito público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, neste acto representado pelo seu Presidente Doutor Isaltino Afonso Moraes, como primeiro outorgante.-----



E-----

A União de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Barcarena, pessoa colectiva número ... representada por ... portador do Bilhete de Identidade número ... e emitido em ... como segundo outorgante celebra-se o presente protocolo que se regerá pelas seguintes cláusulas:--

-----Primeira-----

A Câmara Municipal de Oeiras é dona e legítima proprietária do pré-fabricado sito na Rua do Mercado, em Tercena. -----

-----Segunda-----

Um - O primeiro outorgante cede ao segundo outorgante em regime de comodato o espaço identificado na cláusula primeira. -----

Dois - O espaço referenciado no ponto um é constituído pelas seguintes áreas: -----

- A base de apoio da construção é de cento e vinte e oito vírgula noventa e cinco metros quadrados -----

-A área do espaço exterior é de vinte metros quadrados por vinte metros quadrados -----

-A área do pré-fabricado é de dez vírgula noventa metros quadrados por onze vírgula cinquenta metros quadrados -----

-----Terceira-----

Esta cedência tem como finalidade permitir a instalação da Sede e Centro de Convívio destinado a Idosos e que irá funcionar sob gestão da União de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Barcarena sendo a lotação do Centro de trinta utentes. -----

-----Quarta-----

A União de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Barcarena compromete-se a não fazer uso diferente do espaço agora cedido do estabelecido no presente protocolo.-----

-----Quinta-----

A gestão e manutenção destas instalações, bem como as despesas decorrentes da sua ocupação, tais como as relativas ao consumo de água, electricidade e telefone, são da exclusiva responsabilidade do segundo outorgante. -----

-----Sexta-----

Um - As obras de conservação decorrente do uso normal do espaço interior ora cedido e que após o fim do prazo do presente comodato ou durante a vigência do mesmo se mostrem necessárias, são da inteira responsabilidade do segundo outorgante. -----

Dois - As obras de conservação que durante a vigência do presente protocolo se mostrem necessárias no espaço exterior são da responsabilidade do primeiro outorgante.-----

-----Sétima-----

A comparticipação com os encargos de funcionamento das actividades de convívio previstas e a decorrer no espaço que é matéria deste protocolo será determinado por acordo de cooperação a celebrar com o Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo. -----

-----Oitava-----

A Câmara Municipal de Oeiras apoiará financeiramente as actividades desenvolvidas conforme critério de apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovadas pelo Executivo Camarário. -----

-----Nona-----

As dúvidas resultantes da interpretação ou execução do presente protocolo, os casos omissos e os litígios decorrentes da implementação do mesmo, serão resolvidos por acordo entre as entidades signatárias. -----

-----Décima-----

O presente protocolo entra em vigor a partir da data da sua assinatura e manter-se-á pelo prazo de cinco anos, se não for denunciado por nenhuma das partes, com a antecedência mínima de seis meses. -----



-----Décima Primeira-----

A C.M.O. reserva-se o direito de prescindir o presente protocolo a qualquer tempo caso o espaço cedido venha a ser utilizado para fins diversos do convencionado.-----

As partes aceitam o presente protocolo e obrigam-se ao seu total cumprimento.-----

Câmara Municipal de Oeiras -----

União de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Barcarena.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem, como aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998-----

**40 - PROGRAMA DOS 440 FOGOS NO ALTO DA LOBA - AUTO DE MEDIÇÃO RELATIVO
AO FORNECIMENTO DE GRADES DE PROTECÇÃO ÀS LOJAS 6B, 6C E 43C - CP
05.01.03.03.:-----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----
----- “De acordo com a informação número setecentos e oitenta e nove, de noventa e oito,
do Departamento de Habitação, propõe-se:-----
----- Um - O pagamento do auto de medição relativo às obras em epígrafe, no valor de um
milhão catorze mil cento e noventa e cinco escudos, à firma Socijoba.-----
----- Dois - Aprovação desta proposta em minuta.” -----
----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998-----

41 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO Bº. ENCOSTA DA PORTELA, RUA QUINTA DO SALES, 9, 3º. DTº., AO AGREGADO FAMILIAR DE LUIS MANUEL BATISTA:-----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com o despacho superior exarado na informação número oitocentos e noventa, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- Um - Atribuição do fogo T Quatro, sito na Rua Quinta do Sales, número nove, terceiro direito, Bairro Encosta da Portela, ao agregado familiar de Luís Manuel Batista.-----

----- Dois - Atribuição de renda no valor de doze mil quinhentos e dez escudos a entrar em vigor a partir de um de Maio de mil novecentos e noventa e oito. -----

----- Três - Aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - No uso da palavra, o Senhor Vereador Emanuel Martins solicitou que seja facultada aos Vereadores as informações que dão origem às propostas de deliberação números novecentos e dezassete e novecentos e dezanove, ao que o Senhor Presidente respondeu que essas informações devem sempre vir anexas à proposta, após o que o Senhor Vereador David Justino esclareceu tratar-se de situações casuísticas, porque quando são entregas de fogos em bloco vem tudo explicitado, sendo que estes casos são de pessoas que se encontram inscritas no PER, à espera de serem realojadas e sempre que se verificam fogos vagos vão-lhes sendo entregues dentro dos critérios existentes para o efeito.-----

----- Interveio, de seguida, o Senhor Vereador Arnaldo Pereira, que se pronunciou relativamente aos critérios para atribuição de fogos, sendo que crê que a Câmara deve ser devidamente informada sobre o assunto, tendo o Senhor Presidente respondido que essa pode ser matéria para uma reunião temática que irá ser marcada brevemente. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998-----

**42 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO T3 DO BAIRRO DA JUNÇÃO DO BEM, Nº. 34, AO AGREGADO
FAMILIAR DE LUIS MACARENHAS MOREIRA:**-----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação número quatrocentos e noventa e sete, de noventa e oito, do Departamento de Habitação e despachos nela exarados, propõe-se: -----

----- Um - A atribuição do fogo T Três, sito no Bairro Junção do Bem, número trinta e quatro, ao agregado familiar de Luís Mascarenhas Moreira, residente na Rua Maria Albertina, um, rés-do-chão direito, no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro.-----

----- Dois - A fixação da renda social em dois mil cento e dez escudos com entrada em vigor no próximo mês de Abril de mil novecentos e noventa e oito.-----

----- Três - Aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998-----

43 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NO BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA, RUA PROFESSOR DELFIM DOS SANTOS, Nº. 2, 1º. FRTE., AO AGREGADO FAMILIAR DE PATRÍCIO NÉDIO LOPES DE CASTRO:-----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação número quatrocentos e dezasseis, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - A atribuição do fogo T Um, sito na Rua Professor Delfim dos Santos, número dois, primeiro frente, Bairro Encosta da Portela, a Patrício Nédio Lopes de Castro. -----

----- Dois - A atribuição de renda no valor de treze mil duzentos e cinquenta escudos com entrada em vigor a partir de um de Maio de mil novecentos e noventa e oito. -----

----- Três - Aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998-----

44 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO T1 SITO NA RUA MARIA ALBERTINA, Nº. 20, 3º. ESQº., NO BAIRRO DOUTOR FRANCISCO SÁ CARNEIRO, AO AGREGADO FAMILIAR DE SARA BERNARDETE DA SILVA TAVARES PIMENTEL: -----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação número setecentos e cinquenta, de noventa e oito, do Departamento de Habitação e despachos nela exarados, propõe-se: -----

----- Um - A atribuição do fogo T Um, sito na Rua Maria Albertina, número vinte, terceiro esquerdo, no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, ao agregado familiar de Sara Bernardete da Silva Tavares Pimentel, arrendatária do fogo T Dois, Rua Conde Rio Maior, número cinquenta e sete, segundo direito, no Bairro Alto da Loba. -----

----- Dois - A atribuição da renda técnica no valor de trinta mil quatrocentos e cinquenta escudos com início no próximo mês de Abril de mil novecentos e noventa e oito. -----

----- Três - Aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998-----

45 - ANULAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DO FOGO T1 NO Bº. BENTO JESUS CARAÇA III - RUA JUNÇÃO DO BEM, Nº. 58-A, AO AGREGADO DE TOMÁS ANTÓNIO ANDRADE: -----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com o despacho exarado na informação número oitocentos e cinquenta e três, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - Anulação da atribuição do fogo T Um sito na Rua Junção do Bem, número cinquenta e oito-A, Bairro Bento Jesus Caraça Três - quarenta fogos, ao agregado de Tomás António Andrade, conforme o deliberado na proposta de deliberação três mil e oitenta e sete, de dez de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete. -----

----- Dois - A anulação da respectiva renda no valor de trinta e cinco mil e quatrocentos escudos, com efeitos a partir de um de Março de mil novecentos e noventa e oito. -----

----- Três - Aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998-----

46 - CONVERSÃO DE ARRENDAMENTO EM VENDA DO “PROGRAMA DO BAIRRO BENTO JESUS CARAÇA”: -----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No contexto da conversão do arrendamento em venda, de que é pressuposto básico a perspectiva dos arrendatários municipais de fogos construídos ao abrigo de Programas de Habitação a Custos Controlados, como potenciais compradores do locado e na sequência da manifestação de interesse pela compra do fogo arrendado, por parte dos moradores abaixo referenciados, proponho: -----

----- Um - Atribuição em regime de venda do fogo tipo T Três, sito no Bairro Bento de Jesus Caraça, Rua Francisco Manuel de Melo, número vinte e oito, segundo andar esquerdo, freguesia de Oeiras, ao agregado familiar de Nelson Marco Gonçalves Martins, pelo preço de seis milhões trezentos e oitenta mil escudos, correspondente ao valor máximo de venda fixado pela CMO à data da celebração do Contrato Promessa de Compra e Venda. -----

----- Dois - Que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998-----

**47 - Pº. 24-DH/98 - ARRANJOS EXTERIORES DO BAIRRO LUTA PELA CASA -
ENVOLVENTE DOS BLOCOS D E E - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO:**-----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Segundo informação da Divisão de Promoção de Habitação - número setecentos, de noventa e oito, do Departamento de Habitação - elaborou a firma “ARQUIPAIS - Consultores de Arquitectura Paisagista e Ambiente, Limitada”, o projecto de execução da empreitada de arranjos exteriores do Bairro Luta Pela Casa - Envolvente dos Blocos B, C, D e E e área central delimitada pelos Blocos C, D e E, freguesia de Carnaxide. -----

----- Salienta aquela Divisão que, estando em curso, integrado no Programa “Intervenção Operacional de Renovação Urbana”, os trabalhos referentes à envolvente dos Blocos B e C, há necessidade de continuidade à intervenção nas restantes fases, antes do início do próximo Inverno. -----

----- Por esse facto e atendendo ao disposto no artigo quadragésimo nono, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e um, de noventa e cinco, de dezanove de Maio, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- - Abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas, com vista à adjudicação da empreitada designada em epígrafe, por preço global, face ao preço base estimado de dezoito milhões quinhentos e trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e três escudos, com convite às firmas enunciadas no aludido documento; -----

----- - Aprovar o processo de concurso, constituído por convite, programa de concurso, projecto, caderno de encargos e demais elementos que o constituem; -----

----- - Designar a comissão de abertura das propostas com a seguinte composição - Chefe da Divisão de Promoção de Habitação, engenheiro encarregue da fiscalização e o chefe da



Repartição de Apoio Administrativo do Departamento de Habitação; -----

----- - Aprovar a presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998-----

**48 - PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO SEM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO
PARA A AQUISIÇÃO DE UMA MINI-ESCAVADORA PARA A DEVEU - CP 10.01.05.03.: -----**

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Para o concurso supra citado, foram consultadas três firmas, das quais apenas duas responderam, apresentando as seguintes propostas: -----

----- - C.J. Michaelis de Vasconcellos, Limitada, proposta no montante de quatro milhões setecentos e três mil e quatrocentos escudos e balde opcional na importância de sessenta e nove mil escudos, ambos os valores com IVA incluído; -----

----- - MJA, Máquinas Industriais, Limitada, proposta no montante de quatro milhões novecentos e setenta e dois mil e quinhentos escudos, com IVA incluído.-----

----- Após uma análise efectuada a estas propostas, a Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano concluiu que a proposta mais vantajosa para esta Câmara Municipal é da firma C. J. Michaelis de Vasconcellos, Limitada, por apresentar o preço mais baixo.-----

----- Dada a grande urgência na resolução deste processo, não foi considerada necessária a audiência prévia dos concorrentes ao abrigo da alínea a), do número um, do artigo centésimo terceiro, do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - A adjudicação de uma mini-escavadora Bobcat, modelo X-trezentos e vinte, com balde de escavação opcional, à firma C. J. Michaelis de Vasconcellos, Limitada, pelo montante total de quatro milhões setecentos e setenta e dois mil e quatrocentos escudos, já com o IVA incluído, nos termos da alínea c), do número um, do artigo trigésimo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março.-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----



O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998-----

**49 - PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO SEM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚCIO
PARA A AQUISIÇÃO DE UM TRACTOR AGRÍCOLA PARA A DEVEU - CP 10.01.05.04.: -----**

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Atendendo aos diversos trabalhos efectuados pela Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano, em que é necessária a utilização de um tractor agrícola, não só na utilização para o transporte de diversos materiais em locais onde os carros pesados não podem entrar, como também, para trabalhar com as diversas alfaias que esta Divisão possui, é de toda a conveniência a aquisição de um tractor agrícola para a Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano.-----

----- Estando esta aquisição prevista no respectivo Plano de Actividades do corrente ano, proponho:- -----

----- - A aprovação do respectivo caderno de encargos. -----

----- - A abertura de concurso ao abrigo da alínea c), do número um, do artigo trigésimo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, alterada pelo Decreto-Lei número oitenta, de noventa e seis, de vinte e um de Junho;-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998-----

**50 - PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO SEM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO
PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DE ZONAS VERDES EM
DIVERSOS LOCAIS - QUELUZ DE BAIXO - CP 10.01.07.02.: -----**

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Com vista à aquisição de serviços para a manutenção de zonas verdes, procedeu-se à elaboração do programa de concurso e do caderno de encargos respectivos, cujo preço base é de oitocentos mil escudos. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - A aprovação do programa de concurso e caderno de encargos. -----

----- - A abertura de concurso de aquisição de serviços de manutenção de zonas verdes ao abrigo da alínea c), do número um, do artigo trigésimo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março;-----

----- - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

**51 - PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO SEM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO
PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DE ZONAS VERDES EM
DIVERSOS LOCAIS - QUEIJAS, MURGANHAL - CAXIAS - CP 10.01.07.02.:-----**

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Com vista à aquisição de serviços para a manutenção de zonas verdes, procedeu-se à elaboração do Programa do Concurso e do Caderno de Encargos respectivos, cujo preço base é de dois milhões e quinhentos mil escudos.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - A aprovação do Programa de Concurso e Caderno de Encargos; -----

----- - A abertura de Concurso de Aquisição de Serviços de Manutenção de Zonas Verdes ao abrigo da alínea c), do número um, do artigo trigésimo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março;-----

----- - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

**52 - MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE A CMO E O SANAS - CORPO DE VOLUNTÁRIOS
DE SALVADORES NÁUTICOS:**-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista uma maior rentabilidade com a utilização da Lancha “Conde de Oeiras”, adquirida por esta Câmara Municipal há alguns anos, é de toda a conveniência a cedência daquela, a título precário, ao Sanas - Corpo de Voluntários de Salvadores Náuticos, ao abrigo do um protocolo a celebrar entre as duas partes.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - A aprovação da minuta de protocolo a celebrar entre esta Câmara Municipal e o Sanas - Corpo de Voluntários de Salvadores Náuticos. -----

----- - A comunicação da presente deliberação ao Sanas - Corpo de Voluntários de Salvadores Náuticos.-----

----- - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

-----“Minuta de Protocolo-----

-----Entre-----
--
O Município de Oeiras, representado neste acto pelo Presidente da Câmara Municipal, licenciado em Direito, Isaltino Afonso Morais, com poderes para outorgar o presente protocolo, adiante designado abreviadamente por CMO,-----

-----e-----
--
O Sanas - Corpo de Voluntários de Salvadores Náuticos, representada pelo seu Presidente da Direcção, Senhor ..., com sede no Forte de São Bruno, Apartado Um, em Caxias, como segundo



outorgante, é celebrado o protocolo composto pelas estipulações seguintes, que ambos afirmam desejar pontualmente cumprir. -----

-----Primeira-----

-
A Lancha “Conde de Oeiras”, propriedade da CMO, será cedida, a título precário, ao Sanas - Corpo de Voluntários de Salvadores Náuticos.-----

-----Segunda-----

-
A Lancha será guarnevida com tripulação do Sanas, ou seja, com um Patrão de embarcação com carta única da marinha ou equivalente com o grau de, pelo menos, Patrão de Costa e carta de operador rádio naval e dois tripulantes com a graduação de carta de marinheiro.-----

-----Terceira-----

--
A Lancha só será utilizada pelo Sanas, somente no âmbito da sua actividade, designadamente: acções de formação, apoio a regatas, vigilância ou apoio ao Bugio.-----

-----Quarta-----

-
A CMO tem prioridade na utilização da Lancha, nomeadamente, nas operações de limpeza do areal do Bugio, comprometendo-se o Sanas a garantir uma tripulação se esta assim o entender.---

-----Quinta-----

-
O Sanas compromete-se a fazer as manutenções de rotina e de pequeno porte na Lancha, sendo as reparações de grande envergadura feitas no representante, às custas da CMO mas sempre requisitadas e autorizadas pela mesma.-----

-----Sexta-----

--
Os combustíveis e lubrificantes necessários à utilização da Lancha, serão da responsabilidade do Sanas, excepto se esta for utilizada para fins da CMO, os quais serão da responsabilidade desta.-

-----Sétima-----

-
O Sanas compromete-se a manter um diário de bordo actualizado sobre a utilização da Lancha, especificando as horas de utilização, datas e finalidade das mesmas, comprometendo-se a fornecer à CMO, trimestralmente, um resumo deste diário.-----

-----Oitava-----

--
O seguro obrigatório da Lancha, assim como as respectivas revalidações, licenças de naveabilidade, etc., serão das custas da CMO.-----

-----Nona-----

--
A Lancha pode ser retirada ao Sanas logo que a CMO ache que não se cumpra qualquer ponto exposto, ou haja utilização abusiva por parte do Sanas e, ainda, quando a CMO, simplesmente, o desejar.-----

Feito em Oeiras aos ... dias do mês de ... do ano de mil novecentos e noventa e oito, em dois exemplares que depois de rubricados nas suas duas páginas, vão ser assinados pelas duas partes, ficando cada uma com um exemplar.-----

O Presidente da Câmara, -----

O Segundo Outorgante.” -----

----- II - No uso da palavra, o Senhor Vereador Emanuel Martins congratulou-se pelo facto da Lancha ir ter uma utilização tão proveitosa.-----

----- III - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----



O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

53 - MERCADO DE CARNAXIDE, LOJA Nº. 11 - BIJUTERIAS - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE QUOTAS:-----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Relativamente ao assunto acima referenciado, de acordo com o parecer do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico e nos termos do número três, do artigo sexto e o número dois, do artigo décimo oitavo, do Regulamento dos Mercados Municipais em vigor, “a Câmara Municipal de Oeiras reserva-se o direito de se pronunciar sobre todas as cessões de quotas, ou transmissão de participações sociais a qualquer título, que a referida sociedade venha a realizar e ... poderá contudo autorizar a cedência a terceiros das respectivas lojas ou lugares, desde que ocorra um dos seguintes factos:-----

-----a) invalidez do titular;-----

-----b) redução a menos de cinquenta por cento da capacidade física normal do mesmo;--

-----c) outros motivos ponderosos e justificados, verificados caso a caso.-----

-----Não havendo critérios devidamente definidos para aplicação da alínea c), há que analisar os pedidos, caso a caso, desde que existam motivos atendíveis e devidamente justificados, o que é aferido no caso concreto.-----

-----Assim, o presente caso, pela sua delicadeza, merece uma análise algo mais aprofundada dada a situação de doença e incapacidade da filha da titular do espaço em questão. -

-----Maria da Conceição Lopes Leal Pereira, sócia gerente da firma A Lojinha do Mercado - Comércio de Loiças e Bijuterias, Limitada, concessionária da loja número onze, do Mercado de Carnaxide, vem, através do requerimento número mil quinhentos e noventa e nove, de noventa e oito, solicitar à C.M.Oeiras que lhe seja autorizada a cessão de quotas da referida sociedade, pelo facto de ter uma filha com deficiência mental profunda, impossibilitada de fazer alguma coisa e muito menos cuidar dela própria, cabendo-lhe a si dar-lhe todo o apoio

necessário, facto que lhe requer todo o tempo de que possa dispor.-----

----- Deste modo, dadas as dificuldades de conciliar as duas situações - estar à frente do estabelecimento e cuidar da filha doente - e em face da natureza delicada das razões invocadas, submeto à apreciação e ponderação do Executivo Camarário a aprovação do pedido de cedência de quotas da loja número onze, do Mercado de Carnaxide, nos termos da alínea c), do número dois, do artigo décimo oitavo, do Regulamento dos Mercados em vigor.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

54 - AJUSTE DIRECTO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS ATRAVÉS DE REDE VIRTUAL PRIVADA EM X-25 - SMAS: -----

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião ordinária de dezassete de Março de mil novecentos e noventa e oito, deliberou adjudicar o fornecimento da prestação de serviços supra referido à empresa EDINET - Empresa de Telecomunicações Globais, Sociedade Anónima, pelo valor anual de três milhões cento e oito mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo em conta as razões invocadas na informação da Divisão de Informática. -----

-----Face ao exposto, propõe-se: -----

-----Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de adjudicação do fornecimento do serviço de comunicação de dados através de rede virtual privada em X-vinte e cinco, nos exactos termos propostos pela empresa EDINET - Empresa de Telecomunicações Globais, Sociedade Anónima, pelo valor anual de três milhões cento e oito mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Dois - A celebração de contrato escrito. -----

-----Três - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

55 - AJUSTE DIRECTO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO NA ÁREA DE PERDAS DE ÁGUA - REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO - DISPENSA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO - SMAS: -----

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião ordinária de dezassete de Março de mil novecentos e noventa e oito, deliberou adjudicar o fornecimento da prestação de serviços supra referido à empresa Tecnilab Portugal, Limitada, pelo valor global de quatro milhões cento e vinte e cinco mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo em conta as razões invocadas na informação do Gabinete Jurídico. -----

-----Face ao exposto, propõe-se: -----

-----Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de adjudicação do fornecimento de serviços de formação na área de perdas de água - realização de seminário, nos exactos termos propostos pela empresa Tecnilab Portugal, Limitada, pelo valor global de quatro milhões cento e vinte e cinco mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Dois - A dispensa de celebração de contrato escrito. -----

-----Três - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

56 - RETOMA REFERENTE AO CONCURSO LIMITADO PARA FORNECIMENTO DE UMA VIATURA MISTA 4X4 A GASÓLEO POR TROCA COM UMA IDÊNTICA - SMAS: -----

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião ordinária de trinta e um de Março de mil novecentos e noventa e oito, deliberou adjudicar o fornecimento supra referido à empresa Entreponto Lisboa, Limitada, pelo valor de três milhões seiscentos e trinta e nove mil seiscentos e trinta e quatro escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, deduzindo-se o quantitativo de oitocentos mil escudos referente à retoma da viatura matrícula oitenta e um-setenta e cinco-CD, destes SMAS. -

-----Face ao exposto, propõe-se:-----

-----Um - A ratificação da deliberação do Conselho de Administração em que se consubstancia a alienação do património supra referido, nos termos da alínea d), do número um, do artigo quinquagésimo primeiro, do Decreto-Lei número cem, de oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei dezoito, de noventa e um, de doze de Junho.-----

-----Dois - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

57 - CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA FREGUESIA DE OEIRAS - ZONA DA MEDROSA - SMAS:-----

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião ordinária de três de Março de mil novecentos e noventa e oito, deliberou adjudicar a empreitada supra referida à empresa Rosa Marques e Carrega, Limitada, pelo valor global de dezanove milhões trezentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e seis escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo em conta o relatório da Comissão de Análise das propostas.-----

-----Face ao exposto, propõe-se:-----

-----Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de adjudicação da empreitada de substituição de redes de abastecimento de água na freguesia de Oeiras, zona da Medrosa, nos exactos termos propostos pela empresa Rosa Marques e Carrega, Limitada, pelo valor global de dezanove milhões trezentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e seis escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Dois - A celebração de contrato escrito.-----

-----Três - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

58 - CONCURSO LIMITADO PARA O FORNECIMENTO DE 50.000 TIJOLOS - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ESCRITO - SMAS: -----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião ordinária de trinta e um de Março de mil novecentos e noventa e oito, deliberou adjudicar a empreitada supra referida à empresa Mendes & Irmão, Limitada, pelo valor global de um milhão setecentos e vinte e cinco mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Face ao exposto, propõe-se: -----

----- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de adjudicação da empreitada para o fornecimento de cinquenta mil tijolos à firma Mendes & Irmão, Limitada, pelo valor total de um milhão setecentos e vinte e cinco mil escudos, mais IVA. -----

----- Dois - A celebração de contrato escrito. -----

----- Três - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

59 - DIM-7/97 - RDL 7/96 - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE PAÇO DE ARCOS - 3º. AUTO DE MEDIÇÃO - CP 09.01.03.25.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o terceiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de onze milhões novecentos e noventa e sete mil quinhentos e trinta e dois escudos, o qual corresponde a:

-----Trabalhos previstos - dez milhões quinhentos e cinquenta e três mil quatrocentos e setenta e oito escudos -----

-----Trabalhos a mais de natureza prevista - um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil e cinquenta e quatro escudos.-----

-----Os trabalhos a mais de natureza prevista devem-se, essencialmente, à execução da camada de desgaste em betão betuminoso com zero vírgula zero quatro metros de espessura, ao arranque e reposição de lancial, de calçada de vidraço e de cubos de calcário, à construção de sumidouro com aro e grelha e ao arranque de tampas de betão. Estes trabalhos resultam do facto de terem sido ultrapassadas as quantidades inicialmente previstas e segundo a informação número mil cento e oitenta e quatro, de noventa e sete, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, carece de aprovação o montante de um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil e cinquenta e quatro escudos. -----

-----Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação dos trabalhos a mais no montante de um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil e cinquenta e quatro escudos;-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de doze milhões quinhentos e noventa e sete mil quatrocentos e nove escudos, o qual inclui a importância

de quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e setenta e sete escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma A.M. Rato Varanda, Limitada.-----
----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----
----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

60 - Pº. 71-DIM/95 CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE QUEIJAS - TRABALHOS

A MAIS - CP 08.02.02.01.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “No âmbito da empreitada designada em epígrafe e pelo registo ao qual foi atribuído o número cinco mil novecentos e sessenta e três, de vinte e seis de Fevereiro de noventa e oito, vem a Obrecol - Obras e Construções, Sociedade Anónima, apresentar uma proposta de trabalhos a mais, junta ao processo, no montante de um milhão novecentos e vinte e nove mil novecentos e cinquenta escudos e referentes a:-----

----- - Ponto um - Protecção mecânica de uma conduta do sistema de ar condicionado;---

----- - Ponto dois - Selagem de dois vãos na zona do pleno, por este espaço estar submetido a sobrepressões;-----

----- Os trabalhos referidos nos pontos anteriores foram definidos em reunião de obra, com o projectista das instalações mecânicas. -----

----- - Ponto três - Colocação de um filme de polietileno que separa as telas da betonilha;

----- - Ponto quatro - Colocação de uma rede na betonilha.-----

----- Estes dois últimos trabalhos melhoram o comportamento dos pavimentos, nomeadamente, no que respeita à fendilhaçāo. -----

----- - Ponto cinco - Fornecimento e colocação de aros e tampas em caleiras na zona das portas das arrecadações, para evitar eventuais acidentes. -----

----- Segundo a informação número duzentos e quarenta e três, de noventa e oito, do Serviço de Edificações Municipais, junta ao processo, depois de analisados os preços, estes consideram-se aceitáveis, com excepção do preço unitário do filme de polietileno a aplicar sobre a tela, uma vez que foi aprovado em anterior proposta com o valor de cento e vinte escudos por metro quadrado.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----
----- - A aprovação dos preços unitários, com excepção do preço apresentado no ponto três; -----
----- - A aprovação dos trabalhos referidos na informação número duzentos e quarenta e três, de noventa e oito, do Serviço de Edificações Municipais, no montante de um milhão setecentos e treze mil e novecentos escudos, acrescido do IVA respectivo, como trabalhos a mais da empreitada designada em título; -----
----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----
----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

61 - ESTACIONAMENTO E PARAGEM PROIBIDOS NO PROLONGAMENTO DA AV^a. DUQUE DE LOULÉ, EM LINDA-A-VELHA:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Através do pedido registado sob o número quatro mil cento e um, em seis de Fevereiro de noventa e oito, vem a empresa Ferreiras & Magalhães, Sociedade Anónima, solicitar a proibição de paragem e estacionamento no prolongamento da Avenida Duque de Loulé, visto que no referido arruamento o estacionamento faz-se nos dois sentidos dificultando a circulação e impedindo os autocarros de turismo de chegar ao empreendimento “Lindaparking”.-

-----Tendo concordado com o exposto na informação número cento e setenta e cinco, de noventa e oito, da Divisão de Estudos e Projectos/Trânsito, proponho que a Câmara delibere autorizar:-- -----

----- - A colocação de sinais de “estacionamento e paragem proibidos” no prolongamento da Avenida Duque de Loulé, em Linda-a-Velha (nos dois lados do arruamento);-----

----- - A aprovação da presente proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

**62 - ESTACIONAMENTO CONDICIONADO JUNTO AO Nº. 13 DA RUA PORTO ALEGRE,
EM OEIRAS:** -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através do pedido registado sob o número duzentos e oitenta e dois, de noventa e oito, Diversos Fins, vem o Senhor José Eduardo Rodrigues Leite Ribeiro, solicitar a concessão de um lugar de “paragem proibida das treze horas às treze horas e trinta minutos e das dezassete horas e trinta minutos às dezoito horas, excepto tomada e largada de doentes”, junto ao número treze, da Rua de Porto Alegre, em Oeiras.-----

----- Tendo concordado com o exposto na informação número cento e quarenta e quatro, de noventa e oito, da Divisão de Estudos e Projectos/Trânsito, proponho que a Câmara delibere autorizar: -----

----- - A criação de um lugar de “paragem proibida das treze horas às treze horas e trinta minutos e das dezassete horas e trinta minutos às dezoito horas, excepto tomada e largada de doentes”, junto ao número treze, da Rua de Porto Alegre, em Oeiras. -----

----- - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

63 - CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO PROIBIDO NA RUA NUMÍDICO BESSONE, EM PAÇO DE ARCOS:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Através de E-mail datado de vinte e cinco de Janeiro de noventa e oito, solicita Filipe Núncio, morador da Rua Numídico Bessone, número dois, em Paço de Arcos, a colocação de sinalização adequada para a proibição de estacionamento em frente à porta de saída do referido prédio número dois, de modo a facilitar cargas e descargas e paragens provisórias para entrada e largada de passageiros.-----

-----Tendo concordado com o exposto na informação número cento e sessenta e nove, de noventa e oito, da Divisão de Estudos e Projectos/Trânsito, proponho que a Câmara delibere autorizar:-----

----- - A colocação de sinalização vertical de estacionamento proibido junto ao número dois, da Rua Numídico Bessone, em Paço de Arcos, assim como criação de sentido único na Praceta sita no início do referido arruamento; -----

----- - A aprovação da presente proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

**64 - PROJECTO DO MOLHE DE ABRIGO DO PORTO DE RECREIO DE OEIRAS - ENSAIOS
EM MODELO REDUZIDO NO LNEC - ADJUDICAÇÃO DE FORNECIMENTO -
ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 16-7-97 - PONTO 32 - CP
08.01.02.02.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- "Em reunião de Câmara realizada em dezasseis de Julho de noventa e sete, ponto trinta e dois, foi deliberado adjudicar a elaboração de ensaios em modelo reduzido do projecto do Molhe de Abrigo do Porto de Recreio de Oeiras, ao LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil, pelo valor global de doze milhões e quinhentos mil escudos, acrescido do IVA respectivo.

----- Com vista a ampliar a capacidade do Porto de Recreio de Oeiras, solicitou-se àquele Laboratório a apresentação de proposta para realização de ensaios complementares, cujos objectivos são os seguintes: -----

----- - Determinar as condições de tranquilidade no interior da bacia portuária, com a nova solução; -----

----- - Avaliar o comportamento do molhe modificado e do contra-molhe, em termos de estabilidade; -----

----- - Verificar a eficácia do alargamento da berma de coroamento do perfil P Dois, do ponto de vista dos galgamentos. -----

----- Para o efeito apresentou o Laboratório em questão através do ofício número dois mil duzentos e oitenta, datado de vinte e seis de Março de noventa e oito, uma proposta no valor de sete milhões de escudos, acrescido de IVA, com prazo de execução de dois meses, referindo o pagamento em duas prestações iguais, a primeira na adjudicação dos ensaios adicionais e a segunda contra a entrega do relatório final do estudo. -----

----- Atendendo a que se trata de trabalhos realizados exclusivamente pelo LNEC, único organismo oficial no País nesta especialidade, conforme refere a Divisão de Estudos e Projectos, na informação cento e setenta e sete, de noventa e oito, cujo valor não se afigura elevado tendo em conta o estudo das alterações, proponho: -----

----- - Que se adjudique por ajuste directo o fornecimento designado em epígrafe ao Laboratório Nacional de Engenharia Civil, pelo valor global de sete milhões de escudos, acrescido de um milhão cento e noventa mil escudos de IVA à taxa de dezassete por cento, de acordo com o disposto na alínea d), do número um, do artigo trigésimo sexto, conjugada com o número um, do artigo trigésimo sétimo, ambos do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março;-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

65 - ALARGAMENTO DAS ZONAS DE PARCÓMETROS, EM LINDA-A-VELHA:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Face à carência de estacionamento e à execução de um novo parque de estacionamento na Alameda António Sérgio, junto ao Jardim dos Plátanos, em Linda-a-Velha, elaborou a Divisão de Estudos e Projectos um estudo de instalação de parcómetros de acordo com a planta anexa à informação cento e sessenta e dois, de noventa e oito, da Divisão de Estudos e Projectos, que compreende oitenta e cinco lugares de estacionamento tarifado.-----

-----Tendo concordado com o exposto, proponho:-----

-----Um - Aprovar a criação de zona de estacionamento público pago na Alameda António Sérgio, em Linda-a-Velha, nos termos do Regulamento Municipal em vigor, mediante a instalação de parcómetros, conforme planta anexa à informação prestada;-----

-----Dois - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

66 - DIM-25/97 - PRACETA DA QUINTA DO ESMERALDO, EM SANTO AMARO DE OEIRAS

- APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 4º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP

10.01.02.02.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o quarto auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de seis milhões seiscentos e setenta e um mil quinhentos e onze escudos, o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos previstos - quatro milhões trezentos e trinta e oito mil duzentos e trinta escudos -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - um milhão novecentos e sete mil cento e cinquenta e seis escudos -----

----- Trabalhos a mais de natureza não prevista - quatrocentos e vinte e seis mil cento e vinte e cinco escudos. -----

----- Os trabalhos a mais de natureza prevista devem-se essencialmente à escavação para estabelecimento da razante e ao fornecimento e assentamento de calçada e resultam do facto das quantidades previstas terem sido ultrapassadas, carecendo de aprovação. -----

----- Os trabalhos a mais de natureza não prevista referem-se ao fornecimento e assentamento de fiadas de cubos, em relação aos quais foi aprovado o preço unitário pelo despacho de vinte e dois de Dezembro de noventa e sete, exarado na informação mil cento e sessenta e dois, de noventa e sete, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais. -----

----- Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação dos trabalhos a mais no montante de dois milhões trezentos e trinta e três mil duzentos e oitenta e um escudos; -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de sete milhões cinco mil e oitenta e sete escudos, o qual inclui a importância de trezentos e trinta e três mil quinhentos e setenta e seis escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma C.T.B. - Constroi - Batista & Tavares, Limitada.-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

67 - DIM/DEP-259/97 - ARRANJO DAS TRASEIRAS DA ALAMEDA ANTÓNIO SÉRGIO, EM LINDA-A-VELHA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.10.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de três milhões seiscentos e vinte e sete mil seiscentos e trinta e um escudos, o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos previstos - três milhões cento e dezanove mil e noventa e cinco escudos -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - quinhentos e oito mil quinhentos e trinta e seis escudos -----

----- Segundo a informação número duzentos e quarenta, de noventa e oito, da Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, anexa ao processo, os trabalhos a mais de natureza prevista devem-se ao facto de terem sido ultrapassadas as quantidades para terraplenagens e pavimentos e carecem de aprovação no valor de quinhentos e oito mil quinhentos e trinta e seis escudos. -----

----- Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação de trabalhos a mais no montante de quinhentos e oito mil quinhentos e trinta e seis escudos.-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de três milhões oitocentos e nove mil e treze escudos, o qual inclui a importância de cento e oitenta e um mil trezentos e oitenta e três escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à Solátia, Sociedade Anónima.-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 de abril de 1998-----

68 - DIM/DSA-369/97 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO JARDIM FERNANDO PESSOA E RUA DOS LUSÍADAS, EM LINDA-A-VELHA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDAÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.02.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Pela Divisão de Serviços de Apoio, foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de quatro milhões quatrocentos e dezassete mil escudos, referente a trabalhos previstos.-----

-----De acordo com a informação número sessenta e seis, de noventa e oito, da Divisão de Serviços de Apoio, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de quatro milhões seiscentos e trinta e sete mil oitocentos e cinquenta escudos, o qual inclui a importância de duzentos e vinte mil oitocentos e cinquenta escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima.--

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

69 - COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE ESTACIONAMENTO PROIBIDO JUNTO À ENTRADA PARA O LOGRADOURO SITO FRENTE AO LOTE 11, DA RUA MANUEL PINHANÇOS, EM PAÇO DE ARCOS: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Através da carta registada sob o número cinco mil setecentos e quarenta e oito, em vinte e três de Fevereiro de noventa e oito, solicita Teresa Paula Saraiva Ramos Pereira, moradora na Rua Manuel Pinhanços, lote onze - rés-do-chão direito, em Paço de Arcos, a colocação de sinalização adequada para a proibição de estacionamento na zona de entrada para o logradouro supracitado onde se localizam três garagens e coincide com o início do estacionamento existente na via pública.-----

-----Tendo concordado com o exposto na informação número cento e vinte e seis, de noventa e oito, da Divisão de Estudos e Projectos/Trânsito, proponho que a Câmara delibere autorizar:-----

----- - A colocação de sinalização vertical de estacionamento proibido (num espaço de cerca de cinco metros), junto à entrada para o logradouro sito em frente ao lote onze, da Rua Manuel Pinhanços, em Paço de Arcos, assim como a pintura de uma zebra - tinta amarela;-----

----- - A aprovação da presente proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

**70 - DIM/DSA-73/98 - CONCEPÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARCÓMETROS
PARA CONTROLO DE ESTACIONAMENTO EM PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO DO
PROCESSO DE CONCURSO - CP 11.05.05.13.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Por deliberação tomada em reunião de Câmara realizada em dezassete de Julho de noventa e seis, ponto número sessenta e três, foi aprovado o projecto do Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, que obteve aprovação da Assembleia Municipal através da deliberação número vinte e três, de noventa e seis, de vinte e três de Julho. -----

----- Em reunião de Câmara de trinta de Julho de noventa e seis, ponto número oitenta e quatro, foi deliberada a introdução de zonas de parquímetros em Paço de Arcos.-----

----- Na sequência desta deliberação e tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo caderno de encargos e do processo do concurso, onde o mesmo se encontra integrado, cuja base de licitação é de dezoito milhões de escudos. -----

----- Em face do que antecede e de harmonia com o disposto no artigo quadragésimo nono, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, proponho: - -----

----- - Aprovação do processo de concurso;-----

----- - Abertura de concurso limitado; -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

**71 - DHI-92/94 - RECUPERAÇÃO DA ÁREA DA ANTIGA LIXEIRA DE VILA FRIA -
APROVAÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO - CP 06.01.03.02.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo processo de concurso, cujo preço base é de duzentos e oitenta e três milhões oitocentos e cinquenta e três mil e seiscentos escudos.-----

-----Em face do que antecede e de harmonia com o disposto no artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, proponho:-----

----- - A abertura de concurso público; -----

----- - A aprovação do processo de concurso;-----

----- - A designação da comissão de abertura das propostas, constituída por:-----

----- Director do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, que presidirá; Chefe da Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais e a Chefe da Repartição de Apoio Administrativo ao Departamento de Infra-Estruturas Municipais;-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

72 - DIM/DEP-178/97 - REORDENAMENTO DO CRUZAMENTO DA ALAMEDA ANTÓNIO SÉRGIO / AVENIDA 25 DE ABRIL / RUA ALEXANDRE HERCULANO, EM LINDA-A-VELHA
- APROVAÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO - CP 09.01.03.03.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo processo de concurso, cujo preço base é de quinze milhões quatrocentos e três mil setecentos e trinta escudos. -----

----- Em face do que antecede e de harmonia com o disposto no artigo quadragésimo nono, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, proponho: -----

----- - Abertura de concurso limitado; -----

----- - Aprovação do processo de concurso; -----

----- - A designação da comissão de abertura das propostas, constituída por: -----

----- Chefe da Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, que presidirá; Engenheiro encarregue da fiscalização e Chefe da Repartição de Apoio Administrativo ao Departamento de Infra-Estruturas Municipais; -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

73 - DIM/DEIM-86/98 - AMPLIAÇÃO DA ESCOLA Nº. 1 DE PORTO SALVO - SALA POLIVALENTE E REFEITÓRIO - APROVAÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO - CP 01.02.02.08.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo processo de concurso, cujo preço base é de trinta e um milhões de escudos. -----

----- Em face do que antecede e de harmonia com o disposto no artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, proponho: -----

----- - Abertura de concurso público; -----

----- - Aprovação do processo de concurso; -----

----- - A designação da comissão de abertura das propostas, constituída por: -----

----- Director do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, que presidirá; Chefe da Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais e Chefe da Repartição de Apoio Administrativo ao Departamento de Infra-Estruturas Municipais; -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

74 - CRIAÇÃO DO ARQUIVO BIOGRÁFICO DOS EDIFÍCIOS: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Pretende a Câmara vir a constituir um arquivo fotográfico dos edifícios particulares construídos; -----

----- Dois - Trata-se de um conjunto de informação relativa aos edifícios particulares para cuja compilação se entende deverem os particulares ter participação activa e que será anualmente divulgada. -----

----- Três - Nestas condições, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Três.um - Os pedidos de vistoria ou de licenças de utilização (sem vistoria) passarão a ser instruídos, com duas fotografias de cada uma das fachadas dos edifícios para além dos elementos actualmente exigíveis. -----

----- O mesmo princípio se aplica aos pedidos de demolição e de obras de beneficiação exterior. -----

----- Três.dois - Dar a esta deliberação a adequada publicitação. -----

----- Três.três - Esta medida aplica-se a todos os pedidos nas condições anteriores, que venham a dar entrada na Câmara a partir de um de Maio de mil novecentos e noventa e oito.” -----

----- II - A Câmara por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

75 - S.P. 23/92 - INQUÉRITO PÚBLICO AO PLANO DE PORMENOR DO NÚCLEO ANTIGO DE PAÇO DE ARCOS:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em cumprimento da deliberação de Câmara de vinte e três de Outubro de noventa e seis, o Plano de Pormenor do Núcleo Antigo de Paço de Arcos, esteve patente para consulta pública durante trinta e oito dias (de vinte e três de Abril a vinte e dois de Maio, de vinte e quatro a vinte e sete de Maio e trinta e um a três de Junho de noventa e sete), no Salão Nobre do Clube Desportivo de Paço de Arcos.-----

-----Analisado o assunto pelos Serviços Técnicos em sua informação número oitocentos e cinquenta e três, de noventa e sete - Património Construído, referem que a população participou activamente nas reuniões de esclarecimento e na afluência à exposição, tendo-se registado bastantes depoimentos no livro de opiniões, considerando-se de uma forma geral positiva a oportunidade que o Plano de Pormenor confere aos proprietários dos imóveis mais antigos, de poderem efectuar obras de remodelação, ampliação e alteração de uso, como forma de rentabilização do seu património.-----

-----Sendo uma tendência natural a reacção negativa a qualquer proposta de mudança, reconhece-se que no caso concreto, os receios são mais no sentido das dúvidas e da incredibilidade por finalmente haver uma atenção especial para o núcleo de Paço de Arcos, do que pelas propostas em si.-----

-----De acordo com a informação número oitocentos e cinquenta e três, de noventa e sete - Património Construído, proponho à Câmara que delibere submeter o Plano de Pormenor do Núcleo Antigo de Paço de Arcos à Assembleia Municipal para aprovação e, subsequentemente, enviar à CCRLVT para registo e publicação, nos termos dos artigos décimo sétimo e décimo oitavo, do Decreto-Lei sessenta e nove, de noventa, com a redacção dada pelos Decretos-Lei

duzentos e onze, de noventa e dois e cento e cinquenta e cinco, de noventa e sete.” -----
----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar
em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

76 - PROC°S. 4306-PL/97 E 2076-PL/98 APENSOS AO 3755-PL/95 - ANÁLISE E INFORMAÇÃO DO PROJECTO DE INFRA-ESTRUTURAS E EMISSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - JACINTO JOAQUIM DA SILVA:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Vem Jacinto Joaquim da Silva, solicitar a aprovação do projecto de infra-estruturas e em simultâneo a emissão do alvará de loteamento na sequência da aprovação pela Câmara do projecto de loteamento relativo à aprovação urbanística em Queluz de Baixo, constituindo o processo três mil setecentos e cinquenta e cinco-PL/noventa e cinco, cuja operação foi deliberada em cinco de Julho de mil novecentos e noventa e cinco.-----

-----Analisado o assunto pelos Serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em sua informação número cem, de noventa e oito, concluiu-se que o projecto de infra-estruturas se encontra bem elaborado e em condições de ser aprovado, pelo que se elaboraram as condições técnicas para emissão do alvará de loteamento que retratam o conjunto de obrigações das partes. -----

-----Assim, proponho à Câmara que delibere: -----

----- - Aprovar o projecto de infra-estruturas constantes no processo quatro mil trezentos e seis-PL/noventa e sete, nas condições explicitadas na informação número cem, de noventa e oito.-----

----- - Aprovar as plantas para a emissão do alvará de loteamento constantes do processo dois mil e setenta e seis-PL/noventa e oito; -----

----- - Aprovar as condições técnicas elaboradas em vinte de Março de noventa e oito e apensas ao processo dois mil e setenta e seis-PL/noventa e oito; -----

----- - Emitir o alvará de loteamento. -----

----- - Sua comunicação ao requerente informando-o que deverá proceder à execução da

rede de gás em simultâneo com a construção das demais infra-estruturas.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

77 - Pº. 1732-PV/98 E 678-PV/98 APENSOS AO 5893-PL/96 - PEDIDO DE LOTEAMENTO - LEIÃO:

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Através do processo em título vem a requerente dar satisfação ao solicitado pela informação número cento e quinze, de noventa e oito, da Divisão de Planeamento. A apresentação à Câmara do respectivo processo de loteamento dependia da declaração de concordância por parte da requerente sobre a verba a estabelecer relativamente às compensações a fixar para os proprietários da designada parcela A, incluída no perímetro de intervenção, não identificada contudo com a propriedade a lotear. -----

-----De acordo com a informação número duzentos e quarenta, de noventa e oito, da Divisão de Planeamento, o pedido de loteamento está em condições de ser submetido à aprovação da Câmara tendo-se fixado, conforme prescrito na informação número cento e quinze, de noventa e oito, da Divisão de Planeamento, um montante intermédio entre os valores máximo e mínimo estabelecidos naquela informação. -----

-----Pelo exposto, proponho à Câmara que delibere:-----

-----a) Aprovar o pedido de loteamento de acordo com o processo seiscentos e setenta e oito-PV/noventa e oito, nos termos da informação cento e quinze, de noventa e oito, da Divisão de Planeamento;-----

-----b) Aceitar a compensação de sessenta e nove milhões seiscentos e sessenta e cinco mil escudos para aquisição da parcela A;-----

----- - Comunicar ao requerente.” -----

-----II - No uso da palavra, o Senhor Vereador Luís Pires referiu que no tocante à alínea a) da proposta, não se lhe oferecem dúvidas até porque está apoiada nos pareceres técnicos que se encontram juntos ao processo. No entanto, relativamente à alínea b) e não obstante as

explicações que lhe foram dadas na reunião de trabalho, não consegue compreender a necessidade de comprometimento da Autarquia em relação à aquisição da parcela A, tendo o Senhor Presidente respondido que neste caso também está o interesse público em jogo, porque se se tratasse de uma parcela que, no futuro, pudesse vir a ser destinada a construção, não faria sentido que a Câmara Municipal se envolvesse neste processo, mas a verdade é que se trata de um terreno que vai ser destinado a espaço público e, assim sendo, faz todo o sentido que a Câmara Municipal intermedie este processo, situação, aliás, que é vulgar.

----- III - No entanto, e porque existem dúvidas, a sua sugestão é no sentido da proposta ser votada por alíneas e, nesta conformidade, submeteu à votação a alínea a), que foi aprovada por unanimidade.

----- De seguida, o Senhor Presidente submeteu à aprovação a alínea b) da proposta em apreciação, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores Arnaldo Pereira e Jorge Bicó da Costa e votos contra dos Senhores Vereadores Elisa Damião, Luís Pires e Emanuel Martins.

----- Finalmente, foi deliberado aprovar em minuta esta parte acta.

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

78 - PROCº. 8853-PL/97 APENSO AO 2696-PL/97 - PEDIDO DE LOTEAMENTO:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Através do processo dois mil seiscentos e noventa e seis-PL/noventa e sete, foi apresentado um pedido de loteamento para um terreno situado no Murganhal - Caxias.-----

----- Analisado o projecto pelo respectivo serviço foi prestado o seguinte parecer que a seguir se transcreve:-----

----- Um - Este processo tem por antecedente um estudo da CMO sobre as potencialidades de utilização urbanística do terreno, elaborado para efeitos de aquisição de parte da propriedade, para expansão do programa de habitação municipal de Laveiras - Caxias.-----

----- Não se tendo concretizado esta aquisição aos anteriores proprietários, os titulares deste processo, adquirentes da propriedade, propuseram, em alternativa, entregar à Câmara lotes infra-estruturados, correspondendo a trinta por cento do potencial construtivo total realizável de acordo com o referido estudo.-----

----- Viabilizada esta proposta no meu despacho de quinze de Outubro de noventa e seis, exarado na informação número oitocentos e quinze, de noventa e seis, da Divisão de Planeamento, é a mesma contemplada no processo de loteamento em análise, que prevê entregar à CMO três lotes, totalizando um potencial construtivo de três mil trezentos e sessenta metros quadrados (trinta e dois fogos).-----

----- Dois - Os titulares do processo manifestaram, entretanto, informalmente, disponibilidade para prescindir dos lotes comerciais previstos no seu processo (quatro mil trezentos e setenta e sete metros quadrados com um potencial construtivo de mil e cem metros quadrados), entregando-os à Câmara para instalação de equipamentos de utilização colectiva em substituição da cedência da área habitacional que lhe corresponder em valor.-----

----- A localização, configuração e área total de terreno são adequadas à instalação de

equipamentos à escala do aglomerado urbano. -----

----- A proposta que integra o projecto em análise prevê a cedência à CMO de três lotes de habitação colectiva com, respectivamente, oitocentos e quarenta metros quadrados, mil duzentos e sessenta metros quadrados e mil duzentos e sessenta metros quadrados. A alternativa traduzir-se-ia na substituição da cedência de um dos lotes com mil duzentos e sessenta metros quadrados (doze fogos) de potencial construtivo, pelos referidos lotes comerciais. -----

----- Três - As condições accordadas para viabilização deste projecto contemplavam ainda:

----- a) A comparticipação no realojamento das quatro famílias que ocupam o terreno e que não se encontram inscritas no PER com base no valor de três mil contos por família. O levantamento destas famílias deverá ser promovido pelo Departamento de Habitação que deverá igualmente, pronunciar-se sobre as condições para o respectivo realojamento em função da sua programação. -----

----- b) A cedência do espaço-canal (mais de três mil e trezentos metros quadrados) destinado ao troço do eixo-viário compreendido entre a Estrada de Laveiras e a Estrada Nacional Duzentos e Cinquenta, que atravessa a propriedade, bem como a comparticipação nos encargos com a sua execução, na proporção de catorze por cento. Admitiu-se, na oportunidade, a execução de uma solução projectada no âmbito do loteamento, uma vez que a CMO não dispunha ainda do correspondente projecto. -----

----- Face ao exposto e às conclusões da análise do projecto produzida na informação número quarenta e sete, de noventa e oito, proponho à Câmara que delibere: -----

----- - Aprovar a solução urbanística projectada nas condições expressas nas alíneas a) e b) e ao esclarecimento, já solicitado à Repartição de Finanças de Paço de Arcos sobre a existência de ónus que impeçam o loteamento do terreno. -----

----- - Aceitação dos lotes comerciais para equipamento municipal em substituição de um dos lotes de habitação colectiva com mil duzentos e sessenta metros quadrados de potencial



construtivo. -----

----- - Sua comunicação ao requerente.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

79 - S.P. 10/93 - INQUÉRITO PÚBLICO AO PLANO DE PORMENOR DO ALMARJÃO: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em cumprimento da deliberação de Câmara de vinte e oito de Maio de noventa e sete, o Plano de Pormenor do Almarjão esteve patente para consulta pública durante trinta dias, a partir de catorze de Junho, nas instalações da Divisão da Polícia Municipal no Bairro da Pedreira dos Húngaros. -----

----- Todos os proprietários directamente interessados foram informados por escrito, sobre a referida exposição pública. -----

----- Atendendo às conclusões da análise dos resultados do Inquérito Público e que constam da informação número setecentos e vinte e oito, de noventa e sete, da Divisão de Planeamento, proponho à Câmara que delibere: -----

----- a) Aprovar as rectificações propostas ao regulamento do Plano (alínea b), do artigo oitavo e artigo décimo nono), no sentido de viabilizar a criação de uma zona de estacionamento adicional sob a Praça Adjacente à Avenida General Norton de Matos. -----

----- b) Submeter o Plano de Pormenor do Almarjão a aprovação da Assembleia Municipal e subsequente registo e publicação nos termos do Decreto-Lei sessenta nove, de noventa, com a redacção dada pelos Decretos-Lei duzentos e onze, de noventa e dois e cento e cinquenta e cinco, de noventa e sete. -----

----- c) Comunicar o teor da deliberação de Câmara e das condições expressas na informação seiscentos e catorze, de noventa e sete, da Divisão de Planeamento, ao titular da proposta registada sob o processo cinco mil e trinta e quatro-PV/noventa e sete (apensa ao S.P. dez, de noventa e três), na oportunidade do Inquérito Publicado do Plano.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

80 - PROCº. 1559-PV/98 APENSO AO 5865-PL/91 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA PELA APRESENTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA - SENTEMPE - COMPANHIA TÉCNICA DE INVESTIMENTOS URBANOS, S.A.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Vem “SENTEMPE - Companhia Técnica de Investimentos Urbanos, Sociedade Anónima”, através do processo em título solicitar o cancelamento da hipoteca sobre o lote um, que caucionava as obras de infra-estruturas a executar ao abrigo do Alvará de Loteamento um, de noventa e quatro, pela apresentação de uma garantia bancária no mesmo valor, sessenta e sete milhões e cem mil escudos. -----

-----Analisado o assunto pelos respectivos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, estes, considerando o estado avançado em que aquelas se encontram, não vêem qualquer inconveniente no pretendido, devendo no entanto, aquela garantia ser mantida até à recepção dos trabalhos. -----

-----Assim e de acordo com a informação número duzentos e treze, de noventa e oito, da Divisão de Gestão Urbanística/Fiscalização, que consta do processo, proponho à Câmara que delibere: -----

-----A aprovação do cancelamento da hipoteca sobre o lote um, do Alvará de Loteamento um, de noventa e quatro, bem assim a aceitação da garantia bancária no montante de sessenta e sete milhões e cem mil escudos. -----

-----Comunicar ao requerente.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

81 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CÂMARA MUNICIPAL DE S. VICENTE - CP 02.01.09.02.:-

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Um - Introdução -----

----- Com base em Acordos de Geminação, a Câmara Municipal de Oeiras, tem vindo a desenvolver acções fundamentais no desenvolvimento local, sobretudo com Municípios dos PALOP. -----

----- Estas acções, que nasceram fruto da necessidade de aproximação entre Oeiras e os locais de origem de, não só, muitos dos seus munícipes residentes em situações precárias, como também de empresários, comerciantes, funcionários e até intelectuais, têm vindo a assumir um papel estruturador na definição de uma verdadeira política de cooperação, naquilo em que esta pode corresponder ao desenvolvimento das infra-estruturas locais e fixação da população, através da sua real melhoria de condições de vida, nos aspectos sociais, económicos e culturais. -

----- Da experiência de dez anos de Geminações de Oeiras - embora curta e sem pretensionismos - podem reter-se algumas conclusões. -----

----- À primeira fase de relacionamento, sem se evidenciarem falsos paternalismos, têm correspondido actos solidários, mas em que normalmente há lugar para um maior investimento de uma das partes, quer ao nível económico e de programação, quer ao nível de apoio técnico e organizativo.-----

----- À segunda fase, resultante até do investimento no apoio técnico e na organização, corresponde um envolvimento em que a Programação é do Município geminado, dando oportunidade a um Planeamento faseado e definido no tempo. -----

----- Nesta fase, é possível começar-se a verificar a sustentabilidade local da continuidade dos projectos.-----

----- À terceira fase poderá corresponder a uma situação de equilíbrio sustentado, que

poderá ser testado através de uma rede de geminações, em que os municípios em fase de cooperação mais avançada, poderão ser os mentores de acções e projectos, junto de outros municípios em fase menos adiantada.

A Geminação entre Oeiras e Mindelo, encontra-se na fase mais avançada das Geminações de Oeiras (visto tratar-se de uma geminação mais antiga e por isso mais estruturada), no correspondente a uma segunda fase de cooperação e em que foi possível promover-se um Plano de Actividades mútuas com início no ano de mil novecentos e noventa e oito.

Deste Plano fazem parte as seguintes acções:

Um - Construção de Habitação Social

(dois bairros, um de trinta e seis fogos e outro de vinte fogos)

a) Apoio e acompanhamento técnico e formação.

b) Apoio na aquisição de materiais de construção.

Dois - Apetrechamento da Câmara Municipal

a) Apoio técnico e formação.

b) Apoio na aquisição e montagem de equipamento.

Três - Construção de Academia de Música

a) Apoio e acompanhamento técnico.

b) Apoio no apetrechamento com equipamentos.

Quatro - Construção de Equipamentos Sociais

(Edifício Centro de Recuperação e Acompanhamento de Jovens, Creche e Centro de Formação de Amas)

a) Elaboração de projecto.

b) Apoio técnico, acompanhamento e formação, não só no correspondente ao projecto e obra, como na instalação e futura gestão.



-----c) Apoio na aquisição de materiais de construção.-----

-----Neste Plano, a iniciar no corrente ano, não se incluem outras acções iniciadas anteriormente e, por isso, em curso e que já foram objecto de decisão camarária. -----

-----Dois - Proposta-----

-----Face ao exposto, de acordo com o Plano de Actividades mútuo, a desenvolver a partir do presente ano de mil novecentos e noventa e oito e ainda com o previsto em Plano de Actividades da Câmara Municipal de Oeiras, proponho:-----

-----Dois.um - A aprovação do desenvolvimento das actividades preconizadas. -----

-----Dois.dois - Atribuição, desde já, de um subsídio à Câmara Municipal de São Vicente no valor total de três milhões seiscentos e sessenta e oito mil escudos, destinados à aquisição de:

-----a) Material de equipamento para actividades da Autarquia - dois milhões cento e sessenta e oito mil escudos. -----

-----b) Instrumentos musicais para apetrechamento da Academia de Música - um milhão e quinhentos mil escudos. -----

-----Dois.três - Cabimento contabilístico para o quantitativo total indicado. -----

-----Dois.quatro - Pagamento sequente da verba de dois milhões cento e sessenta e oito mil escudos mediante a apresentação da correspondente factura do fornecedor autorizado pela Câmara de São Vicente e de verba de um milhão e quinhentos mil escudos, de acordo com as indicações daquela Câmara Municipal. -----

-----Dois.cinco - Comunicação à Câmara Municipal de São Vicente.-----

-----Dois.seis - Aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

82 - ENCARGOS FINANCEIROS DE 1997 QUE FICARAM POR PAGAR EM 15 DE JANEIRO DE 1998: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Determina o artigo vigésimo oitavo, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Julho, que os encargos regularmente assumidos relativos a anos anteriores serão satisfeitos de conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que for efectuado o pagamento. -----

----- Proponho o pagamento das facturas constantes da relação junta ao processo que totaliza seis milhões quinhentos e sessenta e sete mil cento e cinquenta e oito escudos, à medida das disponibilidades financeiras da Autarquia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

83 - TAÇA CERS EM HÓQUEI EM PATINS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE DESPORTIVO DE PAÇO DE ARCOS: -----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O Clube Desportivo de Paço de Arcos vai, nos dias dezassete e dezoito de Abril próximo futuro, participar nas meias-finais da Taça CERS em Hóquei em Patins, a disputar em Barcelona. O Clube encontra-se empenhado na conquista da Taça Europeia, feito nunca alcançado pelo mesmo. -----

----- A participação numa Taça Europeia por parte de um Clube do Concelho, constitui motivo de orgulho e promoção do Concelho, nos locais onde se deslocam para a realização das eliminatórias da mesma. -----

----- Deste modo, tendo em atenção as despesas inerentes à deslocação para participar nas meias-finais e os princípios adoptados para apoio à participação dos clubes do Concelho em competições desportivas internacionais, propõe-se a atribuição de uma comparticipação financeira ao Clube Desportivo de Paço de Arcos, no valor de quatrocentos mil escudos, no sentido de minimizar as despesas de deslocação.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

**84 - EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA EM ALFORNELOS -
PRAÇA TEÓFILO BRAGA, NA AMADORA - ADJUDICAÇÃO - SMAS:**

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião ordinária de trinta e um de Março de mil novecentos e noventa e oito, deliberou adjudicar a empreitada supra referida à empresa Habitação e Saneamento, Limitada, pelo valor global de catorze milhões trezentos e vinte e um mil e quinhentos escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo em conta o relatório da Comissão de Análise das propostas. -----

-----Face ao exposto, propõe-se: -----

-----Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de adjudicação da empreitada de remodelação das redes de água em Alforneiros - Praça Teófilo Braga, na Amadora, nos exactos termos propostos pela empresa Habitação e Saneamento, Limitada, pelo valor global de catorze milhões trezentos e vinte e um mil e quinhentos escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Dois - A celebração de contrato escrito. -----

-----Três - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

85 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE BARCARENA - CP

03.04.09.02.: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Introdução -----

----- O Centro Social Paroquial de Barcarena conta com um Lar de Idosos, em que muitos dos idosos apresentam capacidade funcional diminuta. -----

----- Por esta razão, pedem participação à CMO para compra de uma cadeira tipo plataforma elevatória que tornará menos penoso o acesso ao piso superior, onde se encontram os quartos. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Deste modo, propõe-se: -----

----- Dois.um - A atribuição de um subsídio no valor de um milhão de escudos, ao Centro Social Paroquial de Barcarena. -----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

----- Dois.três - Pagamento sequente. -----

----- Dois.quatro - Comunicação à Instituição. -----

----- Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

86 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE CRISTO-REI - CP

03.04.09.02.: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Introdução -----

----- O Centro Social Paroquial de Cristo-Rei necessita adquirir uma carrinha, porque a que tem mantido até aqui se encontra inoperacional. -----

----- A aquisição da carrinha destina-se a dar continuidade à realização de visitas com as crianças do Jardim de Infância e ATL, permitindo também a distribuição de alimentos a cinquenta famílias do Bairro e distribuições pontuais, por todo o Bairro, em colaboração com o Banco Alimentar Contra a Fome.-----

----- Necessita também a Instituição de efectuar obras de pintura e reparações nas suas instalações, sendo algumas delas os próprios trabalhos prévios à execução da pintura. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Assim, propõe-se:-----

----- Dois.um - A atribuição ao Centro Social Paroquial de Cristo-Rei de um subsídio global de dois milhões duzentos e quarenta e cinco mil escudos.-----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta quantia.-----

----- Dois.três - Comunicação à Instituição. -----

----- Dois.quatro - Pagamento sequente.-----

----- Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

87 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO DE ASSISTÊNCIA INFANTIL Nª. SRª. DAS DORES - CP 03.04.09.02.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - Introdução -----

-----O Centro de Assistência Infantil Nossa Senhora das Dores é uma IPSS sediada em Caxias e que abrange trezentos e quinze utentes, nas valências de Jardim de Infância e Primeiro Ciclo do Ensino Básico. Presta ainda um importante serviço à população na área da saúde, que inclui prestação de cuidados no domicílio.-----

-----Prestando serviços de apoio de grande relevo à comunidade, a Instituição debate-se com dificuldades económicas, pelo que solicitam apoio económico para aquisição de uma carrinha utilitária, uma vez que a que possuem se encontra inoperante.-----

-----Dois - Proposta-----

-----Face ao que antecede, proponho:-----

-----Dois.um - A atribuição de um subsídio ao Centro de Assistência Infantil Nossa Senhora das Dores, no valor de três milhões de escudos como comparticipação financeira na aquisição de uma carrinha utilitária.-----

-----Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância.-----

-----Dois.três - Comunicação à Instituição.-----

-----Dois.quatro - Pagamento sequente.-----

-----Dois.cinco - Aprovação em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

88 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE QUEIJAS PARA FUNCIONAMENTO DOS INFANTÁRIOS - CP 03.01.13.03.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“No âmbito do protocolo assinado para transferência dos estabelecimentos de infância sob suporte das Juntas de Freguesia, submete-se à consideração do Executivo a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Queijas, no montante de um milhão trezentos e setenta e um mil quinhentos e nove escudos e relativo ao mês de Março.-----

-----Este quantitativo corresponde aos encargos a suportar pela Câmara e que decorrem da diferença entre os encargos mensais com o pessoal do estabelecimento de Infância “O Traquinas” e o quantitativo recebido da IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, pela Junta de Freguesia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

89 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE LINDA-A-VELHA PARA FUNCIONAMENTO DOS INFANTÁRIOS - CP 03.01.13.03.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“No âmbito do protocolo assinado para transferência dos estabelecimentos de infância sob suporte das Juntas de Freguesia, submete-se à consideração do Executivo a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Linda-a-Velha, no montante de um milhão sessenta e um mil setecentos e sessenta e quatro escudos e relativo ao mês de Março.-----

-----Este quantitativo corresponde aos encargos a suportar pela Câmara e que decorrem da diferença entre os encargos mensais com o pessoal do estabelecimento de infância Jardim de Infância “O Palhaço” e o quantitativo recebido da IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, pela Junta de Freguesia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

90 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO PARA FUNCIONAMENTO DOS INFANTÁRIOS - CP 03.01.13.03.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“No âmbito do protocolo assinado para transferência dos estabelecimentos de infância sob suporte das Juntas de Freguesia, submete-se à consideração do Executivo a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Porto Salvo, no montante de um milhão setecentos e oitenta e dois mil setecentos e sessenta e sete escudos e relativo ao mês de Março. --

-----Este quantitativo corresponde aos encargos a suportar pela Câmara e que decorrem da diferença entre os encargos mensais com o pessoal do estabelecimento de Infância Creche e Jardim de Infância “O Pingolé” e “O Chorão”, Jardim de Infância “Tão Balalão” e o ATL de Vila Fria e o quantitativo recebido da IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, pela Junta de Freguesia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

91 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE ALGÉS PARA FUNCIONAMENTO DOS INFANTÁRIOS - CP 03.01.13.03.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“No âmbito do protocolo assinado para transferência dos estabelecimentos de infância sob suporte das Juntas de Freguesia, submete-se à consideração do Executivo a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Algés, no montante de dois milhões quatrocentos e vinte e dois mil seiscentos e trinta e nove escudos e relativo ao mês de Março.----

-----Este quantitativo corresponde aos encargos a suportar pela Câmara e que decorrem da diferença entre os encargos mensais com o pessoal dos estabelecimentos do Jardim de Infância “O Pioneiro” e o Jardim Infantil “Vinte e Cinco de Abril“ e ATL - Actividades de Tempos Livres “O Pinóquio” e o quantitativo recebido da IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, pela Junta de Freguesia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

92 - ATRIBUIÇÃO DE ABONO PARA FALHAS - FIXAÇÃO DE CAUÇÃO: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Por meu despacho de catorze de Fevereiro de mil novecentos e noventa e dois, foi autorizado o abono para falhas aos funcionários, agentes e contratados que se encontram nas condições previstas no número quatro, do artigo dezassete, do Decreto-Lei duzentos e quarenta e sete, de oitenta e seis, de dezassete de Junho.-----

----- Encontrando-se o Terceiro Oficial, Teresa Maria Rodrigues Amorim, nas referidas condições, por manusear dinheiro de montante igual ou superior a quinhentos contos, anualmente, proponho:-----

----- Seja pago à funcionária em causa o abono para falhas no valor correspondente a cinco por cento do vencimento ilíquido, mediante a apresentação de caução no montante de cinquenta mil escudos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

93 - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CMO E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OEIRAS:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Submete-se para apreciação e aprovação do Executivo Camarário o texto do protocolo a celebrar entre a CMO e a Santa Casa da Misericórdia de Oeiras e que irá permitir o funcionamento de actividades dirigidas a crianças da comunidade e que contemplará as valências de Creche e Jardim de Infância, que a seguir se transcreve:”-----

-----“Protocolo de Cedência de Instalações em Regime de comodato entre a -----

-----Câmara Municipal de Oeiras e a Santa Casa da Misericórdia de Oeiras-----

Tem sido proposta da Câmara dotar o Concelho de mais e melhores respostas de âmbito social, nomeadamente na área da infância, por forma a responder às necessidades específicas deste grupo conseguindo-se uma distribuição do equipamento abarcando todo o Concelho e melhorando as taxas de cobertura a nível concelhio. Deste modo, a CMO tem vindo a promover e/ou disponibilizar espaço para novos equipamentos em áreas geográficas de maior carência. ----

Pretende-se facilitar a criação/adaptação de estruturas sociais adequadas para dar resposta às necessidades específicas da população, contribuindo para facilitar a integração/participação social.-----

Neste sentido, a criação do equipamento dirigido à infância é uma necessidade do Concelho, no âmbito de um programa integrado de inserção e desenvolvimento social das populações envolvidas. -----

A Santa Casa da Misericórdia de Oeiras conhece o trabalho de acção social e possui os meios indispensáveis para o trabalho que desenvolve no âmbito social. -----

Face ao que antecede e atendendo ainda ao interesse em incrementar a intervenção da autarquia

na área da infância, parece assim existirem condições para a celebração do presente protocolo. --

Entre -----

O Município de Oeiras, pessoa colectiva de direito público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, neste acto representado pelo Presidente, Doutor Isaltino Afonso Morais, como primeiro outorgante,-----

E -----

A Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, pessoa colectiva número quinhentos milhões oitocentos e quarenta e cinco mil seiscentos e noventa e sete, representada pelo Provedor Senhor Manuel Caetano, portador do bilhete de identidade número um milhão oitenta e dois mil quinhentos e cinquenta, emitido em Lisboa, como segundo outorgante, celebra-se o presente protocolo que se regerá pelas seguintes cláusulas: -----

-----Primeira-----

O Município de Oeiras é dono e legítimo proprietário do edifício sito na Rua José Afonso - CDH Carnaxide, lote um, no “Bairro Luta Pela Casa”, na freguesia de Carnaxide, onde irá funcionar um estabelecimento com actividades dirigidas a crianças da Comunidade e que contemplará as valências de Creche e Jardim de Infância. -----

O espaço destinado à Creche e Jardim de Infância será constituído por uma área bruta total de seiscentos e cinquenta metros quadrados e terá uma capacidade para cento e dez crianças.-----

-----Segunda-----

O primeiro outorgante cede ao segundo outorgante em regime de comodato durante o período de dois anos tacitamente renovado, se não for denunciado por nenhuma das partes com a antecedência mínima de seis meses, o espaço identificado na cláusula primeira e que terá as



valências acima mencionadas. -----

-----Terceira-----

--

A gestão e manutenção destas instalações, bem como as despesas decorrentes da sua ocupação, tais como as relativas a consumo de água, electricidade e telefone, são da exclusiva responsabilidade do segundo outorgante.-----

-----Quarta-----

-

As obras de conservação decorrentes do uso do espaço interior ora cedido e que após o fim do prazo do presente comodato ou durante a vigência do mesmo se mostrem necessárias, são da inteira responsabilidade do segundo outorgante.-----

Parágrafo Único - As obras de conservação exteriores decorrentes do uso normal do edifício são da responsabilidade do Município enquanto proprietário do edifício.-----

-----Quinta-----

-

Um - A lotação dos referidos equipamentos é de quarenta utentes para Creche e setenta utentes para Jardim de Infância. -----

Dois - O segundo outorgante procurará dar preferência de admissão a crianças residentes na área onde está inserido o Estabelecimento, como, de igual modo, reservar dez por cento da cotação para filhos de funcionários do primeiro outorgante.-----

-----Sexta-----

--

A participação com encargos com o funcionamento destas valências será determinada por acordo de cooperação a celebrar entre a IPSS e o CRSSLVT. -----

-----Sétima-----

A Câmara Municipal de Oeiras apoiará financeiramente as actividades desenvolvidas conforme critérios de apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovadas pelo Executivo Camarário.

Oitava

As dúvidas resultantes da interpretação ou execução do presente protocolo, os casos omissos e os litígios decorrentes da implementação do mesmo, serão resolvidos por acordo entre as entidades signatárias.

Nona

O presente protocolo entra em vigor a partir da data da sua assinatura e manter-se-á pelo prazo de dois anos, se não for denunciado por nenhuma das partes, com a antecedência mínima de seis meses.

Décima

A CMO reserva-se no direito de prescindir o presente protocolo a qualquer tempo caso o espaço cedido venha a ser utilizado para fins diversos do convencionado.

As partes aceitam o presente protocolo e obrigam-se ao seu total cumprimento.

Câmara Municipal de Oeiras,

Santa Casa da Misericórdia de Oeiras.”

II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

94 - REALOJAMENTO DE 106 FAMÍLIAS NO EMPREENDIMENTO DA RIBEIRA DA LAGE -

II^a. FASE - APROVAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO E VALORES DE RENDAS: -----

----- I -O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Na sequência do processo de realojamento de cento e seis famílias para a segunda fase do Empreendimento da Ribeira da Lage e dos despachos superiores exarados à informação número novecentos e sessenta e um, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- Um - A aprovação da localização das famílias.-----

----- Dois - A aprovação dos valores de renda constantes do quadro que a seguir se transcreve. -----

----- Três - A entrada em vigor das referidas rendas em um de Junho de mil novecentos e noventa e oito.-----

----- Quatro - A aprovação da proposta em minuta.” -----

----- “Morada / Nome / Tipologia - Núcleo De Origem / Renda (escudos):-----

----- Rua Joaquim Matias-----

----- Quarenta e seis -----

----- Rés-Do-Chão -A / Arminda Rosa Abreu / T Um / Senhora da Rocha / setecentos e cinquenta-----

----- Rés-do-chão B / Manuel Guerreiro Mestre / T Dois / Cruz Quebrada / trinta e um mil cento e setenta-----

----- Rés-do-chão C / Joaquim de Jesus Santos / T Dois / Talude Queijas / dez mil trezentos e cinquenta -----

----- Primeiro A / Leonor Carmo Pinto / T Um / Ribeira da Lage / quinhentos e sessenta --

----- Primeiro B / Casimiro da Conceição da Silva / T Dois / Rua Actor António Pinheiro /

dois mil setecentos e noventa -----
----- -Primeiro C / Carlos Mendes Furtado / T Dois / Pedreira dos Húngaros / doze mil quatrocentos e vinte -----
----- Segundo A / Idalina Rosa Mendes Alves / T Um / Ribeira da Lage / quinhentos e sessenta -----
----- Segundo B / Basílio Meireles Lopes / T Dois / Beco dos Pombais / três mil cento e trinta -----
----- Segundo C / José Batista / T Dois / Vinha dos Coronéis / vinte e seis mil quatrocentos e quarenta -----
----- Quarenta e oito -----
----- Rés-do-chão Esquerdo / Cândido Gonçalves Andrade / T Dois / Santa Catarina / trinta e oito mil quinhentos e dez -----
----- Rés-do-chão Direito / Daniel José Campos Moreira / T Três / Estrada da Rocha / quatro mil e dez -----
----- Primeiro Esquerdo / Audino Armando Alves da Silva / T Dois / Santa Catarina / quinhentos e sessenta -----
----- -Primeiro Direito / Maria Olímpia Gonçalves / T Três / Santa Catarina / quarenta e seis mil trezentos e sessenta -----
----- Segundo Esquerdo / Daniel Mendes Cabral / T Dois / Pedreira dos Húngaros / dez mil quinhentos e cinquenta -----
----- -Segundo Direito / Malam Sano / T Três / Santa Catarina / quinhentos e sessenta -----
----- Cinquenta -----
----- Rés-do-chão Esquerdo / Maria José Tomé / T Dois / Queijas / quatro mil oitocentos e quarenta -----
----- Rés-do-chão Direito / Emília Gomes Pereira / T Três / Santa Catarina / três mil



oitocentos e dez -----
----- Primeiro Esquerdo / Silvestre Gonçalves Semedo / T Dois / Talude Queijas / oito mil
duzentos e noventa -----
----- Primeiro Direito / Maria Odete Cardoso / T Três / Pedreira dos Húngaros / dois mil
novecentos e trinta -----
----- Segundo Esquerdo / Henrique da Costa Tavares Valente / T Dois / Barronhos / dez
mil quinhentos e noventa -----
----- Segundo Direito / Maria Zita de Oliveira Fidalgo / T Três / Alto dos Taludes / quatro
mil novecentos e trinta -----
----- Cinquenta e dois -----
----- Rés-do-chão Esquerdo / Vitor José Romero / T Três / Rua Lino Assunção / dois mil
quatrocentos e quarenta -----
----- Rés-do-chão Direito / Armando Monteiro Faria / T Dois / Rua Lino da Assunção /
seis mil quatrocentos e setenta -----
----- Primeiro Esquerdo / João Orlando da Silva Oliveira / T Três / Eira Velha / dezasseis
mil quatrocentos e dez -----
----- Primeiro Direito / Maria Cândida Correia Silva Oliveira / T Dois / Pedreira dos
Húngaros / quinhentos e sessenta -----
----- Segundo Esquerdo / Orlando Joaquim Dias Gonçalves / T Três / Senhora da Rocha /
doze mil quatrocentos e quarenta -----
----- Segundo Direito / José Carlos Firmino / T Dois / Beco dos Pombais / três mil
quinhentos e cinquenta -----
----- Cinquenta e quatro -----
----- Rés-do-chão Direito / Marina de Sousa Lopes / T Dois / Rua José Falcão / dois mil
quatrocentos e quarenta -----

----- Primeiro Esquierdo / Vitorino Santos Cardoso / T Três / Santa Catarina / quinze mil oitocentos e quarenta -----

----- Primeiro Direito / António Tavares Gonçalves / T Dois / Pedreira dos Húngaros / trinta e dois mil setecentos e trinta -----

----- Segundo Esquierdo / Domingos Oliveira Lopes Pina / T Três / Santa Catarina / dez mil e quarenta -----

----- Segundo Direito / Venceslau Rocha Tavares / T Dois / Pedreira dos Húngaros / treze mil cento e dez -----

----- Cinquenta e seis -----

----- Rés-do-chão A / Maria da Conceição Martins Ferreira / T Um / Ribeira da Lage / quinhentos e sessenta -----

----- Rés-do-chão B / Raúl Silva Matos / T Dois / Circunvalação / quinhentos e sessenta -----

----- Rés-do-chão C / Maria Isabel Pereira Vergieira / T Dois / Cruz Quebrada / quinhentos e sessenta -----

----- Primeiro A / Maria Augusta Almeida Fonseca / T Um / Pedreira Perdigueiras / quinhentos e sessenta -----

----- Primeiro B /Alberto Gonçalves / T Dois / Barronhos / catorze mil seiscentos e oitenta -----

----- Primeiro C / Maria Aurélia Norberto Rodrigues / T Dois / Perdigueiras / dois mil quatrocentos e trinta -----

----- Segundo A / Maria Teresa F. N. Marques / T Um / Ribeira da Lage / dois mil setecentos e cinquenta -----

----- -Segundo B /José Miguel da Luz / T Dois / Santa Catarina / quatro mil setecentos e dez -----

----- Segundo C / José Augusto Neto / T Dois / Casal Abreu / cinco mil trezentos e noventa -----



-----Cinquenta e nove -----

-----Rés-do-chão A / Carmelina do Céu R. Miranda / T Um / Senhora da Rocha / quinhentos e sessenta-----

-----Rés-do-chão B / Lucinda Lopes / T Dois / Vale das Canas / sete mil cento e dez -----

-----Rés-do-chão C / Acácio do Carmo Lopes / T Dois / Alto da Boa Viagem / vinte e nove mil setecentos e vinte -----

-----Primeiro A / Maria Oliveira Alves / T Um / Ribeira da Lage / quinhentos e sessenta -

-----Primeiro B / Manuel Fernandes Costa / T Dois / Vinha dos Coronéis/ dois mil seiscentos e sessenta-----

-----Primeiro C / Eusébio Fonseca Conceição / T Dois / Vale de Canas / trinta e oito mil quinhentos e dez -----

-----Segundo A / Cristiano José G. Rosado Carvalho / T Um / Senhora da Rocha / quinhentos e sessenta-----

-----Segundo B / Maria de Deus Rodrigues Alves Lima / T Dois / Senhora da Rocha / quinhentos e sessenta-----

-----Segundo C / Gregório Varela / T Dois / Pedreira dos Húngaros / quinhentos e sessenta-----

-----Terceiro A / Francisco Joaquim Lopes / T Um / Santa Catarina / quatro mil trezentos e setenta -----

-----Terceiro B / Ana Cristina Alves Elísio / T Dois / Ribeira da Lage / quinhentos e sessenta-----

-----Terceiro C / Maria Eugénia Maças Gonçalves / T Dois / Beco dos Pombais / quatro mil e noventa -----

-----Sessenta e um -----

-----Rés-do-chão Esquerdo / Noémia Filipe Quaresma da Silva / T Três / Senhora da

Rocha / seis mil e sessenta -----
----- Rés-do-chão Direito / António Fernando S. Santos / T Dois / Vale das Canas /
catorze mil e dez -----
----- Primeiro Esquerdo / Joaquim José da Silva Moreira / T Três / Pedreira dos Húngaros
/ sete mil e seiscentos -----
----- Primeiro Direito / Bento Cerejo Quaresma / T Dois / Beco dos Pombais / quatro mil
quatrocentos e dez -----
----- Segundo Esquerdo / Gregório Rocha / T Três / Santa Catarina / dois mil e dez -----
----- Segundo Direito / Júlia Tavares Monteiro / T Dois / Pereiro / quinhentos e sessenta -
----- Terceiro Esquerdo / Armindo Mendes / T Três / Santa Catarina / três mil
quatrocentos e oitenta -----
----- Terceiro Direito / Paula Cristina Gomes Martins / T Dois / Salregos / quinhentos e
sessenta -----
----- Sessenta e três -----
----- Rés-do-chão Esquerdo / Joaquina do Nascimento / T Três / Ribeira da Lage /
quinhentos e sessenta -----
----- Rés-do-chão Direito / António José Rosa Gouveia / T Dois / Santa Catarina / vinte e
um mil setecentos e trinta -----
----- Primeiro Esquerdo / Maria Amélia Jesus Santos Silva / T Três / Quinta da Vinha
Velha / seis mil setecentos e trinta -----
----- -Primeiro Direito / Ana Paula Osório Braze / T Dois / Quinta da Vinha Velha /sete
mil duzentos e dez -----
----- Segundo Esquerdo / Semião Gonçalves Moura e Presa / T Três / Quinta do Marquês
/ quarenta e seis mil trezentos e sessenta -----
----- Segundo Direito / Joaquim Soares Vinagre / T Dois / Quinta da Vinha Velha /



dezassete mil quatrocentos e oitenta -----
----- Terceiro Esquerdo / Mariana Rocha Marques / T Três / Santa Catarina / quatro mil e
oitocentos - -----
----- Terceiro Direito / Fernando Manuel dos Santos Silva / T Dois / Casal Abreu / vinte e
cinco mil e noventa -----
----- Sessenta e cinco -----
----- Rés-do-chão Esquerdo / Severina da Silva / T Três / Santa Catarina / quatro mil
cento e sessenta -----
----- Rés-do-chão Direito / Carlos Dias Catarro / T Dois / Ribeira da Lage / trinta e dois
mil quinhentos e dez -----
----- Primeiro Esquerdo / Matilde Lopes Soares Carvalho / T Três / Santa Catarina /
quinhentos e sessenta -----
----- Primeiro Direito / Abílio Pereira Furtado / T Dois / Pedreira dos Húngaros /
quinhentos e sessenta -----
----- Segundo Esquerdo / José António Mendes Cardoso / T Três / Santa Catarina /
catorze mil trezentos e oitenta -----
----- Segundo Direito / Joaquim Valério / T Dois / Quinta da Vinha Velha / trinta e oito
mil quinhentos e dez -----
----- Terceiro Esquerdo / Mirandolina N. Brandão Brito / T Três / Santa Catarina / trinta e
seis mil oitocentos e dez -----
----- Terceiro Direito / Maria Fernanda Espírito Santo / T Dois / Quinta da Vinha Velha /
dezassete mil cento e vinte -----
----- Sessenta e sete -----
----- Rés-do-chão Esquerdo / Carlos Alberto Vieira Almeida / T Três / Santa Catarina /
mil quatrocentos e oitenta -----

----- Rés-do-chão Direito / Ausenda Gomes / T Dois / Porto Salvo / quinhentos e sessenta

----- Primeiro Esquerdo / Rui Nicola Gonçalves / T Três / Estrada da Rocha / trinta e oito mil oitocentos e trinta-----

----- -Primeiro Direito / Francisco Manuel Mendes Firmino / T Dois / Beco dos Pombais / catorze mil e cem-----

----- Segundo Esquerdo / Jorge Manuel Brito Duarte Goth / T Três / Santa Catarina / quarenta e seis mil trezentos e sessenta -----

----- Segundo Direito / Margarida do Rosário Almeida S. Lopes / T Dois / Santa Catarina / quatro mil trezentos e quarenta -----

----- Terceiro Esquerdo / Aurora Fernandes Borges / T Três / Santa Catarina / / treze mil seiscentos e trinta-----

----- Terceiro Direito / Cesaltina dos Santos Sanches / T Dois / Santa Catarina / três mil cento e sessenta-----

----- Sessenta e nove-----

----- -Rés-do-chão Esquerdo / Maria de Fátima Fernandes / T Três / Santa Catarina / dois mil quatrocentos e setenta-----

----- -Rés-do-chão Direito / Adelino Soares Brito / T Três / Santa Catarina / vinte e seis mil trezentos e oitenta -----

----- Primeiro Esquerdo / Maria Imaculada Galvão Costa / T Três / Ribeira da Lage / vinte e quatro mil e quatrocentos -----

----- Primeiro Direito / Maria Céu Araújo Costa / T Dois / Ribeira da Lage / quinhentos e sessenta -----

----- Segundo Esquerdo / Domingas Santos Cardoso / T Três / Santa Catarina / quatro mil oitocentos e quarenta-----

----- Segundo Direito / Fausto Pereira de Pina / T Dois / Circunvalação / três mil



setecentos e oitenta -----
----- Terceiro Esquerdo / Germana Gonçalves Furtado / T Três / Santa Catarina / quinhentos e sessenta-----
----- Terceiro Direito / Francisco Rocha Borges / T Dois / Circunvalação / onze mil oitocentos e dez -----
----- Setenta e um -----
----- Rés-do-chão A / Armando Nascimento / T Um / Junça / doze mil quatrocentos e quarenta -----
----- Rés-do-chão B / Francisco Saldanha / T Dois / Verdes / dezassete mil cento e dez -----
----- Rés-do-chão C / Maria do Carmo Silva Reis / T Dois / Queijas / três mil seiscentos e quarenta -----
----- Primeiro A / Josefa Inácia Quintas / T Um / Pedreira dos Húngaros / vinte e nove mil trezentos e sessenta -----
----- Primeiro B / Alberto Mário Pires dos Santos / T Dois / Pedreira dos Húngaros / quatro mil seiscentos e quarenta -----
----- Primeiro C / Maria Alexandra Nunes Santos / T Dois / Pedreira dos Húngaros / dois mil novecentos e cinquenta -----
----- Segundo A / António Joaquim Fialho Sardinha / T Um / Pedreira dos Húngaros / oito mil oitocentos e cinquenta -----
----- Segundo B / Álvaro Augusto Silva Oliveira / T Dois / Senhora da Rocha / dez mil cento e dez -----
----- Segundo C / Maria da Conceição M. Meireles Pica / T Dois / Pedreira dos Húngaros / oito mil trezentos e oitenta -----
----- Terceiro A / Porfírio Dias Carvalho / T Um / Senhora da Rocha / catorze mil novecentos e sessenta -----

----- -Terceiro B /Macário David Lopes / T Dois / Pedreira dos Húngaros / três mil quatrocentos e setenta-----

----- Terceiro C / Lúcia Andrade de Pina Tavares / T Dois / Pedreira dos Húngaros / oitocentos e dez” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

95 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO BAIRRO DA JUNÇÃO DO BEM, Nº. 37, A JÚLIO MANUEL COSTA ALVES CASTRO:-----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência da informação novecentos e vinte e dois, de noventa e oito, do Departamento de Habitação e dos despachos nela exarados, propõe-se:-----

-----Um - A atribuição do fogo municipal de tipologia T Zero, sito no Bairro Junção do Bem, número trinta e sete, a Júlio Manuel Costa Castro, em regime de arrendamento e aplicação da renda mensal no valor de dois mil quatrocentos e cinquenta escudos, com início no mês de Maio de mil novecentos e noventa e oito;-----

-----Dois - Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

96 - AJUSTE DIRECTO PARA AQUISIÇÃO DE PLANTAS PARA A DEVEU - CP 10.01.06.09.: --

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “A Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano tem em curso, em diversos locais do Concelho, nomeadamente, no Plano Parcial Norte de Oeiras, Rua Carlos Wallenstein e Rua Sacadura Cabral, em Carnaxide, Depósito de Água do Torneiro, Parque Infantil da Avenida Minas Gerais e Avenida da República, em Oeiras, etc., vários ajardinamentos. -----

----- Considerando a urgência na aquisição das plantas face ao facto de estarem a decorrer os trabalhos de ajardinamento. -----

----- Considerando que os Viveiros M. Silva possuem em stock todas as espécies pretendidas com o porte e na quantidade desejada e dado ser extremamente difícil encontrar num único viveiro todas as espécies pretendidas, proponho: -----

----- - A adjudicação, por ajuste directo, de diversas plantas, aos Viveiros M. Silva, pelo montante total de seis milhões quatrocentos e sessenta e dois mil escudos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, nos termos da alínea c), do número um, do artigo trigésimo sexto, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, conjugado com o número um, do artigo trigésimo sétimo, do mesmo diploma; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

97 - ARREMATAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DO DIREITO À CONCESSÃO DE 8 LOTES DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS CAPELA, NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE OEIRAS: -----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Considerando que o número um, do artigo quadragésimo, do Regulamento do Cemitério Municipal de Oeiras, prevê a concessão de terrenos destinados à construção de jazigos capela, unicamente a pessoas singulares, em hasta pública; -----

----- Considerando que já se encontra elaborado e aprovado por esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em dezoito de Outubro de mil novecentos e noventa e cinco, o projecto de conjunto dos lotes disponíveis na parte nova do Cemitério; -----

----- Considerando que já existe um número considerável de pedidos para a compra de terrenos destinados à construção de jazigos capela; -----

----- Considerando que a Tabela de Taxas da Câmara Municipal de Oeiras do corrente ano, estipula o valor de cento e oitenta e sete mil seiscentos e setenta escudos por cada metro quadrado de terreno para jazigos, proponho: -----

----- - A arrematação, em hasta pública, do direito à concessão de oito lotes de terreno destinados à construção dos jazigos capela números duzentos e doze, duzentos e treze, duzentos e catorze, duzentos e quinze, duzentos e dezasseis, duzentos e vinte e um, duzentos e vinte e dois e duzentos e vinte e seis, sitos na parte nova do Cemitério Municipal de Oeiras, sendo o preço base de licitação de um milhão seiscentos e oitenta e nove mil e trinta escudos, acrescido do montante de cem mil escudos correspondente ao custo do projecto. -----

----- - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

98 - CONCURSO LIMITADO PARA AQUISIÇÃO DE HERBICIDA - SEQUÊNCIA DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 11-3-98 - PONTO 26 - CP 06.02.06.07.: -----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Na sequência da proposta de deliberação número quinhentos e sessenta e três, de noventa e oito, aprovada em onze de Março de noventa e oito e após abertura e análise das propostas apresentadas para o concurso em epígrafe, das firmas concorrentes, Triquímica, J.L. Vieira e Liscampo, chegou-se à conclusão de que a que apresenta melhores condições de fornecimento, tendo em consideração os parâmetros de avaliação considerados na informação número noventa e cinco, de noventa e oito, da Divisão de Higiene Pública, junta ao processo, é a firma J.L. Vieira.-----

----- Dada a urgência na resolução deste processo, foi considerada a dispensa da audiência prévia ao abrigo do artigo centésimo terceiro, do Código de Procedimento Administrativo. -----

----- Os meses mais propícios ao combate a ervas daninhas são os meses de Abril e Maio e já não existe produto nenhum em armazém. -----

----- Nestes termos, propõe-se: -----

----- - Que a CMO delibere aprovar, ao abrigo da alínea c), do número um, do artigo trigésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei oitenta, de noventa e seis, de vinte e um de Junho, a adjudicação do fornecimento contínuo de herbicida pelo período de um ano, com garantia de aquisição de um mínimo de dois mil e quinhentos litros, à firma J.L. Vieira, pelo valor global de dois milhões quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos escudos, acrescido do IVA à taxa de cinco por cento.-----

----- - Que a CMO delibere aprovar a presente proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

99 - CIRCULAÇÃO CONDICIONADA NAS RUAS JÚLIO AUGUSTO HENRIQUES E PAULA VICENTE, EM OEIRAS: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em consequência da existência da Escola Vale do Rio, perto da zona habitacional do Bairro Património, em Oeiras, verifica-se a impossibilidade de estacionamento por parte dos moradores na Rua Júlio Augusto Henriques, face ao aparcamento desordenado de outras viaturas, em toda a sua extensão, incluindo o largo onde esta termina, impossibilitando a manobra de qualquer veículo. -----

----- Analisada esta situação pela Divisão de Estudos e Projectos/Trânsito, esta sugere e atendendo às características deste arruamento, nomeadamente de pequena extensão, perfil transversal deficiente, rua sem saída, trânsito local e ausência de estabelecimentos comerciais, que em geral condicionam o tipo de circulação, a colocação de sinalização proibindo o trânsito excepto a residentes e serviços. -----

----- Mais sugere igual procedimento para a Rua Paula Vicente, paralela à anteriormente enunciada, dado reunir idênticas características. -----

----- Tendo concordado com o exposto, proponho: -----

----- Um - Colocação de sinais de “trânsito proibido excepto residentes e serviços”, no início das Ruas Júlio Augusto Henriques e Paula Vicente, em Oeiras. -----

----- Dois - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

100 - COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PROIBIDO EXCEPTO A RESIDENTES, NO INÍCIO DO ACESSO ÀS GARAGENS NA RUA ALFREDO DA COSTA EM MIRAFLORES:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Através da carta registada sob o número dois mil e noventa e três, de noventa e oito, datada de vinte e um de Janeiro, vem Maria da Assunção Sá da Bandeira Sarafana, moradora na Rua Alfredo da Costa, em Miraflores, solicitar a colocação de sinalização de “trânsito proibido excepto residentes”, no acesso às garagens subterrâneas da Rua Alfredo da Costa, em Miraflores.

-----Tendo concordado com o exposto na informação número cento e setenta e seis, de noventa e oito, da Divisão de Estudos e Projectos/Trânsito, proponho que a Câmara delibere autorizar:-- -----

----- - A colocação de sinal de “trânsito proibido excepto residentes”, no início do acesso às garagens subterrâneas da Rua Alfredo da Costa, em Miraflores; -----

----- - A aprovação da presente proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

101 - DIM/DEP-71/97 - JARDIM DE INFÂNCIA Nº. 2 DE OEIRAS - QUINTA DAS PALMEIRAS

- APROVAÇÃO DE PROJECTO / PROCESSO DE CONCURSO - CP 01.02.02.01.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a construção de um edifício destinado a Jardim de Infância na Quinta das Palmeiras, em Oeiras, foi elaborado o projecto de execução bem como o respectivo processo de concurso, cuja base de licitação é de dezanove milhões seiscentos e trinta e três mil quinhentos e vinte e dois escudos.-----

----- Em face do que antecede e de harmonia com o disposto no artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, proponho: -----

----- - Aprovação do projecto elaborado; -----

----- - Aprovação do processo de concurso; -----

----- - Abertura de concurso público; -----

----- - A designação da comissão de abertura das propostas, constituída por: -----

----- Director do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, que presidirá; Chefe da Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais e a Chefe da Repartição de Apoio Administrativo ao Departamento de Infra-Estruturas Municipais; -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1998 -----

102 - ANÁLISE DE PROPOSTAS PARA PEDIDO DE FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PER - AQUISIÇÃO DE 88 FOGOS NA PORTELA DE CARNAXIDE: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A fim de dar sequência ao processo de contratação para o financiamento do empreendimento de cento e trinta e quatro fogos na Portela de Carnaxide, em regime de CDH - aquisição de oitenta e oito fogos, pela CMO no empreendimento, no âmbito geral de adesão de vinte e seis de Outubro de mil novecentos e noventa e três, para o efeito foram consultados: -----

----- - Caixa Geral de Depósitos -----

----- - CISF - Banco de Investimento, Sociedade Anónima -----

----- - Banco Comercial Português -----

----- - Banco Português do Atlântico, Sociedade Anónima -----

----- - Banco Fonsecas & Burnay, Sociedade Anónima -----

----- - Banco Espírito Santo.-----

----- Nos termos dos protocolos que o Instituto Nacional de Habitação estabeleceu no sentido de tornar mais expedita a tramitação dos processos de financiamento, incluindo a disponibilização dos fundos a utilizar, no âmbito do Programa Especial de Realojamento (Decreto-Lei número cento e sessenta e três, de noventa e três) e dos Acordos de Colaboração (Decreto-Lei número duzentos e vinte e seis, de oitenta e sete) e para a construção de habitação de custos controlados para Arrendamento (Decreto-Lei número cento e dez, de oitenta e cinco). -

----- Foram apresentadas as propostas pelo Banco Fonsecas & Burnay, Banco CISF, Caixa Geral de Depósitos e Banco Espírito Santo.-----

----- Conforme mapa que a seguir se transcreve, muito embora tendo o Banco Fonsecas & Burnay apresentado um spread mais baixo, não estabelece um “cap” para fixação das taxas nos períodos quinquenais subsequentes, a Caixa Geral de Depósitos dá essa garantia, flexibiliza a

utilização das verbas em função dos autos a apresentar e isenta a operação de Comissões, parecemos ser esta a melhor solução.

----- Submete-se a presente proposta à consideração do executivo.” -----

----- “Análise de propostas para pedido de financiamento no âmbito-----

-----do Programa PER - “Aquisição de oitenta e oito fogos na Portela de Carnaxide”-----

-----Empréstimo no montante de trezentos e quarenta e seis milhões-----

-----quinhentos e setenta e seis mil escudos-----

----- Entidade / Prazo / Modalidade / Taxa de juro / Utilização/Período de carência / Reembolso -----

----- Banco Fonsecas & Burnay / Até vinte e sete vírgula cinco anos após a primeira utilização / Linha de crédito para enquadrar operações no âmbito do programa em causa e até trinta e um de Dezembro de noventa e nove / Taxa de juro fixa a cinco anos, equivalente ao “Yield” das Ots, acrescido de zero vírgula quinze por cento p.a.. Para os períodos seguintes, a taxa será estabelecida de acordo com o estipulado neste ponto / A definir na contratação (incluindo saques mínimos) / Prestações mensais, trimestrais, semestrais ou anuais (de acordo com periodicidade escolhida)-----

----- Banco Espírito Santo (o BES suporta a comissão de zero vírgula cinco por cento decorrente de protocolo com o INH) / Vinte e cinco anos após o período de utilização / Abertura de Crédito aplicável aos programas de realojamento habitacional / Os primeiros cinco anos terá uma taxa fixa a cinco anos, equivalente ao “Yield” das Ots, cuja maturidade mais se aproxime do prazo pretendido, acrescido de zero vírgula vinte por cento; os períodos seguintes a taxa será



fixada com as seguintes opções: Taxa Fixa a cinco anos - com base do “Yield” das Ots cuja maturidade mais se aproxime do prazo pretendido, acrescido do mesmo spread; Taxa Variável - Lisbor a um, três, seis ou doze meses acrescida de zero vírgula zero cinco por cento, sujeita a “Cap” revisível de um por cento (a taxa aplicável num determinado período não pode aumentar mais de um por cento relativo à taxa de juro do período anterior). A taxa será determinada com base na Lisbor escolhida, dois dias úteis antes da utilização dos fundos / Os primeiros trinta meses do contrato / Prestações mensais, trimestrais, semestrais ou anuais (de acordo com periodicidade escolhida) e sucessivas-----

----- Banco CISF (Comissão de Organização: zero vírgula vinte e cinco por cento “flat”; Validade da proposta: trinta dias) / Vinte e cinco anos após período de utilização / Abertura de crédito de longo prazo / Spread de zero vírgula dois por cento sobre taxa de referência; Período de utilização: Taxa Variável - Lisbor seis meses (corresponderá à Lisbor para o prazo mais próximo); Nos primeiros cinco anos de amortização do empréstimo: Taxa Fixa - determinada por referência ao “Yield” das Ots, adicionado de zero vírgula dezassete por cento / Conforme contrato programa a estabelecer, deve ocorrer nos primeiros trinta meses em tranches mínimas de vinte e cinco mil contos / Semestral; Nota - No caso da garantia acordada ser a consignação das receitas do FEF fica o CISF autorizado a receber directamente da DGT três por cento do FEF mensal -----

----- Caixa Geral de Depósitos (Validade da proposta: sessenta dias) / Vinte e sete anos e seis meses / Abertura de crédito, ou mútuo / Taxa de juro fixa por cinco anos, correspondente à “Yield” das Ots, de referência para o prazo de cinco anos mais spread de zero vírgula cento e setenta e cinco por cento, não podendo ser superior à taxa de juro máxima definida em Protocolo INH/CGD nem noventa por cento da “prime-rate” da Caixa, à data do contrato / Vinte e cinco anos de amortização e trinta meses de utilização e diferimento / ...”.-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar m

minuta esta parte da acta.-----

----- Às dezanove horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos. -----

O Presidente,

A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos,